

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

IGOR VASCONCELOS NOGUEIRA

**TRAJETÓRIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS E A GESTÃO MUNICIPAL:
UMA ANÁLISE HISTÓRICA DAS RECEITAS E GASTOS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA - PR

2020

IGOR VASCONCELOS NOGUEIRA

**TRAJETÓRIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS E A GESTÃO MUNICIPAL:
UMA ANÁLISE HISTÓRICA DAS RECEITAS E GASTOS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP**

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Gestão e Economia, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública Municipal”.
Orientadora: Profa. Dra. Giovanna Pizarico.

CURITIBA - PR

2020

TERMO DE APROVAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gestão Pública Municipal



Trajatória das Finanças Públicas e a Gestão Municipal: Uma análise histórica das receitas e gastos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP

por

IGOR VASCONCELOS NOGUEIRA

Esta monografia foi apresentada às 15:00 do 28 de setembro de 2020 como requisito parcial para a obtenção do título de **Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal** – Polo de Itapetininga - SP, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho **APROVADO**

Thiago Cavalcante Nascimento

Giovanna Pezarico

CAMILA LOPES FERREIRA

a autenticidade deste documento pode ser verificada através da URL:
<http://certificados.utfpr.edu.br/validar/DEB32708>

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares, amigos e em especial a minha filha Catarina por terem me apoiado na conclusão dessa pesquisa.

A minha orientadora Profa. Dra. Giovanna Pezarico por suas orientações e disponibilidade durante todo processo de pesquisa.

Aos professores e tutores do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da UTFPR.

A todos os servidores e demais funcionários do polo de Itapetininga, em especial à tutora do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da UTFPR, do polo de Itapetininga, Solange Cristina Nunes de Costa.

Aos colegas do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da UTFPR, em especial a amiga Leticia que junto comigo percorreu os caminhos e superou os desafios para a conclusão desse curso.

Meu muito obrigado a todos que contribuíram de forma direta ou indiretamente para realização deste trabalho!

RESUMO

NOGUEIRA, Igor Vasconcelos. Trajetória das Finanças Públicas e a Gestão Municipal: Uma análise histórica das receitas e gastos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP. 2020. 78 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná: Curitiba, 2020.

Esta pesquisa apresenta uma abordagem descritivo-analítica ao analisar a relação entre as receitas e gastos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, no período de 2000 até 2019, no tocante ao planejamento estratégico do município. Apresenta conceitos do planejamento estratégico municipal e das finanças públicas municipais sob a luz da Lei da Responsabilidade Fiscal. Discute a arrecadação e o gasto público municipal, bem como os indicadores de desempenho do setor público. Complementado por uma pesquisa documental, o estudo empregou recursos de análise estatística e recursos gráficos para observar o comportamento dos valores das receitas e dos gastos. Ainda, adotou a análise vertical e também a análise horizontal entre as contas pertencentes aos grupos das receitas e dos gastos e utilizou indicadores de desempenho do setor público para avaliar a evolução das finanças públicas do município. Apresenta como resultado do estudo a caracterização dos dados coletados e a evolução comparativa das receitas e dos gastos municipais, bem como dos indicadores de desempenho da gestão municipal dos vinte últimos anos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, no qual se observou uma boa saúde financeira e apesar da despesa com pessoal ser a parcela mais significativa dos gastos do município, esta não demonstra uma eminente preocupação no que se refere à Lei de Responsabilidade fiscal. Observou-se também uma redução significativa dos investimentos com obras e instalações nos últimos anos e uma grande dependência de receitas originadas das transferências correntes, com destaque para os repasses do FUNDEF/FUNDEB e do Fundo Municipal de Saúde.

Palavras-chave: Finanças públicas municipais. Receitas e gastos municipais. Indicadores de desempenho do setor público.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Evolução gráfica das receitas deflacionadas pelo INPC.	45
Ilustração 2 - Evolução gráfica dos gastos (despesas) deflacionados pelo INPC.	46
Ilustração 3 - Evolução gráfica da Receita Total <i>versus</i> Gasto (Despesa) Total.....	47
Ilustração 4 - Evolução gráfica da Receita Corrente Líquida <i>versus</i> Despesa com Pessoal. ...	51
Ilustração 5 - Evolução gráfica da composição das Receitas Próprias.....	52
Ilustração 6 - Evolução gráfica da composição das Transações Correntes.	53
Ilustração 7 - Evolução gráfica da composição das Despesas Correntes.	54
Ilustração 8 - Evolução gráfica da composição das Despesas de Capital.	55
Ilustração 9 - Evolução gráfica dos Indicadores de Estrutura de Receitas.....	57
Ilustração 10 - Evolução gráfica dos Indicadores de Estrutura de Gastos.....	60
Ilustração 11 - Evolução gráfica dos Indicadores Per Capita: Grupo 1.....	61
Ilustração 12 - Evolução gráfica dos Indicadores Per Capita: Grupo 2.....	62
Ilustração 13 - Evolução gráfica da Liquidez Corrente (LC).	63
Ilustração 14 - Evolução gráfica dos Indicadores de Endividamento.	64

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Indicadores da Estrutura de Receitas.	30
Quadro 2 - Indicadores da Estrutura de Gasto.....	31
Quadro 3 - Indicadores Per Capita.	33
Quadro 4 - Indicadores de Liquidez.	34
Quadro 5 - Indicadores de Endividamento.	35
Quadro 6 - Indicadores de desempenho do setor público.....	39
Quadro 7 - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).....	41
Quadro 8 - Deflator do INPC: ano base 2019.	41
Quadro 9 - PIB do município de Piracicaba.	42
Quadro 10 - Estimativas populacionais do município de Piracicaba.	42
Quadro 11 - Ativos e Passivos Financeiros do município de Piracicaba.	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Receitas deflacionadas pelo INPC - ano base 2019.	43
Tabela 2 - Gastos (Despesas) deflacionadas pelo INPC - ano base 2019.	44
Tabela 3 - Receita Corrente Líquida <i>versus</i> Despesas com Pessoal - valores nominais.	50

LISTA DE SIGLAS

ARO	Adiantamento Sobre Receita Orçamentária
CA	Comprometimento de Ativos
CSD	Capacidade de saldar os serviços da dívida
DDF	Dispêndio com a Dívida Fundada
DP	Despesas com Pessoal
EC	Estrutura de Capital
FC	Financiamento de Capital
FDC	Financiamentos da dívida de Custeio
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
GTP	Gasto Total per capita
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPM	Índice de Participação dos Municípios
IPPLAP	Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba
IPTU	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana
ISS	Imposto sobre serviços
ISSQN	Imposto sobre serviços de qualquer natureza
ITBI	Imposto sobre a transmissão onerosa Inter Vivos de bens imóveis e direitos a ele relativos
LC	Liquidez Corrente
LDO	Leis de Diretrizes Orçamentárias
LG	Liquidez Geral
LI	Liquidez Imediata
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal

PCPP	Proporção da capacidade de gerar poupança per capita
PDAT	Participação da dívida ativa sobre o Ativo Total
PDCRT	Participação da dívida consolidada na receita total
PDPIB	Participação da dívida líquida no PIB
PDRT	Participação da dívida na receita total
PFPM	Participação do Fundo de Participação dos Municípios
PGP	Participação de Gastos com Pessoal
PGRT	Participação dos Gastos nas Receitas dos Tributos
PIB	Produto Interno Bruto
PICMS	Participação do ICMS
PODC	Participação de Outros Gastos Correntes
PPA	Plano Plurianual
PPAT	Participação do Passivo Permanente sob o Ativo Total
PRCAP	Participação da Receita de Capital
PRE	Coefficiente de participação das receitas do Estado sobre receita total
PRPIB	Participação das receitas próprias no PIB
PRTR	Participação da Receita de Transferências
PRU	Coefficiente de participação das receitas da União sobre receita total
PTR	Participação da Receita Tributária
RCL	Receitas Correntes Líquidas
RSF	Resolução do Senado Federal
RTP	Receita Total per capita
VGIP	Varição do gasto de investimento per capita
VIFP	Varição da inversão financeira per capita

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 Tema.....	11
1.2 Problema.....	12
1.3 Justificativa.....	14
1.4 Objetivos.....	15
1.4.1 Objetivo geral	15
1.4.2 Objetivos específicos.....	15
1.5 Organização do trabalho.....	15
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.1 Planejamento Estratégico Municipal	17
2.2 Finanças Públicas Municipais e a Lei da Responsabilidade Fiscal	20
2.3 Arrecadação e o gasto público municipal.....	24
2.4 Indicadores de desempenho do setor público	28
3 METODOLOGIA.....	37
3.1 Tipologia e Caracterização da Pesquisa	37
3.2 Procedimentos da Pesquisa.....	38
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	41
4.1 Caracterização dos dados coletados	41
4.2 Evolução das receitas e dos gastos municipais.....	45
4.3 Comparativo das receitas e dos gastos municipais.....	49
4.4 Indicadores de desempenho da gestão municipal.....	56
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS	70
APÊNDICE A: Dados das Receitas da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP (Deflacionados - INPC).....	78
APÊNDICE B: Dados dos Gastos (Despesas) da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP (Deflacionados - INPC).....	79
APÊNDICE C: Receitas vs Gastos (Despesas) da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP (Deflacionados - INPC).....	80
APÊNDICE D: Análise Vertical das contas das Receitas da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP.....	81

APÊNDICE E: Análise Vertical das contas de Gastos (Despesas) da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP	82
APÊNDICE F: Análise Vertical das contas de Gastos (Despesas) da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP	83
APÊNDICE G: Indicadores de desempenho do setor público da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP	84

1 INTRODUÇÃO

1.1 Tema

A Administração Pública diverge da Administração Privada, no qual a administração privada somente não pode fazer aquilo que lhe é proibido por lei, ou seja, tudo é permitido exceto o que a lei lhe proíbe. Já no que tange a administração pública, essa somente pode fazer aquilo que a lei permite (CASTRO, 2013). Neste sentido, os municípios brasileiros devem atender às normativas vigentes, dentre as quais se destacam a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (BRASIL, 2000). Esta lei pressupõe que as ações governamentais sejam planejadas, transparentes e permitam a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e gastos (BRASIL, 2000).

Deve-se ater que tais normativas objetivam um controle mais eficiente, detalhado e transparente da alocação dos recursos públicos e conforme destacado por Zolin, Tomé e Ferreira (2014) essas normativas são mecanismos que impõem limites e critérios de alocação aos gastos governamentais, tornando-se fatores preponderantes para o planejamento, pelo equilíbrio e a transparência com relação à prestação de contas do município. Além disso, é característica dos municípios a forte relação entre as receitas e gastos, uma vez que os municípios são incapazes de emitir títulos públicos para financiarem seus gastos e dependem de recursos originários de transferências intergovernamentais para compor sua arrecadação.

Nesse sentido, o planejamento estratégico municipal constitui um relevante instrumento de política pública para o desenvolvimento local e regional, sobretudo ao se observar as dificuldades dos recursos financeiros municipais, a necessidade permanente de observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, ao Estatuto da Cidade e não menos importante às pressões dos munícipes e demais interessados na cidade (REZENDE, 2006).

Cabe ainda observar que o planejamento estratégico é um termo amplo que engloba não apenas as funções da administração (planejamento, organização, direção e controle), pois deve incluir também os detalhes e as discussões que antecedem a elaboração do planejamento estratégico municipal (WRIGHT; KROLL; PARNELL, 2000).

Assim, há uma iminente preocupação com as finanças públicas municipais, em especial no que tange a evolução de suas receitas e gastos, o montante da dívida pública, conforme a alocação dos gastos públicos frente às receitas municipais. Conforme destacado por Gerigk e Clemente (2012), os gestores públicos devem avaliar as demandas públicas de

seus municípios e fazer uso eficiente dos recursos públicos municipais, com a finalidade de ofertar a melhor prestação de serviço público diante dos recursos disponíveis. Portanto, a análise do desempenho econômico municipal não pode desconsiderar o montante da dívida pública, que deve ser realizado de forma conjunta com a análise do crescimento da economia, auferido pelo resultado do Produto Interno Bruto (PIB) municipal.

Cabe ressaltar que evoluções das finanças públicas governamentais promovem o dinamismo econômico, cuja consequência é o aumento na circulação da renda interna dos municípios, elevação no nível de consumo e uma provável queda no desemprego local (BLANCHARD, 2004). Corroborando a relevância de estudos sobre a evolução das finanças públicas municipais, Matias-Pereira (2012) destaca que é essencial o equilíbrio entre as receitas e gastos públicos, uma vez que este equilíbrio é responsável por viabilizar a ação do planejamento governamental.

A afirmação de Matias-Pereira (2012) reforça que o planejamento governamental dos municípios vai além da aplicação de recursos e alocação de gastos em prol da população, uma vez que o gestor deve-se ater a existência de investimentos que são essenciais à população e, portanto, tais investimentos devem ser realizados prioritariamente para atender os anseios da sociedade. Assim, destaca-se a necessidade e a relevância dos indicadores de gestão pública municipal, que tem como o propósito auxiliar o gestor em sua atuação eficaz, possibilitando que este avalie o desempenho financeiro, social e ambiental quanto aos gastos de um órgão público (COURA; CARVALHO; SOUSA, 2017).

Ainda em relação ao planejamento governamental dos municípios ou planejamento estratégico municipal a Constituição Federal de 1988 criou instrumentos para auxílio deste planejamento por meio do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) que em conjunto possibilitam ao gestor público preconizar as receitas e despesas públicas municipais objetivando a alocação dos recursos que melhor beneficie os anseios dos municípios.

1.2 Problema

A importância dos municípios decorre da arrecadação e dos gastos públicos e conforme Afonso e Araújo (2001), este crescimento proporcionou o aumento do debate sobre a capacidade dos mesmos em arrecadar e gerir os impostos, bem como em alocar de maneira adequada estes recursos e se autossustentar. Além disso, os autores destacam a dificuldade em administrar os recursos locais, dado as particularidades de cada município, uma vez que há

diferentes realidades em termos de tamanho e desenvolvimento urbano e social nos municípios brasileiros, tornando o planejamento das finanças públicas municipais algo bastante heterogêneo no país.

Conforme Rezende, Cunha e Bevilacqua (2010) a correta informação sobre os gastos governamentais é fator fundamental para a tomada de decisão nas mudanças dos procedimentos sobre a alocação dos recursos públicos e a prática da gestão de políticas e programas governamentais, com o objetivo de valorar a aplicação dos recursos em detrimento dos benefícios em prol da sociedade. Portanto, os autores afirmam que os gestores públicos devem primar pelo resultado gerado aos munícipes com o intuito deste refletir os anseios da população e atender suas necessidades e não somente se preocupar com os gastos governamentais em relação à provisão de bens e serviços do município.

Piracicaba é um dos municípios mais populosos do Estado de São Paulo e de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a cidade tinha em 2010, 364.571 pessoas com uma densidade demográfica de 264,47 habitantes por quilômetro quadrado. Sua população estimada para 2019 com base nos dados deste mesmo censo foi de 404.142 pessoas. Comparada a outros municípios a cidade de Piracicaba/SP é a 1ª mais populosa da microrregião, sendo 17ª mais populosa do Estado de São Paulo e 61ª do país (IBGE, 2020a).

Em relação às finanças do município de Piracicaba, seu PIB per capita em 2017 foi de R\$ 55.111,15, sendo o maior da microrregião, o 60º do Estado de um total de 645 municípios e o 243º no país de um total de 5.570 municípios brasileiros. O percentual das receitas oriundas de fontes externas foi 52,3% em 2015 e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010 foi de 0,785. O total das receitas realizadas em 2017 foi de R\$ 1.618.677.270,00 diante um total de R\$ 1.529.177.610,00 de gastos. Isso fez com que o município fosse o primeiro lugar do total de receitas e gastos empenhados na microrregião, sendo a 14ª cidade com maior receita realizada no Estado de São Paulo e a 13ª com a maior gasto empenhado no Estado (IBGE, 2020a).

No que tange ao planejamento estratégico do município de Piracicaba/SP cabe ressaltar que além dos instrumentos de planejamento estratégico municipal estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 que em conjunto estabelecem as principais orientações para elaboração dos orçamentos fiscais, de seguridade social e de investimento do Poder Público, destaca-se também a Agenda 21 de Piracicaba como um instrumento de planejamento, complementar aos estabelecidos pela legislação, no qual consolida os anseios e expectativas

dos munícipes por ser elaborada em conjunto com a comunidade objetivando fomentar o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das atuais e futuras gerações de forma participativa e democrática (PIRA21, 2020).

Apesar da autonomia financeira e técnica municipal beneficiarem diretamente os atores políticos por promover seu fortalecimento institucional, ainda é bastante discutível a questão da independência municipal, como destacado por Santos (2011). Sendo assim, a análise das trajetórias das finanças públicas do município de Piracicaba/SP, por meio das relações entre as receitas e gastos da prefeitura municipal faz-se necessário, sobretudo para evidenciar se há um aumento ou redução dessa relação financeira do município.

Assim, a questão de pesquisa a ser respondida é: Qual a relação entre as receitas e gastos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, no período de 2000 até 2019, no tocante ao planejamento estratégico do município?

Ressalta-se que a escolha do período de análise se deve pela disponibilidade dos dados no portal da transparência da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP. Os dados referentes às finanças públicas da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP estão disponíveis entre o período de 1999 e 2019. Para fins de não haver distorções referente ao primeiro período disponibilizado, do ano de 1999, optou-se por iniciar a coleta de dados no ano de 2000, o que possibilitará um recorte de vinte anos até 2019, último ano dos dados disponíveis.

1.3 Justificativa

Ao considerar, conforme Kroff (1977) que o município tem sido o precursor do Estado moderno, no qual historicamente, desde os estreitos limites das comunas, estes promoveram as origens de todos os grandes princípios que distinguem a vida política contemporânea, tais como o direito à liberdade, à propriedade e ao trabalho. Assim, Kroff (1977, p. 7) afirma que “[...] o município é a unidade administrativa mais simples e cronologicamente anterior ao Estado, do qual é parte formadora, tendo, por vezes, chegado a confundir-se com o próprio Estado”. Para o autor, portanto, nos municípios que nascem as primeiras manifestações da vida pública e obviamente os aspectos financeiros, expressos nas receitas e gastos públicos municipais, devem ser reflexos das intenções coletivas por meio do orçamento público, que deve refletir e justificar o processo de tomada das decisões em nível local.

Além disso, o atual cenário econômico marcado, ao mesmo tempo, pela escassez de recursos e pela busca em atender as demandas da sociedade, intensificadas desde a crise

*subprime*¹ em 2008 até a recente crise provocada pela pandemia do COVID-19, faz com que os gestores públicos tendam a ter uma elevada preocupação com o planejamento e o controle dos gastos públicos municipais.

Nesse sentido, uma análise das finanças públicas municipais tem relevância fundamental para a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e sua população, pois estão orientadas para a gestão das operações do município e diretamente relacionadas ao orçamento, à receita e o gasto, bem como com a forma de captação, distribuição, aplicação e controle dos recursos financeiros para atender às necessidades da coletividade e do próprio município.

1.4 Objetivos

1.4.1 Objetivo geral

Analisar a relação entre as receitas e gastos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, no período de 2000 até 2019, no tocante ao planejamento estratégico do município.

1.4.2 Objetivos específicos

a) Coletar os dados financeiros referentes ao período de 2000 até 2019, da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP.

b) Realizar uma comparação entre as receitas e os gastos dos vinte últimos anos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP.

c) Analisar a relação entre as receitas e os gastos dos vinte últimos anos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, em concordância com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

d) Analisar a relação entre as receitas e os gastos dos vinte últimos anos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, em comparação com os indicadores de desempenho da gestão municipal.

1.5 Organização do trabalho

Este trabalho está organizado em cinco capítulos no qual o primeiro capítulo, a Introdução, descreve a temática do trabalho, sua problemática, justificativa, objetivos e a

¹ A crise do *subprime*, conhecida também por “bolha imobiliária americana”, teve seu início a partir da forte queda do índice Dow Jones da Bolsa de Valores de Nova York em julho de 2007, originada pela concessão de empréstimos hipotecários de alto risco, que impactou fortemente as demais bolsas de valores e instituições financeiras em todo mundo, levando algumas dessas instituições à situação de insolvência (TORRES FILHO, 2008).

tipologia da pesquisa ao qual o estudo se classifica. O segundo capítulo apresenta o referencial teórico com ênfase para: o Planejamento Estratégico Municipal; as Finanças Públicas Municipais e a Lei da Responsabilidade Fiscal; Arrecadação e o gasto público municipal e os Indicadores de desempenho do setor público. O capítulo terceiro aborda a metodologia da pesquisa que orientará a apresentação e discussão dos resultados no capítulo quatro. Por fim, o último capítulo descreve as considerações finais deste trabalho de pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Planejamento Estratégico Municipal

O pensamento estratégico é a arte de criar estratégias com efetividade, em outras palavras, pensar estrategicamente é agir operacionalmente no presente e vislumbrar as possibilidades de sucesso no futuro. Assim, conforme Dixit e Nalebuff (1994) é considerado uma arte o bom raciocínio estratégico em diferentes contextos, no qual o pensamento estratégico envolve intuição e criatividade, provoca mudanças estratégicas e confere uma nova perspectiva para as organizações.

Uma vez que o pensamento estratégico permite enxergar as possibilidades da organização no futuro, tem-se que o planejamento estratégico possibilita elaborar e efetivar cada uma das possibilidades escolhidas, etapa a etapa. De forma sucinta o pensamento estratégico permite enxergar o que fazer e por que fazer, enquanto o planejamento estratégico como fazer e quando fazer. Dessa forma, pensamento e planejamento devem caminhar juntos ao se tratar de estratégias de negócios.

Diante do exposto, o planejamento estratégico municipal é um instrumento fundamental para a boa administração do município, que tem o objetivo de buscar a efetividade na gestão dos gastos públicos por meio de modernas práticas de planejamento e gestão. O planejamento estratégico municipal possui também a função primordial de reduzir as indecisões e incertezas na definição das ações do gestor municipal (NETO; PEREIRA, 2008).

Os autores Rezende e Castor (2006) afirmam que o planejamento estratégico municipal é um processo dinâmico e interativo para a determinação dos objetivos, estratégias e ações do município. Tal planejamento deve ser elaborado por meio de diferentes e complementares técnicas administrativas com o total envolvimento dos atores sociais, tais como, os munícipes, os gestores locais e demais interessados na cidade.

Corroborando com essa afirmação Pfeiffer (2000) destaca que, o planejamento estratégico municipal é um instrumento de gerenciamento com um único propósito: tornar o trabalho do gestor municipal mais eficiente. Assim, o enfoque estratégico no desenvolvimento local reduz a incerteza e possibilita as transformações econômicas, sociais e políticas nos municípios, objetivando um consenso entre os diferentes atores sociais, incluindo o próprio governo municipal, na escolha de um futuro desejável e factível (LLONA; LUYO; MELGAR, 2003).

Portanto, planejar o futuro da cidade, incorporando todos os setores sociais, econômicos e políticos que a compõem, de forma a construir um compromisso entre cidadãos e governos na direção de um projeto que inclua todos, é conforme Ferrari (1986), o desafio que o Estatuto da Cidade impõe a todos os planos diretores. Contudo, Neto e Pereira (2008, p. 32) afirmam que “processo de planejamento estratégico requer mais do que a construção de planos, pois é composto pelo desenvolvimento de análises cujo produto possa colaborar na tomada de decisão do gestor”.

Neto e Pereira (2008) relatam as etapas para a realização de um planejamento estratégico municipal, no qual a primeira etapa é a declaração de missão da instituição, pois os municípios necessitam entender qual a razão de ser de suas unidades para que possam desenvolver trabalhos em concordância com as demandas sociais. Assim, ao declarar sua missão o município enfatiza aos seus grupos de interesses qual a sua missão, como funciona a instituição pública para quem se destina, além de entender qual a sua função social. Portanto, a declaração de missão será confirmada no desenvolver de todo o processo de planejamento; mas conhecê-la é o primeiro passo.

A segunda etapa é declarar seus valores e visão. Os valores são guias de como devem se comportar os gestores e demais colaboradores das atividades municipais, enquanto a visão significa o que a organização quer ser. Os autores destacam que uma visão unida a valores internalizados pode levar a organização a um futuro de realizações respeitáveis em âmbito social, sendo a visão responsável por estimular os servidores públicos municipais no desenvolvimento de suas atividades diárias.

Após declarar missão, valores e visão Neto e Pereira (2008) destacam que a organização estará pronta para iniciar as análises ambientais, por meio das análises políticas, demográficas, econômicas, socioculturais, tecnológicas, ambientais, entre outras. Para auxiliar o gestor municipal nessas análises podem ser adotados diversos indicadores de desempenho que auxiliarão no processo de planejamento, tais como, taxas de crescimento e envelhecimento da população, taxas de natalidade e mortalidade, tamanho, densidade e distribuição geográfica populacional que estão relacionadas às informações demográficas.

Em relação às informações financeiras, o gestor público municipal poderá fazer uso de indicadores específicos, tais como, os gastos per capita com saúde, educação, transporte, segurança, assistência social, habitação e cultura, assim como o nível do produto interno bruto do município.

No tocante ao planejamento estratégico governamental do município de Piracicaba/SP, tem-se conforme já descrito anteriormente, que a Agenda 21 de Piracicaba é um instrumento de planejamento estratégico municipal complementar aos estabelecidos por Lei e está foi resultado da criação da Agenda 21 Brasileira que por sua vez se originou após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), mais conhecida como Rio 92, na qual participaram representantes de 179 países que acordaram e assinaram a Agenda 21 Global. A Agenda 21 Global foi elaborada como um programa de ação baseado num documento de 40 capítulos, com objetivo de um novo padrão de desenvolvimento, denominado “desenvolvimento sustentável”, com intenções para um novo modelo de desenvolvimento para o século XXI (BRASIL, 2020).

A Agenda 21 de Piracicaba teve início por meio de uma ação capitaneada por lideranças empresariais do município, universidades, entidades diversas e milhares de voluntários, que no ano de 1999 se organizaram para criação de um plano estratégico com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável de Piracicaba, conciliando necessidade de justiça social, eficiência econômica e proteção ambiental (PIRA21, 2020).

Esse movimento originou posteriormente a criação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), intitulada Pira 21 - Piracicaba Realizando o Futuro, que iniciou ao projeto Piracicaba2010 realizando o futuro, por meio da metodologia do planejamento estratégico e os conceitos da Agenda 21 Local visando fomentar o desenvolvimento regional de forma integrada e propiciando ao município diretrizes para um desenvolvimento sustentável (PIRA21, 2020).

A Agenda 21 de Piracicaba foi elaborada originalmente em 2001, teve sua primeira revisão em 2006 e uma segunda revisão em 2016. Dessa forma, a Agenda 21 de Piracicaba detalha cenários com a finalidade de fomentar o desenvolvimento sustentável de Piracicaba e região por meio de ações ordenadas elaboradas com participação da sociedade na proposta de projetos para atingir melhor qualidade de vida para todos os munícipes e fomentar o planejamento estratégico municipal que foi segmentado em três períodos (três edições): 1º de 2001 a 2005; 2º de 2006 a 2015 e 3º de 2016 a 2025 (PIRA21, 2020).

Os cenários com a finalidade de fomentar o planejamento estratégico do município de Piracicaba/SP foram organizados de forma didática em seis dimensões que estão presentes nas três edições da Agenda 21 de Piracicaba: Ambiental; Social; Econômica; Política; Urbana e Rural (PIRA21, 2020).

2.2 Finanças Públicas Municipais e a Lei da Responsabilidade Fiscal

Os estudos relacionados às finanças públicas municipais devem ter como ponto de partida a Constituição Federal de 1988 que estabelece favorecimento à administração pública local, com foco na descentralização fiscal, por meio de repasses institucionais aos novos municípios (SILVA, 2009). Portanto, Rezende (2001) destaca que dada à descentralização fiscal como uma condição institucionalizada pela Constituição Federal de 1988, a qual possui um caráter orientado aos níveis de governo de menor amplitude, há uma inclinação municipalista.

Dessa forma, os municípios tornaram-se responsáveis pela prestação de mais serviços e embora tenham adquirido competência própria para tributar, verificou-se que de fato a União manteve a concentração dos tributos, revelando um desequilíbrio na federação. Portanto, o federalismo brasileiro promovido pela Constituição Federal de 1988 se mostra centralizado na União, que controla a maior parte dos tributos e exerce função devolutiva e distributiva de recursos quando realiza repasses (GIROLDO; KEMPFER, 2012).

Todavia, notou-se que a maioria dos entes federativos municipais, que tiveram uma considerável expansão no número de novos municípios após a Constituição Federal de 1988, não apresentavam uma arrecadação municipal sustentável em relação às necessidades demandadas pela população local. Tal afirmação é corroborada por Silva Filho et al. (2009; 2010) e Silva (2009), que relatam a forte dependência dos municípios nordestinos de recursos advindos do Governo Federal, para compor o conjunto de suas receitas para financiar os gastos municipais.

Acrescido a isso, tem-se que a falta de planejamento e controle das contas públicas municipais resultou em um longo histórico de gastos excessivos e sem planejamento que iam além dos mandatos dos gestores atuais, gerando endividamento municipal para os mandatos futuros (COSTA; FARONI; VIEIRA, 2006). Portanto, a maior descentralização, resultante do federalismo imposto pela Constituição da República de 1988, fez com que a grande dívida social existente no país caísse sobre os municípios e dado a insuficiente arrecadação para suprir os gastos públicos, estes se tornaram grandes dependentes das transferências constitucionais da União (BOVO, 2001).

Além disso, a constante necessidade de repasse de recursos da União aos municípios promove significativas dificuldades alocativas por parte da União, acarretando eventuais *déficits* públicos e inúmeros problemas macroeconômicos. Com a finalidade de frear este expansivo descontrole financeiro e orçamentário, bem como atender às expectativas dos

cidadãos, em 04 de maio de 2000, durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi sancionada a Lei Complementar 101: Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000a), que estabelece um controle nas gestões governamentais, tornando-se uma instituição capaz de regular as ações dos gestores públicos brasileiros e garantir a manutenção e equilíbrio das contas públicas, inserindo limites e controles para as contas de receitas e gastos, por meio de instrumentos para ampla divulgação (GERIGK, 2008).

A Lei de Responsabilidade Fiscal regulamenta o art. 163 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo as normas orientadoras das finanças públicas do país. Conforme Albuquerque, Medeiros e Feijó (2008), dentre os valores que nortearam a elaboração desta Lei está o entendimento de que o desejado controle das contas públicas deverá ser obtido mediante introdução de melhores práticas da gestão pública, especialmente quanto ao planejamento estratégico operacional, utilizando a transparência como possibilidade na prevenção de riscos e correção de desvios que possam impactar no equilíbrio das contas governamentais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estipulou um limite de gastos com pessoal de 60% da receita corrente líquida para estados e municípios e de 50% para a União e para evitar o endividamento excessivo, a lei determinou uma relação de 1,2 entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, tanto para estados quanto para municípios. Assim, a dívida pública de estados e municípios, constituídas antes da LRF permanece presente aos atuais gestores que precisam preocupar-se com o controle destes indicadores, além de observar as demais variáveis que podem afetar seu comportamento (SOARES, 2013).

Com a consolidação da Lei de Responsabilidade Fiscal ficou inaceitável a transferência de determinadas situações de dificuldades fiscais às próximas gestões, sendo passíveis de sanções aos responsáveis que assim o fizessem. Sob esta concepção foi publicada a Lei 10.028/2000 (BRASIL, 2000b), conhecida como a Lei de Crimes Fiscais, que introduziu ao Código Penal Brasileiro o “Capítulo IV - Dos Crimes contra as Finanças Públicas”. Assim, autoridades governamentais e agentes públicos passaram a ser responsabilizados criminalmente pela má gestão dos recursos públicos (ALBUQUERQUE; MEDEIROS; FEIJÓ, 2008).

Juntamente com Lei de Crimes Fiscais (Lei 10.028/2000), houve a adoção de outros mecanismos mais rigorosos para a gestão das finanças públicas, tais como relatado por Soares (2013):

- a) Estabelecimento de metas anuais de resultado fiscal, por meio da LDO;
- b) Compatibilização dos valores de receita e gasto constantes da LOA, com as metas de resultado estabelecidas na LDO;
- c) Edição, pelo Poder Executivo, de ato que estabeleça a programação anual para execução orçamentária e financeira dos gastos do governo;
- d) Corte de gastos programados, quando novas estimativas de receitas indicarem riscos de não cumprimento das metas de resultados estabelecidas na LDO;
- e) Efetiva implantação de todos os tributos previstos na Constituição com observância dos limites de gastos com pessoal e observância dos limites de endividamento, fixados como percentual da Receita Corrente Líquida de cada ente da federação;
- f) Proibição do aumento de gastos com pessoal nos últimos 180 dias de mandato; Vedação da contratação de obrigações, nos últimos dois quadrimestres do mandato do governante, que não possam ser cumpridas integralmente no próprio exercício;
- g) Vedação de inscrição de restos a pagar no último ano do exercício, quando não houver disponibilidade financeira suficiente para o seu pagamento;
- h) Maior rigor na contratação de operações de Adiantamento Sobre Receita Orçamentária (ARO) e liquidação das operações de ARO até o final do exercício financeiro de sua contratação;
- i) Vedação de operações de crédito entre entes da federação, o que na prática representa a vedação de refinanciamento, pela União das dívidas dos Estados e Municípios, bem como vedação de operações de crédito entre bancos estaduais e seus respectivos governos controladores e da utilização de receitas de alienação de bens para a realização de gasto corrente, exceto quando destinadas a regimes de previdência social.

Esta imposição de limites seria, portanto, um grande avanço não apenas para o ajuste financeiro eficaz da União, dos estados e dos municípios, como também para a realização de um ajuste fiscal definitivo, indispensável ao crescimento econômico sustentável, à geração de renda e ao bem-estar social. Conforme Nascimento e Debus (2002), a dívida pública que havia se tornado o principal problema de ordem macroeconômica no País passa, com a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais mecanismos de controle das finanças públicas, ter como principal objetivo atribuído a eficaz administração dos gestores públicos.

No que se refere aos estudos de casos brasileiros que objetivaram analisar os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nas finanças públicas municipais, Linhares, Penna e Borges (2013) destacam que: Costa (2008) discute os efeitos da LRF para a redução do endividamento de 26 capitais estaduais do Brasil e relata que não se observou uma para a redução do endividamento público promovido pela Lei. O autor destaca ainda que o endividamento dos municípios estava elevado e que a LRF foi criada apenas para controlar os municípios mais endividados, dos quais São Paulo se destaca com o mais alto endividamento.

O estudo de Veloso e Teixeira (2007) buscou verificar se a LRF foi eficiente e causou impacto sobre os municípios do estado do Rio Grande do Sul. O estudo foca na análise das variáveis fiscais relacionadas ao comportamento dos gastos com pessoal. Já De Jesus Macedo e Corbari (2009) analisaram de que forma a LRF influenciou o padrão de endividamento praticado pelos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes. Seus resultados indicaram que as variáveis Estrutura de Capital e Endividamento Defasado alteraram o padrão de comportamento do endividamento público no decorrer do período analisado.

O trabalho que analisa possíveis impactos da LRF no comportamento dos gastos dos municípios de Minas Gerais foi realizado por Santolin, Jayme Jr. e Reis (2009). Esse estudo analisou os períodos anteriores e posteriores da LRF comparando as políticas de gastos dos municípios analisados. Os autores verificaram que a convergência dos gastos com os investimentos está associada à convergência e à ampliação dos gastos de pessoal e também sofria influência das restrições de operações de crédito impostas pela LRF.

Fioravante, Pinheiro e Vieira (2008) fizeram uso da estatística descritiva e verificaram que a grande maioria dos municípios da região Nordeste apresenta gastos com pessoal considerados moderados, contudo, os autores também observaram um grande número de municípios que ultrapassaram o limite de 60% de gastos com pessoal como proporção da receita corrente líquida no período de 1998 a 2000. Os autores destacaram ainda que no caso do estado do Piauí a Lei de Responsabilidade Fiscal exerceu o efeito esperado.

Diante do exposto fica evidente que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) incorpora algumas normas aos procedimentos de natureza orçamentária através do fortalecimento de quatro pilares: planejamento, controle, transparência e responsabilidade. Assim, a LRF cria um sistema de planejamento com o objetivo de controlar o *déficit* público para estabilizar a dívida em um nível aceitável e que possibilite o emprego dos recursos financeiros para investimento em programas que atendam às necessidades da população (ZUCCOLOTTO; RIBEIRO; ABRANTE, 2008).

2.3 Arrecadação e o gasto público municipal

Conforme já relatado, após o pacto federativo da Constituição da República de 1988, os municípios passaram a ser protagonistas e parte importante da arrecadação municipal passa ser oriunda das transferências constitucionais. Carvalho (2002) afirma que os municípios passaram a desempenhar um papel importante na prestação de serviços à população, na geração de renda local e nos investimentos, sobretudo pelo consenso no período da constituinte de que a prestação de serviço em nível local, de forma descentralizada, garantia uma maior eficiência ao atendimento populacional.

Terra, Souza e Fernandes (2014), corroboram com o fato da maior autonomia tributária promovida pela Constituição Federal de 1988, apesar de promover a descentralização em prol da prestação de serviços local, não proporcionou a esperada independência aos Estados e Municípios, pois estes passam a ter uma grande dependência das transferências federais para compor parte significativa da sua arrecadação. Portanto, a capacidade de geração de recursos próprios dos Estados e Municípios é limitada, o que implica nas grandes desigualdades regionais.

Deve-se ainda destacar, conforme Souza (1996) que a descentralização possui desigualdade entre os entes federativos, sobretudo pela dimensão do território nacional e consequentes desigualdades sociais, econômicas e políticas, principalmente entre os municípios brasileiros. Outro fator que possui forte influência são as forças políticas locais que impactam na maior ou menor descentralização e independência financeira municipal, dado que as ferramentas redistributivas muitas vezes são usadas em prol de interesses regionais contraditórios (AFONSO, 1999).

Em relação à receita pública, Kohama (1999) define como receita pública todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, que é registrado por meio de numerário, contratos ou quaisquer outros títulos a favor do Estado, bem como outros bens representativos de valores em que o Estado tenha o direito de arrecadar, oriundo de alguma finalidade específica, em conformidade legal.

O autor classifica as Receitas Públicas em orçamentárias e extraorçamentárias, nos quais as receita orçamentárias, por sua vez, dividem-se em receitas correntes e receitas de capital. As receitas correntes abrangem as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, serviços e outras receitas correntes. Já as receitas de capital são aquelas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos das dívidas; da

conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público e privado, e, ainda, o *superávit* do orçamento corrente (KOHAMA, 1999).

A receita extraorçamentária abrange os valores de toda e qualquer arrecadação que não fazem parte do orçamento público e não constam na Lei Orçamentária Anual - LOA. São exemplos de receita extraorçamentária: as cauções, fianças, depósitos para garantia, consignações em folha de pagamento, retenções na fonte, salários não reclamados, operações de crédito por antecipação de receita e outras operações assemelhadas.

No processo de gestão e controle dos gastos públicos destaca-se o papel do tributo. O Código Tributário Nacional define tributo como “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (BRASIL, 1966, art. 3º). Dado que a Constituição da República de 1988 estabelece que a União, os Estados e os Municípios possuem autonomia para instituir tributos o Código Tributário Nacional disciplina que os tributos são classificados de acordo com suas características, sendo eles impostos, taxas, contribuições de melhorias, contribuições sociais e empréstimos compulsórios (BRASIL, 1966).

O Código Tributário Nacional define também que os impostos são tributos “cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte” (BRASIL, 1966, art. 16). Neste tributo o contribuinte fica obrigado ao adimplemento pecuniário independente de ato do poder público, portanto a obrigação tributária existe independente de prestação de serviço em troca do seu pagamento por parte do Governo.

Em relação à taxa, o Código Tributário Nacional, descreve que “tem por fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição” (BRASIL, 1966, art. 77). Tristão (2003) destaca que, embora a taxa possa ser cobrada por diferentes pessoas jurídicas de direito público em função do exercício de poder de polícia, este poder de polícia deve ser aquele conferido pela Constituição da República de 1988. Esclarece ainda que, para que seja exigida a taxa, o serviço deve estar em funcionamento, e esta deve ser paga independente de sua utilização.

A contribuição de melhoria “é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa² realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado” (BRASIL, 1966, art. 81).

Em relação às contribuições sociais e os empréstimos compulsórios a Constituição da República de 1988 estabelece que são tributos de competência exclusiva da União. As contribuições sociais são “de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas” (BRASIL, 1988, art. 149). Os empréstimos compulsórios são instituídos para atendimento de gastos de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência, e ainda para investimento de caráter urgente e de relevante interesse nacional.

No que tange a receita tributária municipal, também conhecida como receita própria, está é composta pelo Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), Imposto sobre a transmissão onerosa Inter Vivos de bens imóveis e direitos a ele relativos (ITBI), Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) e tributos de natureza comum (BRASIL, 1988).

O IPTU tem seu fato gerador estabelecido pelo Código Tributário Nacional como “a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município”. Assim, o IPTU é classificado como um tributo direto, de grande visibilidade e com arrecadação baixa, o que permite grande incremento, tendo o município como responsável para estabelecer as metodologias e cálculos (SÁ, 2014). Sua base de cálculo é o valor venal do imóvel, no qual a administração municipal estima o valor de venda do imóvel, podendo ser feita por determinação individual do valor do imóvel ou por meio de utilização de sistemas de avaliação em massa.

Já o ITBI tem como fato gerador, também estabelecido pelo Código Tributário Nacional, “a transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou por acessão física, como definidos na lei civil” e também “a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de

² O termo “despesa” foi transcrito por ser uma citação direta. Observa-se que no decorrer do trabalho o termo utilizado para evidenciar o dispêndio pelas entidades públicas é o “gasto”, pois não se tem a pretensão de discutir as diferenças terminológicas entre as Ciências Econômicas e as Ciências Contábeis no qual as classificações de gastos pelas Ciências Contábeis se referem aos dispêndios com investimentos, perdas, custos ou despesas, enquanto para as Ciências Econômicas gastos e despesas são dispêndios idênticos.

garantia e a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos I e II". Tristão (2003) destaca que o ITBI caracteriza todas as partes envolvidas na operação com o contribuinte em conformidade com a lei municipal. Sua base de cálculo é o valor venal do imóvel e a alíquota é estabelecida pelo município. Caso o valor declarado pelo contribuinte para a operação seja contestado pela fiscalização municipal, este pode determinar um valor de mercado para incidência do tributo.

Tristão (2003) relata que em relação ao ISSQN este é classificado como um imposto de incidência indireta e decorre de atividade econômica envolvida e está agregado ao preço do serviço, sendo muito importante para os municípios de médio e grande porte, que possuem grande volume de prestação de serviços. As alíquotas do ISSQN são estabelecidas pelos municípios e o sujeito passivo da tributação são os prestadores de serviços, que podem ser pessoas jurídicas ou profissionais autônomos, no qual os tributos de natureza comum compreendem as taxas e contribuições de melhoria, no qual a taxa é um tributo vinculado, que está condicionado a uma contraprestação do Estado e a contribuição de melhoria está condicionada a uma possível valorização imobiliária decorrente de obra executada pelo poder público. Obviamente que não havendo a valorização do imóvel não se incide uma contribuição de melhoria.

Conforme já relatado anteriormente, além dos tributos próprios, os municípios contam com transferências da União e dos Estados para a manutenção de suas atividades, oriundas da divisão de receita tributária ou mesmo por auxílio, considerando as variáveis como tamanho populacional e renda per capita do município.

Ao tratar dos gastos públicos estes podem ser definidos, conforme Andrade (2007), como toda saída de recursos ou todo pagamento efetuado, a qualquer título, pelos agentes pagadores para saldar gastos fixados na Lei do Orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos.

Kohama (1999) relata que os Gastos Públicos também se classificam em orçamentários e extraorçamentários, nos quais os gastos orçamentários podem ser divididos em Gastos Correntes e de Capital. Os Gastos Correntes correspondem a gastos operacionais realizados que tem por fim a manutenção das atividades da administração pública, entre eles, gasto com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outros gastos correntes. Já os Gastos de Capital contribuem para a formação de um bem de capital ou representam acréscimos de valor a um bem já existente como investimentos, inversões financeiras ou

amortização de dívidas. Os Gastos Extraorçamentárias são os pagamentos realizados pelo Governo que independem de autorização legislativa.

Linhares, Penna e Borges (2013), destacam que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu limites para os gastos com pessoal e para a dívida pública, além de determinar que fossem elaboradas metas para o controle de receitas e gastos. Esperava-se que como consequência ao cumprimento da Lei houvesse um ajuste fiscal que proporcionasse maior disponibilidade de recursos para aplicar na melhoria dos serviços públicos e a uma redução do *déficit* fiscal.

Lima e Castro (2003) relatam que os gastos com pessoal representa o maior gasto da gestão pública, sendo estes os gastos de natureza salarial decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, dos pagamentos de proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, contribuições a entidades fechadas de previdência, bem como soldo, gratificações e adicionais, e ainda gastos com a contratação temporária para atender à necessidade excepcional de interesse público, quando se referir à substituição de servidores ou de mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal também estabelece o limite de gasto com pessoal que não pode ultrapassar o percentual estipulado da receita corrente líquida, sendo fixados para os entes públicos os seguintes percentuais: 50% para a União e 60% para os Estados e Municípios. Portanto, na esfera municipal, o limite global é repartido da seguinte forma: 6% para o Legislativo, incluindo Tribunal de Contas do Município (quando houver) e 54% para o Executivo. Caso ultrapasse os limites, o município ficará proibido de receber transferências voluntárias, obter garantias e contratar operação de crédito, até que estabeleça novamente os justos necessários para cumprimento dos limites fixados na Lei.

2.4 Indicadores de desempenho do setor público

A necessidade de gerir os recursos públicos em prol dos anseios da sociedade, leva ao gestor público a buscar um desempenho que equacione as demandas dos cidadãos e a eficiência fiscal. Corroborando com essa afirmação, Guerra e Carvalho (2015, p. 52) relatam que o gestor público impulsiona “a busca pela eficiência fiscal, entendida como a busca do equilíbrio, seja através do controle do déficit público, seja através da manutenção de baixos

índices de endividamento, ou ainda na efetividade da cobrança dos tributos”, como forma de atender aos anseios da sociedade.

Ao se tratar de indicadores de desempenho do setor público deve-se destacar que estes buscam relacionar os aspectos financeiros às necessidades e a utilização dos recursos financeiros pelo município, considerando ainda, a natureza e a estrutura da captação por meio de indicadores de gasto, receita, resultado, patrimônio e endividamento, a serem avaliados no processo de gestão das contas municipais (MATIAS; CAMPELLO, 2000).

Os indicadores de desempenho do setor público tem sua origem brasileira nas normativas legais, com destaque para a Lei de Responsabilidade Fiscal e as resoluções do Senado Federal, nas quais são definidos os conceitos e formas de mensuração do desempenho nas finanças públicas. O Senado Federal, com base na competência privativa determinada na Constituição da República de 1988, é o responsável por definir os limites da dívida pública e os definiu com a publicação da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 40 de 20 de dezembro de 2001 e da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43 de 20 de dezembro de 2001, no qual estabeleceu os limites para a dívida consolidada e para contratação operações de crédito e concessão de garantia (BRASIL, 2001a; BRASIL, 2001b).

Nesse contexto, o gestor público deve fazer uso de indicadores de desempenho do setor público para diagnosticar os problemas, verificar o cumprimento das metas e promover medidas de correção de desvios e prevenção de riscos. Assim, os indicadores de desempenho do setor público auxiliam o gestor público na tomada de decisão e no planejamento estratégico municipal para melhorar a sua atuação no que se refere à economia e eficácia do uso dos recursos públicos.

Apesar da infinidade de indicadores de desempenho do setor público que, conforme relatado por Costa e Raupp (2019), atendam as finalidades legais ou auxiliam na tomada de decisão gerencial, este trabalho classificará os indicadores em cinco categorias: Indicadores da Estrutura de Receitas; Indicadores da Estrutura de Gasto; Indicadores Per Capita; Indicadores de Liquidez e Indicadores de Endividamento.

Conforme Matias e Campello (2000), os Indicadores da Estrutura de Receitas determinam o perfil das receitas obtendo-se, assim, o grau de autonomia dos municípios em relação a outras esferas do governo e, também quanto à utilização de recursos de terceiros (Quadro 1).

Quadro 1 - Indicadores da Estrutura de Receitas

Indicador	Fórmula	Autores
Participação da Receita Tributária (PRT)	$PRT = \frac{\text{Receitas Tributárias}}{\text{Receitas Totais}}$	Matias e Campello (2000)
Participação da Receita de Transferências (PRTR)	$PRTR = \frac{\text{Receitas de Transferências}}{\text{Receitas Totais}}$	Matias e Campello (2000)
Participação da Receita de Capital (PRCAP)	$PRCAP = \frac{\text{Receitas de Capital}}{\text{Receitas Totais}}$	Matias e Campello (2000)
Coefficiente de participação das receitas da União sobre receita total (PRU)	$PRU = \frac{\text{Participação das receitas da União}}{\text{Receitas Totais}}$	Gerigk e Clemente (2012)
Coefficiente de participação das receitas do Estado sobre receita total (PRU)	$PRU = \frac{\text{Participação das receitas do Estado}}{\text{Receitas Totais}}$	Gerigk e Clemente (2012)
Participação do Fundo de Participação dos Municípios (PFPM)	$PFPM = \frac{\text{Receitas do FPM}}{\text{Receitas Totais}}$	Matias e Campello (2000)
Participação do ICMS (PICMS)	$PICMS = \frac{\text{Receitas do ICMS}}{\text{Receitas Totais}}$	Matias e Campello (2000)
Participação das receitas próprias no PIB (PRPIB)	$PRPIB = \frac{\text{Receitas Próprias}}{\text{PIB}}$	Mello e Slomski (2008)

Fonte: Adaptado de Costa e Raupp (2019).

A participação dos tributos sob a receita total é o indicador de dependência no qual buscaram evidenciar o poder de geração de receitas dos impostos sobre o total das receitas arrecadadas pelo ente. Esta relação demonstra também, de forma indireta, a dependência do município diante do total das receitas arrecadadas, assim, quanto maior for a participação dos tributos sob as receitas totais menor será a parcela das receitas de transferência sob o município (MAHER; DELLER, 2011).

Matias e Campello (2000) também buscaram evidenciar, por meio do indicador de participação das receitas de transferência, a relação entre as receitas totais do município como proporcionalidade das receitas conjuntas de transferências do Estado e da União, demonstrando assim o grau de dependência do município em relação aos recursos governamentais do Estado e da União.

Já o indicador de dependência da Participação das receitas de capital demonstra que a participação das receitas de capital sobre as receitas totais do município mensura a parcela das receitas auferidas pelo município que devem ser aplicadas em atividades de investimento (MATIAS; CAMPELLO, 2000).

Costa e Raupp (2019) relatam que a participação dos repasses feitos pela União e pelos Estados sobre as receitas dos municípios é analisada sob o coeficiente de participação nas receitas da União sobre receita total e coeficiente de participação nas receitas do Estado sobre receita total, respectivamente.

O indicador de Participação do Fundo de Participação dos Municípios (PFPM) é formado pela relação entre o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o total das receitas. O FPM é uma transferência constitucional, conforme estabelece o artigo 159 da Constituição Federal, na qual 22,5% da arrecadação da União sobre os impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e os impostos sobre produtos industrializados (IPI) serão repassados aos municípios (MATIAS; CAMPELLO, 2000).

O indicador de Participação do ICMS (PICMS) mostra a relação de dependência pelo coeficiente do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação) pela receita total do município. O ICMS configura-se como receita tributária dos estados, sendo repassados 25% (vinte e cinco) da sua arrecadação aos municípios de cada estado (MATIAS; CAMPELLO, 2000).

O indicador de Participação das receitas próprias no PIB (PRPIB) demonstra que quanto maior a capacidade de arrecadação do município maior o esforço municipal para o aumento da economia. Este indicador é analisado por Mello e Slomski (2008) sob a ótica da flexibilidade no qual é analisado se o município consegue atender as demandas da sociedade aumentando suas receitas ou assumindo novas dívidas. Assim, o indicador reflete a quantidade de receitas ordinárias no crescimento da economia, sendo indicado para verificar se o município executa seus gastos de acordo com suas receitas.

Os Indicadores da Estrutura de Gasto proporcionam a identificação da estrutura dos gastos governamentais em função da sua categoria econômica (Quadro 2).

Quadro 2 - Indicadores da Estrutura de Gasto

Indicador	Fórmula	Autores
Participação de Outros Gastos Correntes (PODC)	$PRT = \frac{\text{Outros Gastos Correntes}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	Matias e Campello (2000)
Participação de Gastos com Pessoal (PGP)	$PGP = \frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	Matias e Campello (2000)
Dispêndio com a Dívida Fundada (DDF)	$DDF = \frac{\text{Dispêndio com a Dívida}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	Matias e Campello (2000)
Participação dos Gastos nas Receitas dos Tributos (PGRT)	$PGRT = \frac{\text{Gastos Totais}}{\text{Receitas Tributária Total}}$	Kloha, Weissert e Kleine (2005)
Estrutura de Capital (EC)	$EC = \frac{\text{Passivo Financeiro} + \text{Passivo Permanente}}{\text{Ativo Total}}$	Macedo e Corbari (2009)
Participação do Passivo Permanente sob o Ativo Total (PPAT)	$PPAT = \frac{\text{Passivo Permanente}}{\text{Ativo Total}}$	Gerigk e Clemente (2012)
Comprometimento de Ativos (CA)	$CA = \frac{\text{Passivo Financeiro} - \text{Ativo Financeiro}}{\text{Ativo Total}}$	Gerigk e Clemente (2012)

Fonte: Adaptado de Costa e Raupp (2019).

O indicador Participação de Outros Gastos Correntes (PODC) é também denominado por Matias e Campello (2000) como um indicador de utilização nominal das receitas correntes, que mensura a capacidade de geração total de poupança e participação de gastos de custeio, ou seja, demonstra o montante de outros gastos que não foram aplicados em dispêndios correntes. O uso nominal de outros gastos correntes evidencia o uso das receitas correntes por meio da diferença entre a receita corrente líquida (RCL) e o gasto corrente líquido (DCL) pelo total da RCL.

O indicador de Participação de Gastos com Pessoal (PGP) visa evidenciar a parcela do gasto com pessoal frente à receita corrente líquida. Cabe aqui ressaltar que por ser um indicador gerencial poderá empregar como gasto de pessoal o montante gasto classificados como: pessoal e encargos sociais (MATIAS; CAMPELLO, 2000).

O Dispêndio com a Dívida Fundada (DDF) mensura a participação dos encargos da dívida fundada nas receitas correntes, pois visa captar o total gasto com amortização da dívida fundada, atribuídos aos contratos, leis, convênios e operações de crédito com prazo de amortização superior a 12 (doze) meses, nas receitas correntes. Um resultado acima de 1 (um) demonstra que o município apresenta um total de encargos da dívida superior ao valor arrecadado com as receitas de impostos, taxas, contribuições, serviços e transferências sendo incapaz de quitar suas dívidas de curto prazo com as receitas correntes (MATIAS; CAMPELLO, 2000).

Kloha, Weissert e Kleine (2005) propõe o indicador de participação dos gastos nas receitas de tributos (PGRT). A finalidade deste indicador é verificar o montante despendido com receita dos tributos que é aplicado na manutenção das atividades do governo. Para este cálculo é empregada à razão do total dos gastos pelo total arrecadado com a receita tributária e com esta relação é possível verificar qual o montante deve ser arrecadado com esforços da arrecadação municipal para manter as atividades administrativas do município.

Macedo e Corbari (2009) propuseram em seu estudo o indicador de estrutura de capital (EC) como a relação entre o somatório do passivo financeiro mais o passivo permanente pelo ativo total. O objetivo deste indicador é evidenciar a parcela de capital de terceiros que está sendo utilizado nas ações municipais.

O indicador de Participação do passivo permanente sob o ativo total (PPAT) descrito pela fórmula da razão entre o passivo permanente pelo ativo total, objetiva evidenciar o valor

do ativo total está vinculado a cobrir as obrigações que serão executadas sem autorização legislativas (GERIGK; CLEMENTE, 2012).

O indicador Comprometimento de Ativos (CA) busca evidenciar a parcela dos ativos totais que estão vinculados ao endividamento, expresso pela diferença entre o passivo financeiro e ativo financeiro (GERIGK; CLEMENTE, 2012).

Os Indicadores Per Capita têm por finalidade a quantificarem as relações de receita e gasto por unidade de população de cada município (Quadro 3).

Quadro 3 - Indicadores Per Capita

Indicador	Fórmula	Autores
Varição do gasto de investimento per capita (VGIP)	$VGIP = \frac{\text{Gastos de Investimentos}}{\text{População}}$	Silva Neto, Silva e Silva (2017)
Varição da inversão financeira per capita (VIFP)	$VIFP = \frac{\text{Inversão Financeira}}{\text{População}}$	Silva Neto, Silva e Silva (2017)
Gasto Total per capita (GTP)	$GTP = \frac{\text{Gasto Total}}{\text{População}}$	Rogers e Sena (2007)
Receita Total per capita (RTP)	$RTP = \frac{\text{Receita Total}}{\text{População}}$	Rogers e Sena (2007)
Proporção da capacidade de gerar poupança per capita (PCPP)	$PCPP = \frac{\text{Superávit Corrente}}{\text{População}}$	Gerigk e Clemente (2012)

Fonte: Adaptado de Costa e Raupp (2019).

O indicador de gasto de investimento per capita (VGIP), elaborado por Silva Neto, Silva e Silva (2017) busca demonstrar o montante dos gastos de investimento que inclui os gastos destinados à execução de obras, aquisição de imóveis e materiais permanentes, demonstrado sua relação por número de habitantes. Também é analisado como indicador de resultado a variação de inversão financeira per capita (VIFP), conforme os autores.

Rogers e Sena (2007) propõe na análise dos indicadores de resultado o gasto total per capita (GTP). Expresso pela fórmula da razão dos gastos totais pelo total da população do município este indicador possui a finalidade de identificar o gasto per capita do município para realizar suas atividades fins. Este resultado pode ser comparado com a receita total per capita (RTP) a fim de verificar se a receita por contribuinte excede o valor dispendido por habitante.

Gerigk e Clemente (2012) fundamentam que os indicadores de resultado que utilizam em seus numeradores o *superávit* orçamentário, tal como o indicador de proporção da capacidade de gerar poupança per capita, que objetiva identificar a proporção da geração de

poupança (PCPP) por habitante a fim de evidenciar a contribuição per capita na geração de *superávit*.

Os Indicadores de Liquidez são utilizados para medir a capacidade do ente público de saldar seus compromissos já exigíveis (Quadro 4).

Quadro 4 - Indicadores de Liquidez

Indicador	Fórmula	Autores
Liquidez Geral (LG)	$LG = \frac{\text{Ativo Financeiro} + \text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Financeiro} + \text{Passivo Permanente}}$	Matias e Campello (2000)
Liquidez Corrente (LC)	$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}}$	Matias e Campello (2000)
Liquidez Imediata (LI)	$LI = \frac{\text{Disponibilidade} + \text{Vinculações em C.C}}{\text{Passivo Financeiro}}$	Matias e Campello (2000)
Participação da dívida ativa sobre o Ativo Total (PDAT)	$PDAT = \frac{\text{Dívida Ativa}}{\text{Ativo Total}}$	Gerigk e Clemente (2012)

Fonte: Adaptado de Costa e Raupp (2019).

O indicador de Liquidez Geral (LG) é calculado pela relação entre o ativo total (Ativo Financeiro mais o Ativo Permanente) e o passivo total (Passivo Financeiro mais Passivo Permanente) objetivando demonstrar a situação de longo prazo do município, incluindo no cálculo todas as obrigações, de curto e longo prazo, a fim de verificar sua parcela sobre o ativo do município (MATIAS; CAMPELLO, 2000).

O indicador de Liquidez Corrente (LC), proposto por Matias e Campello (2000) tem o objetivo de demonstrar o total do passivo financeiro, decorrente da soma dos empenhos a liquidar e demais passivos que independam de autorização orçamentária, que pode ser quitado a partir do total do ativo financeiro, calculado com base no montante disponível de créditos independentes de execução orçamentária.

A Liquidez Imediata (LI) é mensurada pela relação de Disponibilidades mais Vinculações em Conta Corrente divididas pelo Passivo Financeiro, no qual objetiva demonstrar a situação de curtíssimo prazo do município (MATIAS; CAMPELLO, 2000).

A participação da dívida ativa sobre o ativo total (PDAT) mensura a parcela do ativo total que é composta pela dívida ativa. Tem-se que os créditos de dívida ativa, orçamentariamente são definidos como outras receitas correntes, sendo compostos pelo montante de créditos tributários e não tributários que o município não recebeu no prazo legal (GERIGK; CLEMENTE, 2012).

Os Indicadores de Endividamento possuem a finalidade verificar a representatividade das dívidas municipais com relação ao comprometimento de suas receitas. (Quadro 5).

Quadro 5 - Indicadores de Endividamento

Indicador	Fórmula	Autores
Participação da dívida líquida no PIB (PDPIB)	$PDPIB = \frac{Dívida\ Corrente\ Líquida}{PIB}$	Sodré (2002)
Financiamento de Capital (FC)	$FC = \frac{Despesas\ de\ Capital - Receitas\ de\ Capital}{Receita\ Corrente}$	Mello e Slomski (2008)
Capacidade de saldar os serviços da dívida (CSD)	$CSD = \frac{Juros + Encargos + Amortização\ da\ dívida}{Receita\ Total}$	Mello e Slomski (2008)
Financiamentos da dívida de Custeio (FDC)	$FDC = \frac{Receita\ Trbutária}{Gastos\ Correntes}$	Matias e Campello (2000)
Participação da dívida na receita total (PDRT)	$PDRT = \frac{Dívida\ Corrente\ Líquida}{Receita\ Total}$	Mello e Slomski (2008)
Participação da dívida consolidada na receita total (PDCRT)	$PDCRT = \frac{Dívida\ Consolidada}{Receita\ Total}$	Kloha, Weissert, Kleine (2005)

Fonte: Adaptado de Costa e Raupp (2019).

A relação da dívida corrente líquida versus o Produto Interno Bruto (PIB) do município (PDPIB) é demonstrada por Sodré (2002) como a medida de ajuste fiscal mais adequada no estudo do endividamento, pois é a partir deste resultado que se observa o crescimento da economia evitando um aumento superior as capacidades financeiras do município. O uso do PIB, como denominador desse indicador é considerado a medida mais adequada para analisar o tamanho de uma economia.

O indicador de financiamento de capital (FC) expressa qual a parcela da receita corrente financia o *déficit* das receitas de capital. Já o indicador de capacidade de saldar os serviços da dívida (CSD), mensura a capacidade de saldar os serviços da dívida, o que permite revelar se o município, com base em suas receitas totais, dispõe de recursos suficientes para saldar os montantes de amortização, juros e encargos da dívida. Este indicador deve apresentar resultado inferior à zero comprovando a capacidade do município em suprir suas obrigações a partir de suas receitas (MELLO; SLOMSKI, 2008).

O indicador de financiamento das dívidas de custeio (FDC) evidencia a parcela das receitas tributárias que é capaz de saldar os gastos (despesas) correntes. O indicador Participação da dívida na receita total (PDRT) demonstra o montante da dívida corrente líquida que em relação à receita total, proposto por Mello e Slomski (2008), ou das dívidas consolidadas (PDCRT) propostas Kloha, Weissert, Kleine (2005) que são financiados pelas receitas totais. Estes coeficientes propõem-se a evidenciar a parcela da receita total necessária para quitar o saldo do estoque das dívidas correntes ou consolidada.

Dessa forma, após evidenciar alguns dos indicadores de desempenho do setor público deve-se ater que tais indicadores são unidades de medida que permitem o acompanhamento e avaliação periódica das variáveis significativas do município, mediante sua comparação com as correspondentes referências internas e externas, constituindo peças fundamentais em qualquer sistema de planejamento.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipologia e Caracterização da Pesquisa

O presente trabalho pode ser classificado como descritivo-analítico, pois conforme Martins e Domingues (2002) essa classificação é adequada aos estudos que adotam uma abordagem que utiliza técnicas de coleta, tratamento e análise de dados.

Segundo Beuren (2004), as tipologias da pesquisa podem ser agrupadas em três categorias: a) quanto aos objetivos; b) quanto aos procedimentos; c) quanto à abordagem do problema.

Quanto ao objetivo a pesquisa é classificada como descritiva, pois tem o objetivo de descrever a evolução das receitas e gastos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP.

Quanto aos procedimentos a pesquisa será bibliográfica, documental e estudo de caso. A pesquisa poderá ser classificada como bibliográfica, pois fará uso de fontes bibliográficas, tais como livros e artigos científicos com o propósito de fundamentar a pesquisa e também substanciar os resultados obtidos. Como a pesquisa fará uso de dados secundários de natureza quantitativa por meio dos relatórios e demonstrativos financeiros da prefeitura, a pesquisa também será classificada como documental, pois envolve a investigação em documentos internos e externos a organização objeto de estudo, bem como o uso das técnicas quantitativas para análise desses dados. Por fim, dado que a pesquisa aborda com profundidade a evolução das finanças públicas do município de Piracicaba, por meio de uma análise histórica das receitas e gastos da prefeitura, a pesquisa também será classificada como um estudo de caso.

Quanto à sua abordagem do problema à natureza da pesquisa é classificada como quantitativa por caracterizar-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta como no tratamento dos dados, tendo a finalidade de medir relações entre as variáveis.

Para alcançar os dois primeiros objetivos específicos empregou-se a estatística descritiva, com cálculos dos valores média, mediana, máximos e mínimos. Também se fez uso da ilustração gráfica para observar o comportamento dos valores das receitas e dos gastos dos vinte últimos anos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, no período de 2000 até 2019.

Para alcançar o penúltimo objetivo específico adotou-se a análise vertical e também a análise horizontal entre as contas pertencentes aos grupos das receitas e dos gastos dos vinte últimos anos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP em comparação com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A análise vertical consiste, conforme Fernandes (1997), em mensurar o percentual de cada conta em relação ao valor total do grupo de conta a qual pertence. Esse cálculo percentual é obtido pela aplicação da regra de três simples, obtendo a proporção de cada conta em relação ao total do seu respectivo grupo. Já no que se refere à análise horizontal, o autor destaca que esta mensura as variações ocorridas, em períodos de tempos consecutivos, das contas que compõem esses demonstrativos, sendo calculado por meio regra de três simples, obtendo os percentuais correspondentes às variações em relação ao período anterior.

Segundo Ribeiro (2001, p. 117), “a análise vertical consiste na determinação de cada conta ou grupo de contas em relação ao seu conjunto, enquanto que a análise horizontal é a comparação dos componentes do conjunto em vários exercícios, por meio de números-índices”.

Já em relação ao último objetivo específico foi empregado o uso de indicadores de desempenho do setor público e a análise horizontal dos resultados obtidos o que possibilitou avaliar a evolução das finanças públicas dos vinte últimos anos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, no tocante ao planejamento estratégico do município.

3.2 Procedimentos da Pesquisa

A coleta dos dados foi realizada por meio do Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP que foi desenvolvido para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos no município, conforme a Lei Complementar nº 131, de 27 de Maio de 2009 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2020).

Complementarmente, os dados também foram coletados junto ao Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP, 2020) que tem como missão promover estudos e pesquisas orientados pelo paradigma de desenvolvimento sustentável preconizado pela Agenda 21, combinando dinamismo econômico, equidade social e preservação dos recursos naturais do município de Piracicaba/SP.

O período de coleta e análise dos dados escolhido foi de 2000 a 2019, possibilitando avaliar a evolução das finanças públicas dos vinte últimos anos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP. Conforme já descrito anteriormente, a escolha do período se deu pela disponibilidade dos dados no portal da transparência da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2020). Os dados foram extraídos das informações públicas disponibilizadas, no Portal da Transparência, no período analisado:

Balço Financeiro; Balço Orçamentário; Balço Patrimonial; Dívida Flutuante; Dívida Fundada e Variações Patrimoniais.

Conforme já relatado fez-se uso das análises vertical e horizontal das contas dos grupos financeiros das receitas e dos gastos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, bem como a análise horizontal dos indicadores de desempenho do setor público durante o período analisado. Deve-se ater que, conforme Tobias (2020) a análise vertical e horizontal presta-se fundamentalmente ao estudo de tendências, no qual a análise vertical baseia-se nos valores relativos das contas das demonstrações financeiras por meio do cálculo do percentual por cada conta em relação a um valor base. Assim, Tobias (2020, p. 3) destaca que “a análise vertical mostra a importância relativa de cada conta dentro da demonstração e, através da comparação com padrões do ramo de atuação ou com as relações da própria entidade”. Corroborando com essa afirmação Marion (2009) relatou que a análise vertical determina a porcentagem de cada conta ou grupo de contas em relação ao valor total do conjunto a que pertence.

Já a análise horizontal relaciona cada conta da demonstração financeira com sua equivalente nos exercícios anteriores, o que possibilita mensurar a evolução das contas ao longo de dois ou mais exercícios e obter uma projeção de tendência futura. Conforme Assaf Neto (2010) a finalidade da análise horizontal é evidenciar tendências, enquanto que a análise vertical avalia a estrutura da composição das contas ou grupo de contas e sua evolução.

A elaboração dos indicadores de desempenho do setor público foi em concordância com o exposto na fundamentação teórica descrito na seção “2.4 Indicadores de desempenho do setor público” do segundo capítulo (Quadro 6).

Quadro 6 - Indicadores de desempenho do setor público

Nº	Indicador	Fórmula	Fonte
1	Participação da Receita Tributária (PRT)	$PRT = \frac{\text{Receitas Tributárias}}{\text{Receitas Totais}}$	Matias e Campello (2000)
2	Participação da Receita de Transferências (PRTR)	$PRTR = \frac{\text{Receitas de Transferências}}{\text{Receitas Totais}}$	Matias e Campello (2000)
3	Participação da Receita de Capital (PRCAP)	$PRCAP = \frac{\text{Receitas de Capital}}{\text{Receitas Totais}}$	Matias e Campello (2000)
4	Participação do Fundo de Participação dos Municípios (PFPM)	$PFPM = \frac{\text{Receitas do FPM}}{\text{Receitas Totais}}$	Matias e Campello (2000)
5	Participação do ICMS (PICMS)	$PICMS = \frac{\text{Receitas do ICMS}}{\text{Receitas Totais}}$	Matias e Campello (2000)
6	Participação das receitas próprias no PIB (PRPIB)	$PRPIB = \frac{\text{Receitas Próprias}}{\text{PIB}}$	Mello e Slomski (2008)
7	Participação de Outros Gastos Correntes (PODC)	$PRT = \frac{\text{Outros Gastos Correntes}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	Matias e Campello (2000)
8	Dispêndio com a Dívida Fundada (DDF)	$DDF = \frac{\text{Dispêndio com a Dívida}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	Matias e Campello (2000)

9	Varição do gasto de investimento per capita (VGIP)	$VGIP = \frac{\text{Gastos de Investimentos}}{\text{População}}$	Silva Neto, Silva e Silva (2017)
10	Gasto Total per capita (GTP)	$GTP = \frac{\text{Gasto Total}}{\text{População}}$	Rogers e Sena (2007)
11	Receita Total per capita (RTP)	$RTP = \frac{\text{Receita Total}}{\text{População}}$	Rogers e Sena (2007)
12	Proporção da capacidade de gerar poupança per capita (PCPP)	$PCPP = \frac{\text{Superávit Corrente}}{\text{População}}$	Gerigk e Clemente (2012)
13	Liquidez Corrente (LC)	$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}}$	Matias e Campello (2000)
14	Financiamento de Capital (FC)	$FC = \frac{\text{Despesas de Capital} - \text{Receitas de Capital}}{\text{Receita Corrente}}$	Mello e Slomski (2008)
15	Financiamentos da dívida de Custeio (FDC)	$FDC = \frac{\text{Receita Trbutária}}{\text{Gastos Correntes}}$	Matias e Campello (2000)

Fonte: Dados da Pesquisa (2020).

Destaca-se que os indicadores de desempenho do setor público escolhidos para avaliar e acompanhar a evolução das finanças públicas dos vinte últimos anos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP contemplam as cinco categorias descritas na fundamentação teórica: Indicadores da Estrutura de Receitas; Indicadores da Estrutura de Gasto; Indicadores Per Capita; Indicadores de Liquidez e Indicadores de Endividamento. Além disso, esses indicadores foram também empregados na análise de outros municípios, por vários autores, tais como: Zuccolotto, Ribeiro e Abrante (2008); Soares, Flores e Coronel (2014); Guerra e Carvalho (2015); Galante, Debastiani e Oenning (2015) e Brito e Dias (2016).

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Caracterização dos dados coletados

O período de coleta dos dados se deu entre 2000 e 2019, conforme já mencionado na Caracterização da Pesquisa. Os dados referentes às receitas e despesas foram coletados junto ao Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP, 2020) e os dados do Balanço Patrimonial (Ativo Financeiro e Passivo Financeiro) foram coletados junto ao Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2020). Foram também coletados dados referentes à estimativa populacional no ipeadata que é uma base de dados macroeconômicos, financeiros e regionais do Brasil mantida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (IPEA, 2020), além de dados referentes ao PIB de Piracicaba/SP e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC junto ao IBGE Cidades (IBGE, 2020a).

Ainda referentes aos valores das Receitas (Apêndice A) e dos Gastos (Apêndice B) estes foram deflacionados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do IBGE (IBGE, 2000b). A escolha do INPC como deflator dos dados se deu por ser um índice de preços que tem como unidade de coleta os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e internet (Quadro 7).

Quadro 7 - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC / IBGE									
2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
5,27%	9,44%	14,74%	10,38%	6,13%	5,05%	2,81%	5,16%	6,48%	4,11%
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,46%	6,08%	6,20%	5,56%	6,23%	11,28%	6,58%	2,07%	3,43%	4,48%

Fonte: IBGE (2020b).

Após a coleta dos dados do INPC para o período analisado foi calculado o deflator do INPC, sendo o ano base de 2019.

Quadro 8 - Deflator do INPC: ano base 2019

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC / IBGE									
2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
3,2585	2,9775	2,5950	2,3509	2,2152	2,1087	2,0510	1,9504	1,8317	1,7594
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1,6526	1,5579	1,4670	1,3897	1,3082	1,1756	1,1030	1,0806	1,0448	1,0000

Fonte: Elaboração própria com dados adaptado do IBGE (2020b).

Para os cálculos e análises que envolveram o PIB, tal como o indicador de participação das receitas próprias no PIB, foi coletado o PIB do município de Piracicaba/SP junto ao IBGE

idades (IBGE, 2020a). Ressalta-se que não estão disponíveis as informações sobre o PIB do município de Piracicaba/SP para os anos de 2018 e 2019.

Quadro 9 - PIB do município de Piracicaba

PIB do município de Piracicaba em milhares de reais									
2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
3.335.788	3.639.921	4.690.952	5.474.768	6.588.721	7.525.686	8.401.332	9.703.356	10.959.755	10.878.372
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
12.501.662	14.732.111	16.052.653	20.294.828	22.114.033	21.294.814	21.824.203	21.896.872		

Fonte: IBGE (2020a).

Já para os cálculos e análises per capita foram coletadas as estimativas populacionais do município de Piracicaba/SP junto ao IPEADATA. Contudo, não foram disponibilizadas as estimativas populacionais para os anos de 2007 e 2010 (IPEA, 2020).

Quadro 10 - Estimativas populacionais do município de Piracicaba

Estimativas populacionais do município de Piracicaba									
2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
324.211	334.402	339.772	344.698	355.039	360.762	366.442		365.440	368.843
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	367.290	369.919	385.287	388.412	391.449	394.419	397.322	400.949	404.142

Fonte: IPEA (2020).

Os valores relativos aos ativos financeiros e passivos financeiros foram extraídos dos balanços patrimoniais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2020).

Quadro 11 - Ativos e Passivos Financeiros do município de Piracicaba

Ativos Financeiros do município de Piracicaba em milhares de reais									
2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
8.400	20.083	18.967	16.143	12.577	35.007	36.030	42.017	83.764	113.322
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
147.495	183.381	160.697	254.986	311.198	201.362	91.194	125.379	143.614	239.886
Passivos Financeiros do município de Piracicaba em milhares de reais									
2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
17.759	19.715	33.357	42.929	34.596	37.688	37.308	42.226	75.823	88.185
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
124.978	130.116	76.860	15.626	13.031	12.288	19.791	43.935	55.614	60.714

Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (2020).

Em relação aos valores deflacionados das contas que compõem a receita total, observou-se que 2019 foi o ano que apresentou os maiores valores das receitas próprias e das transações correntes, respectivamente R\$ 526.396.004,42 e R\$ 977.227.983,74, enquanto o ano de 2000 foi o ano dos menores valores de receitas próprias, R\$ 167.709.221,20, enquanto

o menor valor deflacionado de transações correntes foi em 2003, sendo R\$ 383.987.583,54 (Tabela 1).

No que se refere às receitas de capital o menor valor deflacionado foi em 2001, sendo R\$ 1.266.162,66, enquanto as maiores receitas de capital deflacionadas foram de R\$ 60.716.428,79, em 2010 (Tabela 1).

Já a receita total também teve seu valor máximo em 2019 e seu valor mínimo em 2003, sendo respectivamente R\$ 1.400.524.627,59 e R\$ 541.497.022,39. Tem-se ainda que o valor médio deflacionado da receita total ao longo do período analisado foi de R\$ 985.655.573,06, enquanto a mediana da receita total, que representa o valor central entre o conjunto dos dados observados ao longo do período foi de R\$ 1.055.580.124,26 (Tabela 1).

Tabela 1 - Receitas deflacionadas pelo INPC - ano base 2019

Ano	Receitas Próprias	Transferências Correntes	Receitas de Capital	Receita Total
2000	R\$ 167.709.221,20	R\$ 402.881.101,83	R\$ 8.211.737,89	R\$ 578.802.060,92
2001	R\$ 194.368.814,59	R\$ 419.227.443,28	R\$ 1.266.162,66	R\$ 614.862.420,53
2002	R\$ 196.908.043,78	R\$ 393.475.938,37	R\$ 3.748.492,65	R\$ 556.101.087,65
2003	R\$ 190.819.705,31	R\$ 383.987.583,54	R\$ 3.188.984,82	R\$ 541.497.022,39
2004	R\$ 216.836.319,41	R\$ 424.575.473,50	R\$ 14.599.949,29	R\$ 615.582.662,92
2005	R\$ 238.072.944,30	R\$ 462.225.640,37	R\$ 9.058.163,42	R\$ 664.686.971,27
2006	R\$ 259.219.474,23	R\$ 506.162.547,64	R\$ 21.760.219,69	R\$ 739.131.160,04
2007	R\$ 287.666.521,64	R\$ 566.603.260,64	R\$ 12.477.831,55	R\$ 803.300.676,09
2008	R\$ 323.512.725,42	R\$ 681.652.374,31	R\$ 19.436.804,87	R\$ 944.082.611,73
2009	R\$ 324.841.900,49	R\$ 734.170.483,40	R\$ 27.157.543,76	R\$ 991.847.521,88
2010	R\$ 360.740.023,14	R\$ 803.123.539,14	R\$ 60.716.428,79	R\$ 1.119.312.726,64
2011	R\$ 412.797.819,25	R\$ 873.291.727,08	R\$ 54.130.532,96	R\$ 1.226.606.564,02
2012	R\$ 424.477.915,90	R\$ 861.673.265,33	R\$ 44.991.645,97	R\$ 1.221.779.673,36
2013	R\$ 461.989.347,15	R\$ 911.417.258,66	R\$ 3.104.745,13	R\$ 1.261.623.645,59
2014	R\$ 505.103.943,63	R\$ 918.782.021,93	R\$ 11.945.994,35	R\$ 1.323.793.396,21
2015	R\$ 472.576.779,41	R\$ 888.529.181,61	R\$ 12.865.864,97	R\$ 1.263.428.556,13
2016	R\$ 446.006.119,37	R\$ 900.533.225,76	R\$ 11.277.451,48	R\$ 1.244.643.337,74
2017	R\$ 463.791.070,20	R\$ 911.401.723,62	R\$ 28.615.466,97	R\$ 1.290.361.709,09
2018	R\$ 477.352.630,78	R\$ 927.160.815,26	R\$ 23.047.906,54	R\$ 1.311.143.029,35
2019	R\$ 526.396.004,42	R\$ 977.227.983,74	R\$ 19.099.839,69	R\$ 1.400.524.627,59
Mínimo	R\$ 167.709.221,20	R\$ 383.987.583,54	R\$ 1.266.162,66	R\$ 541.497.022,39
Máximo	R\$ 526.396.004,42	R\$ 977.227.983,74	R\$ 60.716.428,79	R\$ 1.400.524.627,59
Média	R\$ 347.559.366,18	R\$ 697.405.129,45	R\$ 19.535.088,37	R\$ 985.655.573,06
Mediana	R\$ 342.790.961,82	R\$ 768.647.011,27	R\$ 13.732.907,13	R\$ 1.055.580.124,26

Fonte: Elaboração própria com dados adaptados do IPPLAP (2020).

Em relação aos valores deflacionados das contas que compõem o gasto total (despesa total), observou-se que o ano de 2019 foi o ano que apresentou os maiores valores das despesas correntes, sendo R\$ 1.225.280.790,84, enquanto as despesas de capital tiveram seu valor máximo de R\$ 302.273.457,20 em 2010. Já o valor mínimo das despesas correntes foi

de R\$ 491.822.469,77 em 2000, enquanto o valor mínimo das despesas de capital foi de R\$ 37.521.577,59 em 2001 (Tabela 2).

Como a despesa total é composta pelas contas de despesas próprias e despesas de capital, o seu valor máximo deflacionado foi em 2019, enquanto seu valor mínimo foi 2000, sendo respectivamente, R\$ 1.288.431.907,60 e R\$ 547.505.711,11 (Tabela 2).

Em relação ao valor médio deflacionado da despesa total ao longo do período analisado, este foi de R\$ 950.180.464,79, enquanto o valor da mediana da despesa total, que representa o valor central entre o conjunto dos dados observados ao longo do período foi de R\$ 1.026.163.590,83 (Tabela 2).

Tabela 2 - Gastos (Despesas) deflacionadas pelo INPC - ano base 2019

Ano	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Gasto (Despesa) Total
2000	R\$ 491.822.469,77	R\$ 55.683.241,33	R\$ 547.505.711,11
2001	R\$ 555.031.087,80	R\$ 37.536.022,19	R\$ 592.567.109,99
2002	R\$ 525.495.100,03	R\$ 63.236.111,41	R\$ 588.731.211,44
2003	R\$ 523.841.563,88	R\$ 51.390.569,87	R\$ 575.232.133,75
2004	R\$ 541.782.814,89	R\$ 46.356.000,73	R\$ 588.138.815,62
2005	R\$ 533.074.061,26	R\$ 64.947.154,07	R\$ 598.021.215,32
2006	R\$ 586.910.367,15	R\$ 116.873.393,32	R\$ 703.783.760,47
2007	R\$ 645.550.021,99	R\$ 118.671.586,81	R\$ 764.221.608,80
2008	R\$ 713.829.680,16	R\$ 202.640.908,59	R\$ 916.470.588,75
2009	R\$ 763.725.444,20	R\$ 177.523.818,85	R\$ 941.249.263,05
2010	R\$ 808.804.461,40	R\$ 302.273.457,20	R\$ 1.111.077.918,61
2011	R\$ 913.011.142,71	R\$ 271.124.879,80	R\$ 1.184.136.022,51
2012	R\$ 997.776.612,00	R\$ 168.899.163,43	R\$ 1.166.675.775,43
2013	R\$ 1.089.123.901,07	R\$ 88.985.716,81	R\$ 1.178.109.617,88
2014	R\$ 1.151.324.916,04	R\$ 94.797.136,46	R\$ 1.246.122.052,49
2015	R\$ 1.165.342.958,48	R\$ 123.088.949,13	R\$ 1.288.431.907,60
2016	R\$ 1.180.487.149,24	R\$ 61.948.019,92	R\$ 1.242.435.169,16
2017	R\$ 1.197.763.734,67	R\$ 49.523.970,24	R\$ 1.247.287.704,91
2018	R\$ 1.200.444.515,04	R\$ 37.521.577,59	R\$ 1.237.966.092,63
2019	R\$ 1.225.280.790,84	R\$ 60.164.825,47	R\$ 1.285.445.616,31
Mínimo	R\$ 491.822.469,77	R\$ 37.521.577,59	R\$ 547.505.711,11
Máximo	R\$ 1.225.280.790,84	R\$ 302.273.457,20	R\$ 1.288.431.907,60
Média	R\$ 840.521.139,63	R\$ 109.659.325,16	R\$ 950.180.464,79
Mediana	R\$ 786.264.952,80	R\$ 76.966.435,44	R\$ 1.026.163.590,83

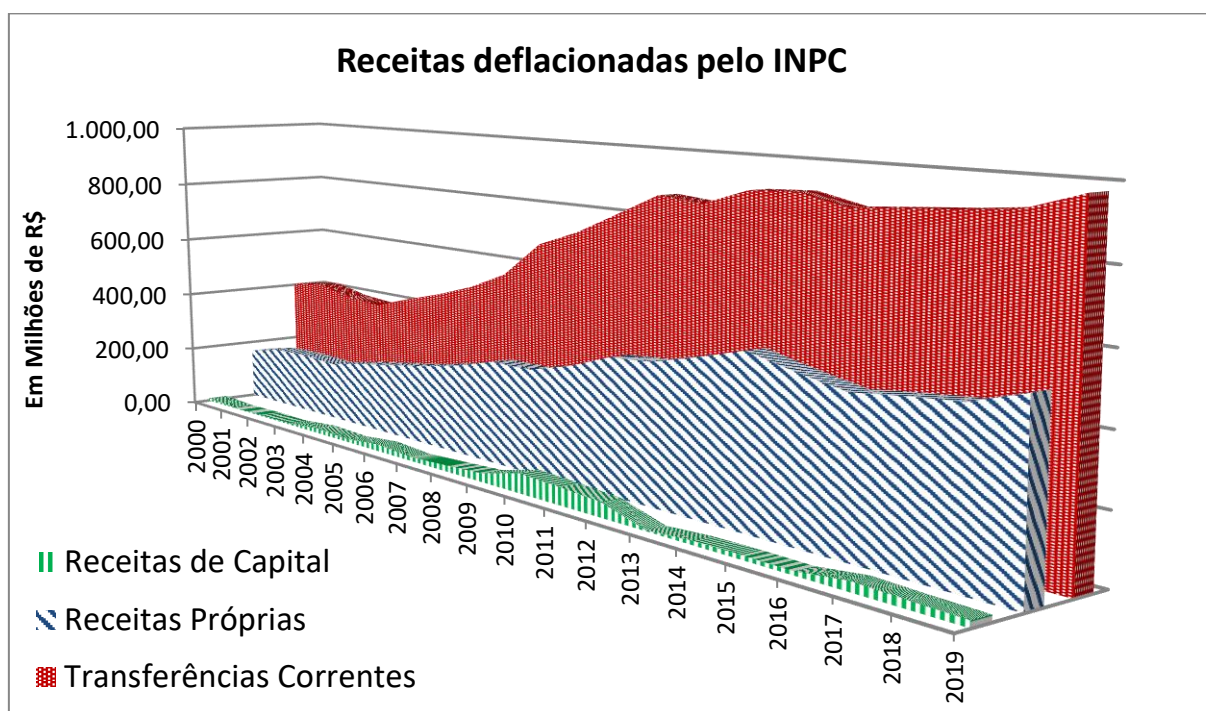
Fonte: Elaboração própria com dados adaptados do IPPLAP (2020).

4.2 Evolução das receitas e dos gastos municipais

Ao observar as receitas deflacionadas ao longo do período, verificou-se que as transferências correntes foram a parte mais significativa da receita total e houve uma tendência de aumento ou redução, ao longo do período, correlacionada com a receita corrente. Já as receitas de capital foram os valores menos representativos da receita total (Ilustração 1).

Observou-se também que as receitas próprias e as transferências correntes apresentaram uma tendência de alta entre os anos de 2000 e 2014, no qual a apresentaram em 2014 o montante de R\$ 505.103.943,63 para as receitas próprias e de R\$ 918.782.021,93 para as transações correntes. Nos três anos seguintes, 2015, 2016 e 2017, os valores de receitas próprias e transações correntes foram menores que 2014, sendo que para as receitas correntes os valores de 2018 ainda foram inferiores ao montante de 2014. Já em relação às receitas de capital os maiores valores observados foram nos anos de 2010, 2011 e 2012, sendo respectivamente, R\$ 60.716.428,79, R\$ 54.130.532,96 e R\$ 44.991.645,97 (Apêndice A).

Ilustração 1 - Evolução gráfica das receitas deflacionadas pelo INPC



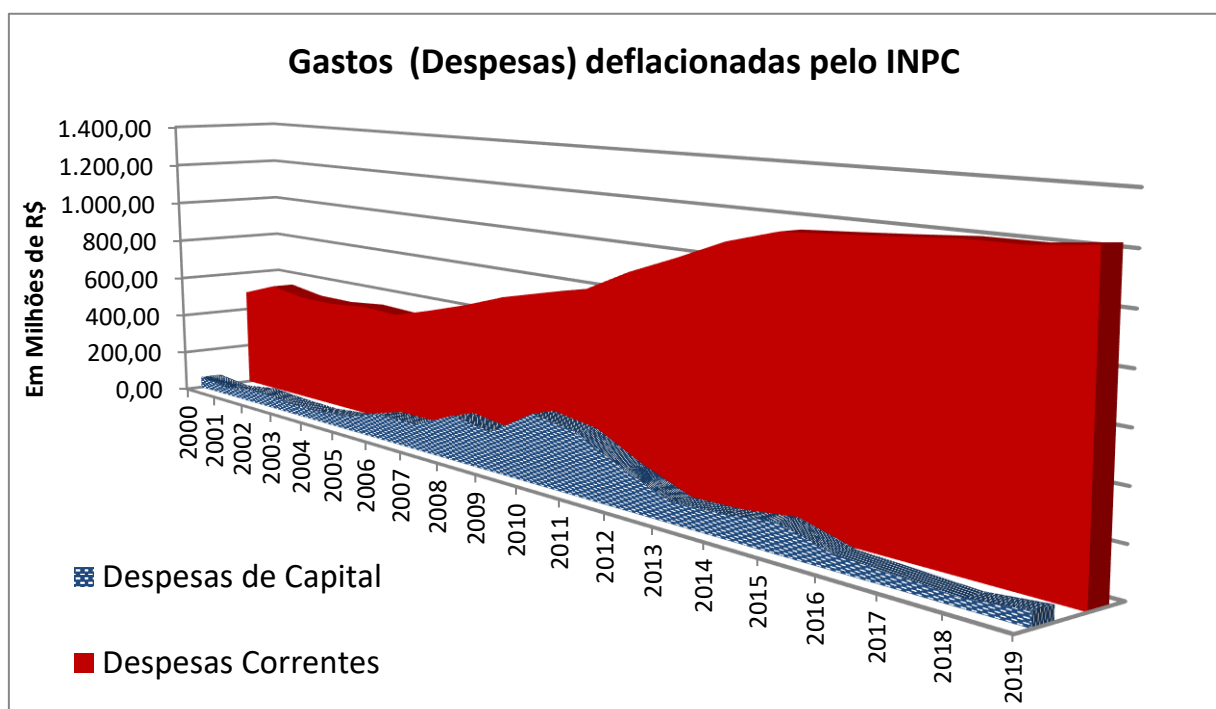
Fonte: Elaboração própria.

Referente às despesas deflacionadas ao longo do período analisado, verificou-se que as despesas correntes são a parte mais significativa da despesa total e não se evidenciou uma tendência de aumento ou redução correlacionada, ao longo do período analisado, entre as despesas correntes e as despesas de capital (Ilustração 2).

Tais resultados evidenciam que, ao longo do período analisado, os gestores públicos do município de Piracicaba/SP elevaram significativamente os gastos que visam à manutenção dos serviços públicos (despesas correntes), a partir de 2007, enquanto os dispêndios realizados com o propósito de criar bens patrimoniais ou de uso da população (despesas de capital) ocorreram entre 2006 e 2011 (Ilustração 2).

De forma similar às receitas, o valor mais elevado ao longo do período analisado para as despesas correntes foi em 2019, sendo R\$ 1.225.280.790,84, enquanto as despesas de capital tiveram seu valor máximo de R\$ 302.273.457,20 em 2010 (Apêndice B). Observou-se também que os maiores valores de despesas de capital ocorreram entre os anos de 2008 e 2012 (Ilustração 2).

Ilustração 2 - Evolução gráfica dos gastos (despesas) deflacionados pelo INPC



Fonte: Elaboração própria.

Um fato observado é que os períodos relativos aos maiores valores de despesas de capital, de 2006 a 2011, houve um aumento nos gastos com investimentos em 44% no ano de 2006, e em 85% no ano de 2007. Demonstrando uma característica no tocante ao planejamento estratégico governamental do gestor público municipal que priorizou a execução de obras públicas impulsionado pelo aumento das receitas oriundas principalmente das transferências correntes, em conformidade ao planejamento estratégico disponível, conforme Santos (2005), na Agenda 21 de Piracicaba referente à primeira revisão do período de 2006 a 2015. Contudo, o aumento dessas despesas de capital elevou o endividamento do

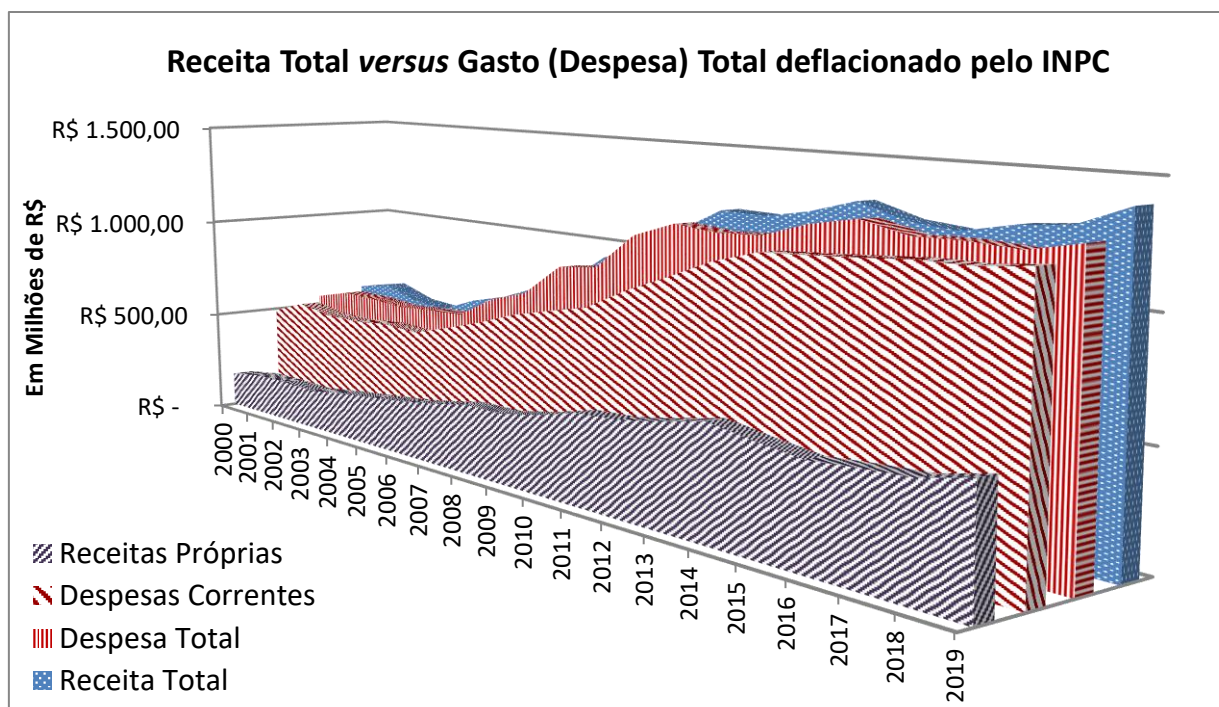
município impactando nas contas de Juros e Encargos da Dívida e na Amortização da Dívida Interna, o que reduziu na capacidade de investimento nos anos posteriores.

Ao comparar os valores deflacionados das receitas próprias com as despesas correntes e das receitas totais com as despesas totais observou-se que as receitas próprias foram insuficientes para cobrir as despesas correntes, ao longo do período analisado, apresentando um *déficit* médio de R\$ 492.961.773,45 (Apêndice C).

Ainda em relação às diferenças entre as receitas próprias e as despesas correntes, observou-se que o valor máximo no qual as despesas correntes superaram as receitas próprias foi de R\$ 734.481.029,87 em 2016, enquanto o menor valor no qual as despesas correntes superaram as receitas próprias foi de R\$ 295.001.116,96 em 2005 (Apêndice C).

Ao analisar o comportamento gráfico das receitas e dos gastos (despesas) observou-se uma tendência de rápido aumento a partir de 2004 até o ano de 2014, no qual a partir desse ano o crescimento dos valores de receitas e gastos (despesas) voltou a suavizar se elevando rapidamente no último ano do período analisado, em 2019 (Ilustração 3).

Ilustração 3 - Evolução gráfica da Receita Total *versus* Gasto (Despesa) Total



Fonte: Elaboração própria.

Em relação às diferenças entre as receitas totais e os gastos (despesas) totais observou-se *déficit* em três períodos 2002, 2003 e em 2015, sendo seus respectivos valores deficitários de R\$ 32.630.123,80, R\$ 33.735.111,36 e R\$ 25.003.351,47. Portanto, o maior *déficit* foi

observado em 2003, enquanto o maior *superávit* foi observado em 2019 com valor de R\$ 115.079.011,28. O *superávit* médio ao longo do período foi de R\$ 35.475.108,27 e a mediana dessa diferença, que representa o valor central entre o conjunto dos dados observados ao longo do período, foi de R\$ 37.213.233,43 (Apêndice C).

Observou-se que em relação aos dois primeiros períodos, 2002 e 2003, no qual houve *déficit* entre às diferenças das receitas totais e dos gastos (despesas) totais, proveniente de uma redução das transferências correntes com um aumento concomitante das despesas correntes. Já o terceiro período que ocorreu *déficit*, em 2015, devido um aumento expressivo com as despesas de capital em relação ao ano anterior e uma redução das receitas próprias no mesmo ano. Nesses três anos ao longo do período analisado verificou-se que houve uma ruptura da principal finalidade da LRF que é impedir um gasto acima do montante arrecadado pelos entes da federação.

No tocante ao planejamento estratégico do município verificou-se, na Agenda 21 de Piracicaba referente à primeira edição do período de 2001 a 2005, que houve entre o período de 1995 a 2000, anterior ao período analisado e também a LRF, um aumento considerável nos dispêndios com obras e instalações (cerca de 20% das despesas orçamentárias), bem como no gasto com pessoal que aumentou cerca de 60% e serviços de terceiro com aumento de 39%. Em termos gerais os gastos com custeio da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP se elevaram em 10% diante de uma queda na arrecadação 6% referente ao IPTU (MOURÃO, 2001). Esse cenário prévio pode ser uma das explicações em relação aos *déficits* nos anos de 2002 e 2003.

Como consequência desse período da baixa arrecadação do IPTU foi evidenciado na Agenda 21 de Piracicaba referente à primeira revisão do período de 2006 a 2015 que deve haver novos esforços para implementar a modernização do cadastro imobiliário e atualização da planta genérica do município por meio do Plano Diretor atualizado para estruturar em definitivo o processo arrecadatório do município (SANTOS, 2007).

Já em relação ao ano de 2015 o *déficit* originado do aumento das despesas de capital em detrimento da redução das receitas próprias, sobretudo da redução da receita de ISS/ISSQN no mesmo ano, implicou em uma redução nos investimentos dos anos posteriores, com destaque para redução de menos da metade do montante gasto em 2015, em obras e instalações, para os anos seguintes. Além disso, observou-se que após 2015, as receitas próprias de 2016, 2017 e 2018 também foram inferiores as receitas próprias de 2014, com destaque para a queda na arrecadação do ISS/ISSQN inclusive em 2019. Contudo, a

arrecadações oriundas das receitas do IPTU sofreram expressivo aumento entre 2016 e 2019 demonstrando que a recomendação de esforços no planejamento estratégico de 2006 a 2015, para a modernização do cadastro imobiliário e atualização da planta genérica do município, começou a surtir efeito a partir de 2016.

Tem-se também como possível consequência do *déficit* ocorrido em 2015, o registro da manutenção do processo de melhoria dos serviços públicos prestados à população, limites legais e orçamentários; uso dos recursos públicos com eficiência e transparência, evitando desperdícios e aprimoramento do processo de planejamento de políticas públicas que foi inserido na dimensão política da Agenda 21 de Piracicaba referente à segunda revisão do período de 2016 a 2025 no qual se o (GIULIANI; PIZZINATTO, 2015).

4.3 Comparativo das receitas e dos gastos municipais

A Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal foi promulgada em 04 de maio de 2000.

Para fins de cálculos da receita corrente líquida considerou-se o disposto no Art. 100, §18, no qual se entende como receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes. Entre os principais destaques da LRF no cumprimento da gestão das finanças públicas municipais têm-se:

a) Em seu artigo Art. 19, a LRF destaca que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e para cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida em 60% (sessenta por cento), nos casos dos municípios.

b) Em seu Art. 20, a LRF destaca que repartição dos limites globais da despesa com pessoal não poderá exceder 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Destaca-se ainda que, durante o período de analisado, a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP teve seis mandatos de prefeitos, sendo: Humberto de Campos, de 01/01/1997 a 31/12/2000; José Machado, de 01/01/2001 a 31/12/2004; Barjas Negri, de 01/01/2005 a 31/12/2008; Barjas Negri, de 01/01/2009 a 31/12/2012; Gabriel Ferrato dos Santos, de 01/01/2013 a 31/12/2016 e Barjas Negri, de 01/01/2017 a 31/12/2020 (mandato em

andamento). Portanto, o primeiro ano dos dados coletados refere-se ao último ano do mandato do prefeito Humberto de Campos, enquanto os três últimos anos dos dados coletados refere-se ao mandato do atual prefeito Barjas Negri, que está sem seu terceiro mandato.

Após tais considerações iniciais verificaram-se as diferenças entre as receitas correntes líquidas (RCL) e as despesas com pessoal (DP) ao longo do período analisado (Tabela 3).

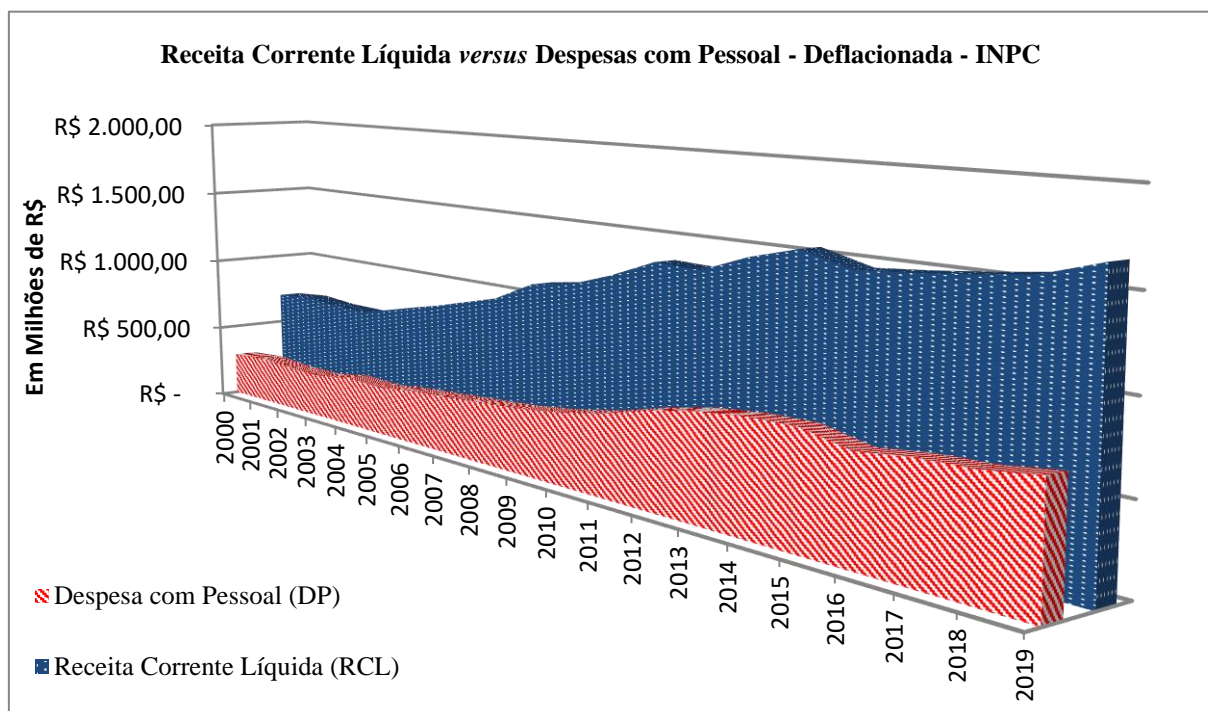
Tabela 3 - Receita Corrente Líquida *versus* Despesas com Pessoal - valores nominais

Ano	RCL	DP	Diferença	DP/RCL %
2000	R\$ 215.361.345,92	R\$ 87.900.003,24	R\$ 127.461.342,68	40,82%
2001	R\$ 243.573.301,14	R\$ 102.950.500,54	R\$ 140.622.800,60	42,27%
2002	R\$ 271.308.111,36	R\$ 111.532.017,04	R\$ 159.776.094,32	41,11%
2003	R\$ 298.705.035,02	R\$ 122.352.275,56	R\$ 176.352.759,46	40,96%
2004	R\$ 346.488.216,11	R\$ 147.805.417,25	R\$ 198.682.798,86	42,66%
2005	R\$ 393.277.854,68	R\$ 150.867.877,58	R\$ 242.409.977,10	38,36%
2006	R\$ 439.767.980,73	R\$ 169.601.573,66	R\$ 270.166.407,07	38,57%
2007	R\$ 498.828.759,95	R\$ 188.586.006,32	R\$ 310.242.753,63	37,81%
2008	R\$ 603.706.357,80	R\$ 212.520.015,80	R\$ 391.186.342,00	35,20%
2009	R\$ 651.943.298,32	R\$ 234.444.403,87	R\$ 417.498.894,45	35,96%
2010	R\$ 751.189.460,08	R\$ 272.245.151,37	R\$ 478.944.308,71	36,24%
2011	R\$ 871.389.623,24	R\$ 324.771.158,96	R\$ 546.618.464,28	37,27%
2012	R\$ 918.949.319,97	R\$ 398.256.825,27	R\$ 520.692.494,70	43,34%
2013	R\$ 1.049.881.735,31	R\$ 462.675.186,66	R\$ 587.206.548,65	44,07%
2014	R\$ 1.175.855.454,93	R\$ 516.239.562,84	R\$ 659.615.892,09	43,90%
2015	R\$ 1.244.242.258,98	R\$ 582.170.873,49	R\$ 662.071.385,49	46,79%
2016	R\$ 1.347.958.121,97	R\$ 562.765.092,25	R\$ 785.193.029,72	41,75%
2017	R\$ 1.404.885.899,92	R\$ 609.490.732,75	R\$ 795.395.167,17	43,38%
2018	R\$ 1.489.690.593,52	R\$ 641.858.275,40	R\$ 847.832.318,12	43,09%
2019	R\$ 1.653.160.109,00	R\$ 711.730.913,41	R\$ 941.429.195,59	43,05%
Mínimo	R\$ 215.361.345,92	R\$ 87.900.003,24	R\$ 127.461.342,68	35,20%
Máximo	R\$ 1.653.160.109,00	R\$ 711.730.913,41	R\$ 941.429.195,59	46,79%
Média	R\$ 793.508.141,90	R\$ 330.538.193,16	R\$ 462.969.948,73	40,83%
Mediana	R\$ 701.566.379,20	R\$ 253.344.777,62	R\$ 448.221.601,58	41,43%

Fonte: Elaboração própria com dados do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (2020).

Conforme já relatado, o gasto com pessoal em relação à receita corrente líquida é o Indicador de Participação de Gastos com Pessoal (PGP) e evidencia a parcela do gasto com pessoal diante do montante de receita corrente líquida, no qual se observou que o máximo valor obtido do percentual desse indicador foi de 46,79% em 2015, ano em que houve déficit entre as receitas e despesas toais, enquanto o menor valor percentual gasto foi de 35,20% em 2008. Portanto em nenhum ano do período analisado as despesas com pessoal ultrapassaram o limite de 60% das receitas correntes líquidas (Tabela 3).

Já para um melhor comparativo entre os valores ao longo dos anos, optou-se por analisar os valores deflacionados, o que possibilita uma comparação temporal de uma mesma base com o valor do dinheiro no tempo, o que possibilitou observar uma elevação das receitas correntes líquidas deflacionadas entre 2008 e 2014, motivada pelo aumento das transferências correntes nesse mesmo período (Apêndice F).

Ilustração 4 - Evolução gráfica da Receita Corrente Líquida *versus* Despesa com Pessoal

Fonte: Elaboração própria.

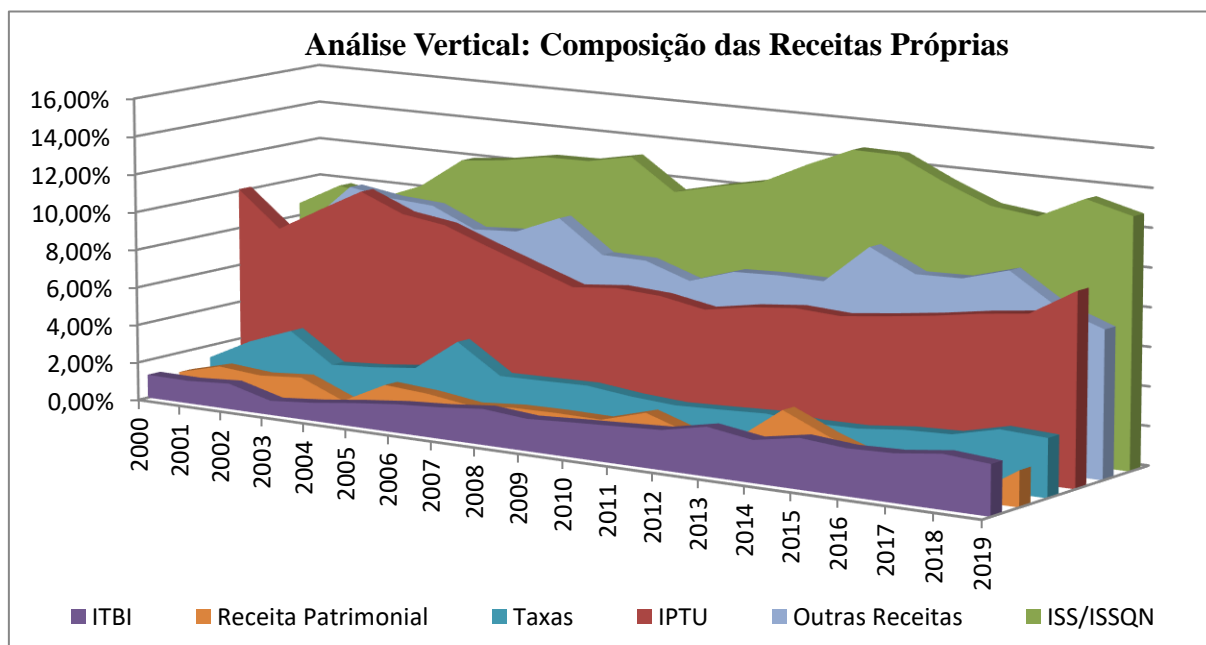
Observou-se que a partir de 2011 as despesas com pessoal apresentaram uma elevação mais acentuada em comparação com os anos anteriores, contudo não comprometeram o limite estabelecido pelo LRF aos municípios. Já entre os anos de 2015 e 2016 as despesas com pessoal sofrem uma ligeira redução e só apresentam novamente um aumento mais expressivo entre 2018 e 2019 (Ilustração 4).

Verificou-se também que o montante mínimo deflacionado com despesas com pessoal foi R\$ 286.426.071,33 no ano de 2000, enquanto o montante máximo deflacionado se deu em 2019 no valor de R\$ 711.730.913,41. Ao longo do período analisado o gasto médio com as despesas com pessoal foi de R\$ 476.876.112,14, diante uma receita corrente líquida média de R\$ 1.158.968.969,91. Isso correspondeu a um percentual médio das despesas com pessoal em relação às receitas correntes de 40,83%, ao longo do período analisado (Apêndice F).

No que se refere à análise vertical das contas que compõem as receitas e despesas dos vinte últimos anos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP observou-se que em relação às contas das receitas, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) representou entre os anos de 2000 e 2003 a maior fonte de arrecadação das receitas próprias, sendo ultrapassado pelo Imposto sobre Serviços ou Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS/ISSQN) nos anos posteriores. No que se refere às receitas das transações correntes o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é o mais representativo entre as demais contas,

sendo inclusive a conta de receita mais representativa entre as demais contas que compõem a receita total. Já em relação às receitas de capital, as contas de operações de crédito e transferências de capital, alternam como as contas de maior representatividade ao longo do período (Ilustração 5).

Ilustração 5 - Evolução gráfica da composição das Receitas Próprias



Fonte: Elaboração própria.

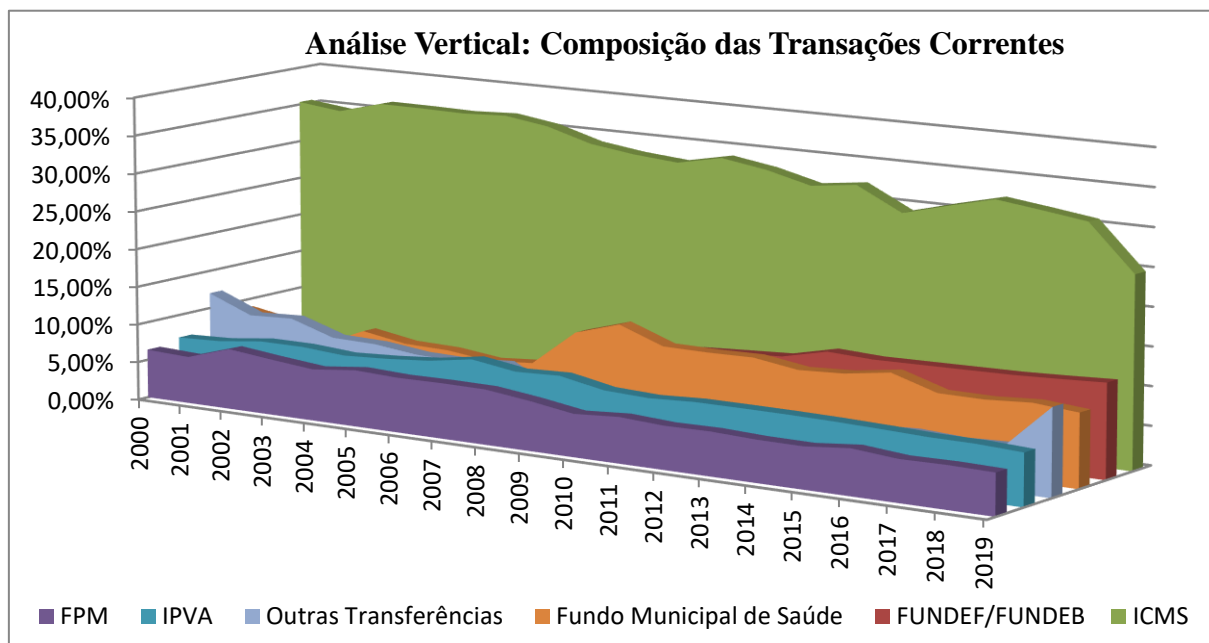
Ainda em relação às contas que compõem as receitas próprias o percentual médio em relação à receita total, ao longo do período analisado das contas as mais representativas da receita própria, IPTU e ISS/ISSQN foram, respectivamente, 8,26% e 12,24%. O maior percentual do IPTU em relação à receita total foi de 10,72% em 2003 e do ISS/ISSQN em relação à receita total foi de 14,69% em 2013. Já o menor percentual do IPTU em relação à receita total foi de 6,66% em 2011 e do ISS/ISSQN de 8,66% em 2000 (Apêndice D).

No tocante às contas que compõem as transferências correntes, o ICMS foi a conta mais representativa e teve seu percentual médio em relação à receita total no valor de 32,94%. Já o seu percentual máximo em relação à receita total foi de 36,36% em 2005 e o percentual mínimo em relação à receita total foi de 24,72% em 2019 (Apêndice D).

Destaca-se ainda que ao longo de todo o período analisado o ICMS foi à conta de maior representatividade da receita total, demonstrando que o município é dependente dos repasses oriundos do Estado. No caso do ICMS o governo estadual recolhe esse imposto e repassa 25% aos municípios, utilizando como critério de distribuição o Índice de Participação dos Municípios (IPM) que é composto pelo número populacional, receita tributária própria,

área agricultada, área ocupada pelos reservatórios de energia elétrica, área protegida e a soma de tudo o que as empresas do município venderam, menos o que elas compraram, o chamado valor adicionado. Assim, para um aumento do repasse do ICMS ao município devem-se considerar os critérios que compõe o IPM e inserir no planejamento estratégico do município ações que possibilitem o aumento do repasse desse imposto.

Ilustração 6 - Evolução gráfica da composição das Transações Correntes



Fonte: Elaboração própria.

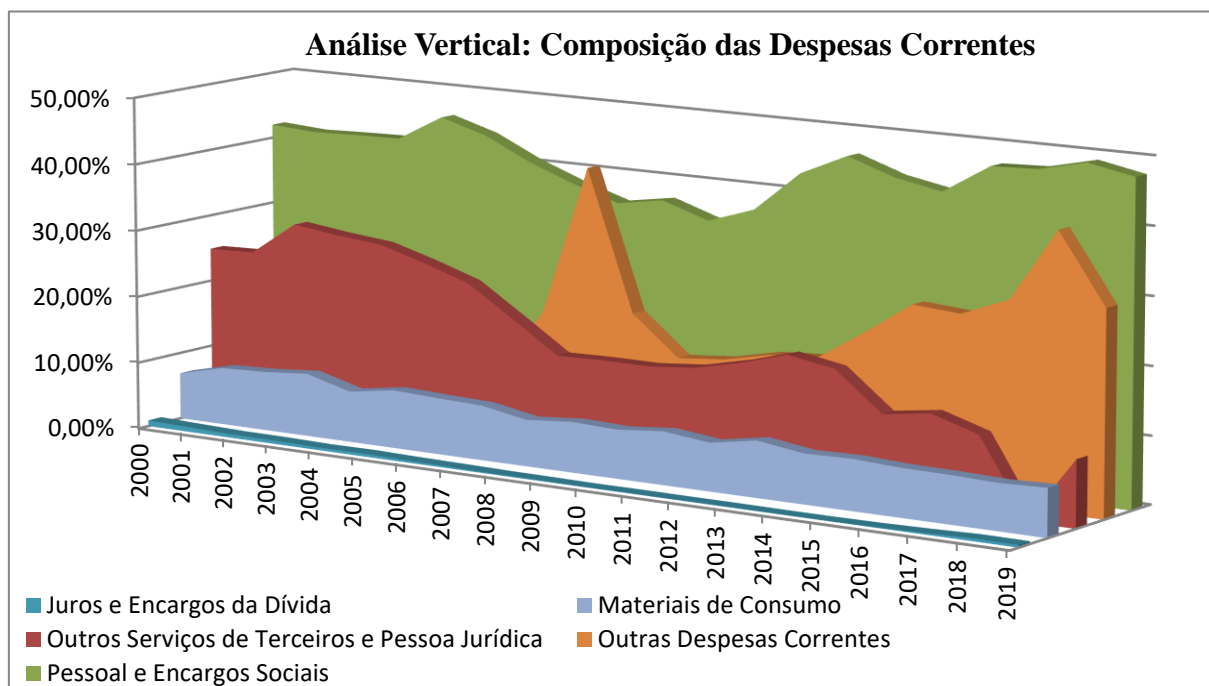
Ainda em relação às transações correntes observou-se uma ligeira redução do percentual de participação do ICMS, ao longo do período analisado, em relação à receita total enquanto houve um ligeiro aumento do percentual de participação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEF/FUNDEB). Teve-se também um aumento percentual significativo, a partir de 2008, do Fundo Municipal da Saúde, enquanto outras transferências tiveram uma redução da participação percentual na receita total até 2011, passando a ter um aumento a partir de 2012, sendo um aumento significativo de 2018 a 2019 (Ilustração 6).

Por fim, o grupo de conta das receitas de capital é a quem possui o menor percentual de participação em relação à receita total, sendo seu percentual médio de 1,89%, no qual o percentual máximo se deu em 2010 com 5,42% e o percentual mínimo de 0,21% ocorreu em 2001 (Apêndice D).

Ao observar as contas que compõem os gastos (despesas) totais, têm-se as despesas com pessoal e encargos sociais se destacaram como o percentual mais elevado entre os gastos

(despesas) totais. Ficou evidente a grande variação das outras despesas correntes ao longo do período e uma redução dos gastos com outros serviços de terceiros e pessoas jurídicas. Já os gastos com materiais de consumo e os gastos com os juros e encargos da dívida permaneceram estáveis ao longo do período analisado (Ilustração 7).

Ilustração 7 - Evolução gráfica da composição das Despesas Correntes



Fonte: Elaboração própria.

Ainda em relação às despesas correntes, observou-se que o percentual médio das despesas com pessoal e encargos sociais foi de 42,34% em comparação com a despesa total, no período analisado. O maior percentual das despesas com pessoal e encargos sociais em relação com a despesa total foi de 48,94% em 2018 e o menor percentual foi de 34,67% em 2010 (Apêndice E).

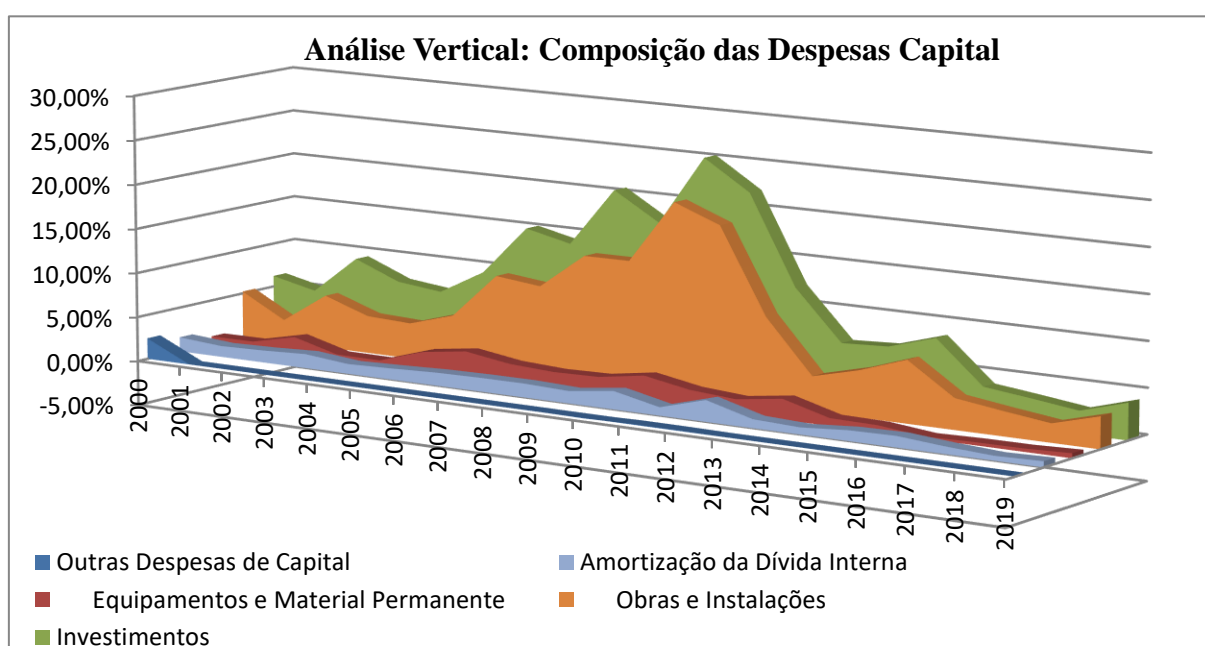
Uma possível explicação do aumento das despesas com pessoal pode ser encontrada na Agenda 21 de Piracicaba referente à primeira revisão do período de 2006 a 2015 que destacou como expectativa do planejamento estratégico municipal a necessidade de promover ações de valorização do servidor público (SANTOS, 2007).

Em relação às outras despesas correntes observou-se que seu percentual máximo em relação ao gasto (despesa) total foi de 41,98% em 2008, havendo ainda um segundo pico de 40,41% em 2018. Contudo, o seu percentual médio ao longo do período, em relação ao gasto (despesa) total, foi de 20,36%. Já os gastos com outros serviços de terceiros e pessoas

jurídicas teve um percentual médio em relação ao gasto (despesa) total de 18,75% com seu percentual máximo de 30,11% em 2002 e mínimo de 0,26% em 2019 (Apêndice E).

As despesas de capital compõem o grupo de contas que apresentou a menor participação percentual em relação ao gasto (despesa) total, sendo composto principalmente pelos gastos com investimentos destinados a obras e instalações. Observou-se também que o percentual de participação das receitas de capitais, sobretudo os gastos com investimentos em obras e instalações se elevaram até o ano de 2011 e sofreram uma rápida redução a partir de 2012, apresentando apenas uma ligeira elevação em 2015 (Ilustração 8).

Ilustração 8 - Evolução gráfica da composição das Despesas de Capital



Fonte: Elaboração própria.

O percentual médio dos gastos com investimentos foi de 10,31% em relação ao gasto (despesa) total, sendo seu percentual máximo de 25,23% em 2010 e mínimo de 2,51% em 2018. Já o gasto com amortização da dívida interna teve seu percentual médio em relação ao gasto (despesa) total de 1,27%, com percentual máximo de 2,37% em 2012 e mínimo de 0,52% em 2018. Observaram-se ainda que, exceto reservas de contingências que praticamente foram nulas ao longo do período analisado, os gastos com outras despesas de capital tiveram o menor percentual médio em relação ao gasto (despesa) total, sendo 0,12%, com um percentual máximo de 2,34% em 2000 e mínimo de -0,04% em 2010 (Apêndice E).

Fato interessante em relação ao período de maior gasto com obras e instalações é que ele precede o período de instalação da fábrica sul coreana de automóveis Hyundai Motor Brasil em Piracicaba/SP. A Hyundai iniciou oficialmente suas obras no município no início de

2011 e produziu seu primeiro modelo automotivo em setembro de 2012, portanto foram necessárias obras de infraestrutura para atender a logística e demais necessidades da nova planta fabril, sendo tais obras executadas em parceria entre os entes federativos: municipal, estadual e federal, que resultaram na expansão do anelo viário de Piracicaba/SP, expansão da rede de água e esgoto até a região da fábrica e obras nas vias urbanas, na rodoviária do município. Acrescenta-se a isso as obras o Hospital Regional de Piracicaba/SP que tiveram início em 2010 e faziam parte do planejamento estratégico municipal (GIULIANI; PIZZINATTO, 2015).

4.4 Indicadores de desempenho da gestão municipal

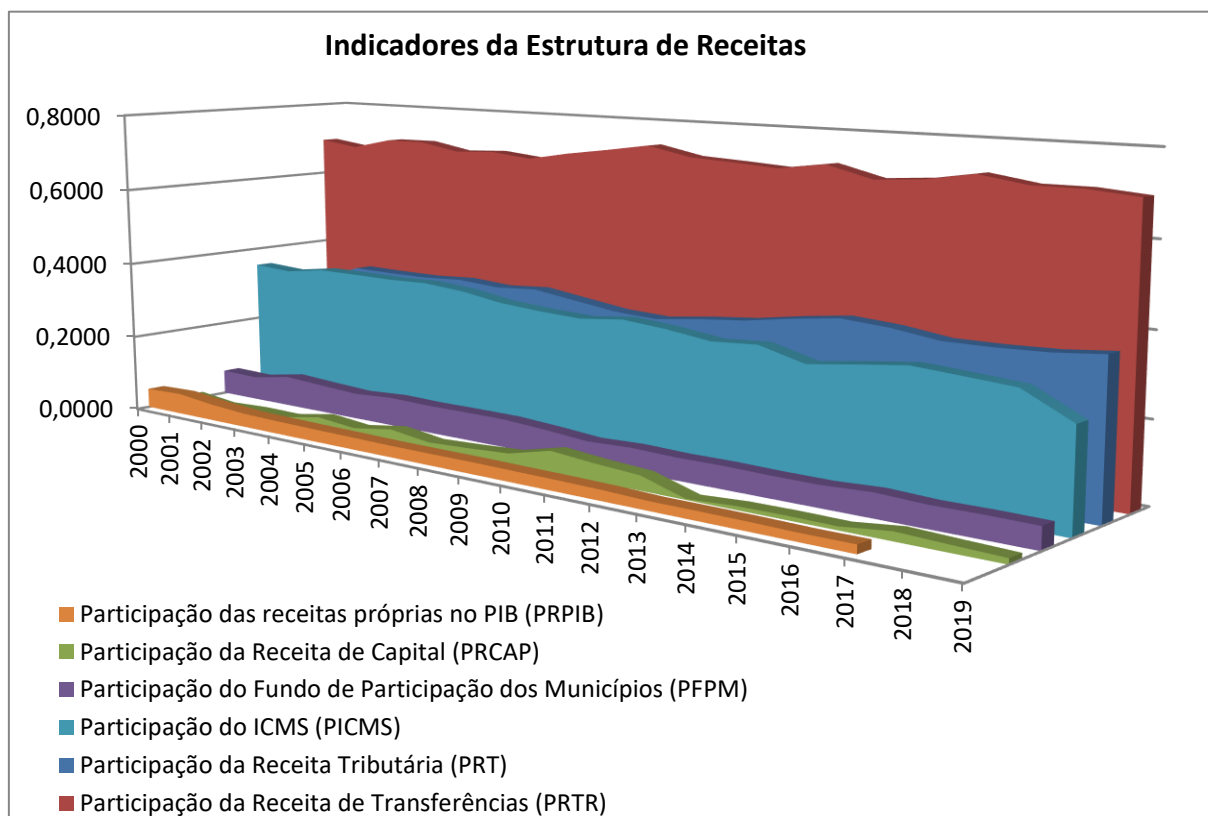
Os indicadores de desempenho constituem um conjunto de medidas para auxiliar na avaliação do progresso de uma organização em busca de seus objetivos. No caso específico das organizações públicas municipais, os indicadores de desempenho auxiliam os gestores públicos dos municípios na condução das políticas públicas em consonância com o planejamento estratégico e orçamentário municipal.

Conforme descrito na metodologia para avaliar e acompanhar a evolução das finanças públicas da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP fez-se uso de indicadores que contemplaram cinco categorias para mensurar o desempenho do município, entre 2000 e 2019, sendo: Indicadores da Estrutura de Receitas; Indicadores da Estrutura de Gasto; Indicadores Per Capita; Indicadores de Liquidez e Indicadores de Endividamento.

Em relação ao grupo dos Indicadores da Estrutura de Receitas adotou-se a Participação da Receita Tributária (PRT); a Participação da Receita de Transferências (PRTR); a Participação da Receita de Capital (PRCAP); a Participação do Fundo de Participação dos Municípios (PFPM); a Participação do ICMS (PICMS) e a Participação das receitas próprias no PIB (PRPIB).

Observou-se que os indicadores de Participação da Receita de Transferências (PRTR) e de Participação do Fundo de Participação dos Municípios (PFPM) se apresentaram estáveis ao longo do período analisado. Algo similar também foi observado nos indicadores de Participação do ICMS (PICMS) e Participação das receitas próprias no PIB (PRPIB), exceto pelo fato de apresentarem uma redução a partir dos dois últimos anos analisados. Já o indicador de Participação da Receita de Capital (PRCAP) apresentou seus maiores valores entre os anos de 2011 e 2013, enquanto o indicador de Participação da Receita Tributária (PRT) apresentou uma tendência de aumento ao longo do período (Ilustração 9).

Ilustração 9 - Evolução gráfica dos Indicadores de Estrutura de Receitas



Fonte: Elaboração própria.

No que se refere à Participação da Receita de Transferências (PRTR) que evidencia o montante de transferências em relação à receita total e conseqüentemente caracteriza a dependência do município de recursos que não são próprios para compor sua receita total, evidenciou um percentual médio de 70,61% ao longo do período. O maior percentual de participação das transferências foi de 74,02% em 2009 e o menor valor foi 68,18% em 2001. Já o indicador de Participação da Receita Tributária (PRT), que demonstra o quanto de receita tributária representa a receita total e o poder de geração de receitas dos impostos sobre o total das receitas arrecadadas em contraponto as receitas de transferências, demonstrou que houve 34,94% da participação média da receita tributária na receita total. O menor percentual de participação da receita tributária na receita total foi de 28,98% em 2000 e o maior foi 38,16% em 2014. Ressalta-se que não foram descontadas as deduções das receitas correntes e, portanto foi evidenciado que, o município possui uma dependência média de 70,61% de receitas que não são de arrecadação própria da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP (Apêndice G).

Ainda em relação aos indicadores Participação da Receita Tributária (PRT) e Participação da Receita de Transferências (PRTR) tem-se que um estudo realizado por

Gremaud, Nakabashi e Toneto Jr (2020) sobre a diferença entre as receitas próprias e as transferências nos municípios paulistas, corroboram com a análise de um elevado percentual nas transferências correntes em relação à receita total do município de Piracicaba/SP, uma vez que demonstraram que o percentual médio de transferências correntes na receita total dos municípios paulistas em 2018 foi de 52,33%, enquanto que nos demais municípios brasileiros a média foi de 66,57%. Tais valores evidenciam que o município de Piracicaba/SP possui valor médio (70,61%) acima da média dos municípios paulistas e dos demais municípios brasileiros analisados em 2018, inclusive quando comparado somente o ano de 2018 no qual as transferências correntes para a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP foram de 70,71%.

Ao observar o indicador de Participação do ICMS (PICMS) que mostra a dependência da receita total do município pelo ICMS verificou-se que em média 32,94% da receita total são provenientes desse imposto, no qual seu máximo percentual foi de 36,36% em 2005 e seu mínimo de 24,72% em 2019 (Apêndice G). Outro fato interessante observado é que ao longo do período analisado houve uma redução desse indicador, enquanto o indicador de participação da receita tributária apresentou um aumento (Ilustração 9).

O indicador Participação do Fundo de Participação dos Municípios (PFPM) juntamente com o indicador de Participação da Receita de Capital (PRCAP) foram os que apresentaram percentual menos significativos em relação à receita total, sendo seus valores percentuais médios, respectivamente, de 6,26% e 1,89%. Os percentuais máximo e mínimo do indicador Participação do Fundo de Participação dos Municípios (PFPM) foram, respectivamente, de 7,89% em 2002 e 5,38% em 2015. Enquanto o indicador de Participação da Receita de Capital (PRCAP) apresentou o percentual máximo e mínimo, respectivamente, de 5,42% em 2010 e 0,21% em 2001 (Apêndice G).

Por fim, em relação ao grupo de Indicadores da Estrutura de Receitas, mas não menos importante, tem-se o indicador de Participação das receitas próprias no PIB (PRPIB), que mensura a capacidade de arrecadação do município para atender as demandas da sociedade aumentando suas receitas ou assumindo novas dívidas, no qual se verificou que o esforço municipal médio para o aumento da economia foi de 3,10%. Esse valor representa o percentual de esforço médio da quantidade de receitas ordinárias no crescimento da economia. O seu maior percentual foi de 5,34% e seu menor percentual de 2,04% (Apêndice G).

Para fins de comparação, pode-se também utilizar os resultados da pesquisa de Gremaud, Nakabashi e Toneto Jr (2020) que mensuraram esse indicador nos anos de 2009 e 2017 para os municípios brasileiros, da região sudeste e do estado de São Paulo. Os autores

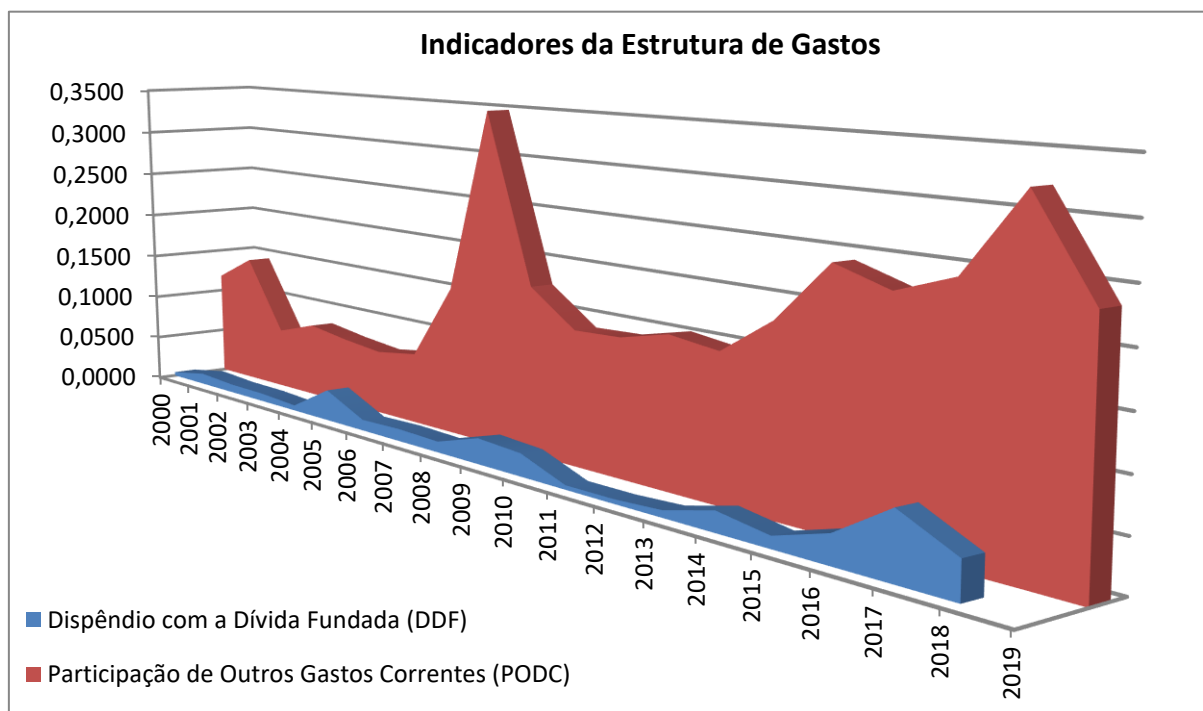
calcularam que no ano de 2009 o indicador médio para os municípios brasileiros foi de 1,57%, para a região sudeste foi de 1,85% e para os municípios do estado de São Paulo foi de 1,98%. Neste mesmo ano o indicador no município de Piracicaba/SP foi de 2,99% superior aos valores médios apresentados. Já em 2017 o indicador médio para os municípios brasileiros foi de 1,89%, para a região sudeste foi de 2,27% e para os municípios do estado de São Paulo foi de 2,48%, enquanto que o indicador no município de Piracicaba/SP foi de 2,12%, superior à média dos municípios brasileiros, mas inferior à média dos municípios da região sudeste e do estado de São Paulo. Cabe ressaltar que não foi possível calcular a estimativa do PIB do município de Piracicaba/SP para os anos de 2018 e 2019 (Apêndice G).

No que se refere ao grupo dos Indicadores de Estrutura de Gastos foram adotados dois indicadores: Participação de Outros Gastos Correntes (PGP) e Dispêndio com a Dívida Fundada (DDF). Ressalta-se que o indicador de Participação de Gastos com Pessoal (PGP) já foi analisado na seção 4.3 sobre o comparativo das receitas e dos gastos municipais.

Conforme já descrito na seção “2.4 Indicadores de desempenho do setor público” do segundo capítulo, o indicador de Participação de Outros Gastos Correntes (PODC) mensura a capacidade de geração total de poupança e participação de gastos de custeio, ou seja, demonstra o montante de outros gastos que não foram aplicados em dispêndios correntes, já o Dispêndio com a Dívida Fundada (DDF) mensura o total gasto com amortização da dívida fundada, no qual um resultado acima de 1 (um) demonstra que o município apresenta um total de encargos da dívida superior ao valor arrecadado com as receitas de impostos, taxas, contribuições, serviços e transferências sendo incapaz de quitar suas dívidas de curto prazo com as receitas correntes líquidas.

Observou-se que os indicadores de Participação de Outros Gastos Correntes (PODC) e do Dispêndio com a Dívida Fundada (DDF) oscilaram ao longo do período analisado, no qual se destacou os períodos 2008 e 2018 que apresentaram picos de aumento em relação aos valores de Participação de Outros Gastos Correntes (PODC), enquanto os menores valores foram observados entre 2002 e 2006. Já em relação Dispêndio com a Dívida Fundada (DDF), os maiores valores foram observados entre 2006 e 2018, enquanto os menores valores foram entre 2000 e 2004 e posteriormente entre 2011 e 2013. Ressalta-se que não foi possível mensurar o valor da dívida fundada em 2019 e por esta razão o valor do indicador nesse ano foi ausente (Ilustração 10).

Ilustração 10 - Evolução gráfica dos Indicadores de Estrutura de Gastos



Fonte: Elaboração própria.

O valor médio do indicador de Participação de Outros Gastos Correntes (PODC) ao longo do período analisado foi de 0,1667, o que representou 16,67% de outros gastos médios que não foram aplicados em dispêndios correntes. Já o percentual máximo foi de 34,79% em 2008 e o percentual mínimo foi de 6,68% de outros gastos correntes em relação à receita corrente líquida (Apêndice G).

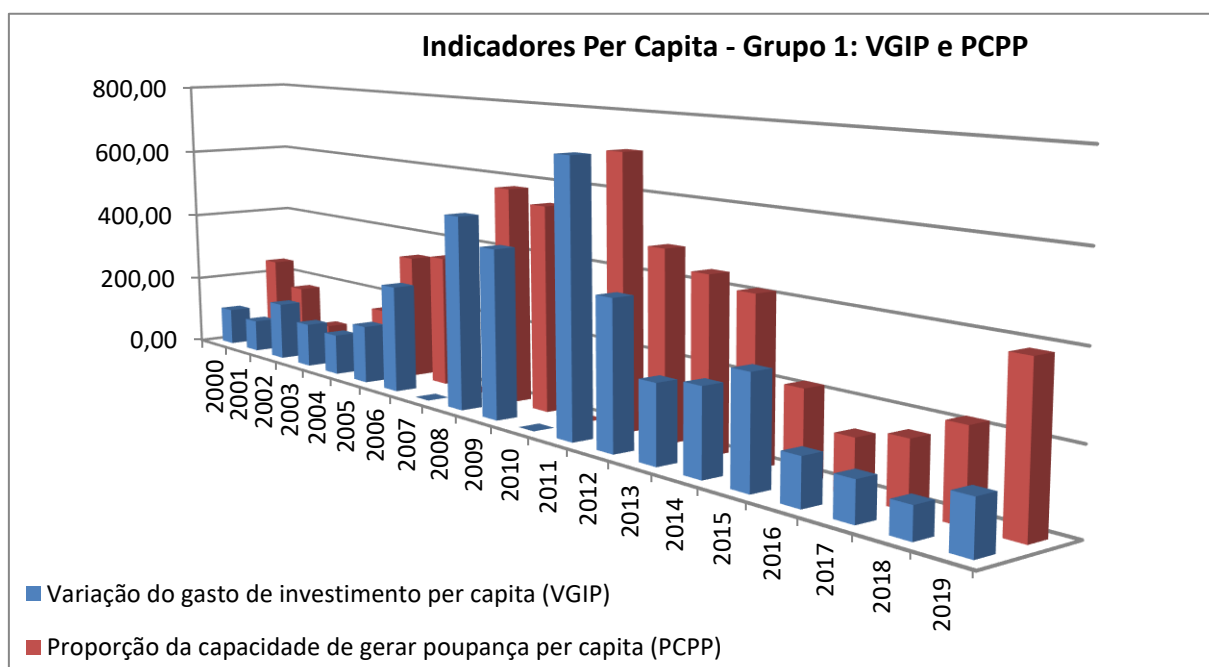
Uma possível explicação em relação ao indicador PODC nos anos de 2007 a 2009, em especial no ano de 2008 quando houve um salto no montante dispendido com Outras Despesas Correntes, foi o elevado gasto com as transferências a instituições privadas sem fins lucrativos para prestar serviços de saúde à comunidade. Como exemplificação tem-se que em 2005 foram repassados apenas R\$ 7,1 milhões, valor que saltou para R\$ 72,7 milhões em 2009 (AEQUUS CONSULTORIA, 2010).

Em relação ao Dispêndio com a Dívida Fundada (DDF) verificou-se que seu valor médio ao longo do período analisado foi de 0,0179, que representou 1,79% do gasto com a dívida fundada em relação à receita corrente líquida. O percentual máximo foi de 6,46% em 2017 e o percentual mínimo foi inferior a 0,01% em 2000. Dessa forma, verificou-se que os encargos da dívida são considerados bem inferiores aos valores arrecadados com as receitas correntes líquidas, não representando risco de insolvência em relação à dívida fundada (Apêndice G).

No tocante ao grupo dos Indicadores Per Capta foram adotados quatro indicadores: Variação do gasto de investimento per capita (VGIP); Gasto Total per capita (GTP); Receita Total per capita (RTP) e Proporção da capacidade de gerar poupança per capita (PCPP).

Destaca-se inicialmente que não foi possível mensurar os valores dos anos de 2007 e 2010, pois não houve estimativa da população de Piracicaba/SP disponibilizada pelo ipeadata. Além disso, para melhor observar a evolução gráfica dos indicadores, optou-se por reunir os indicadores conforme sua similaridade em dois grupos, no qual o grupo 1 (Ilustração 11) reuniu a Variação do gasto de investimento per capita (VGIP) e a Proporção da capacidade de gerar poupança per capita (PCPP), enquanto o grupo 2 (Ilustração 12) reuniu Gasto Total per capita (GTP) e Receita Total per capita (RTP).

Ilustração 11 - Evolução gráfica dos Indicadores Per Capita: Grupo 1.



Fonte: Elaboração própria.

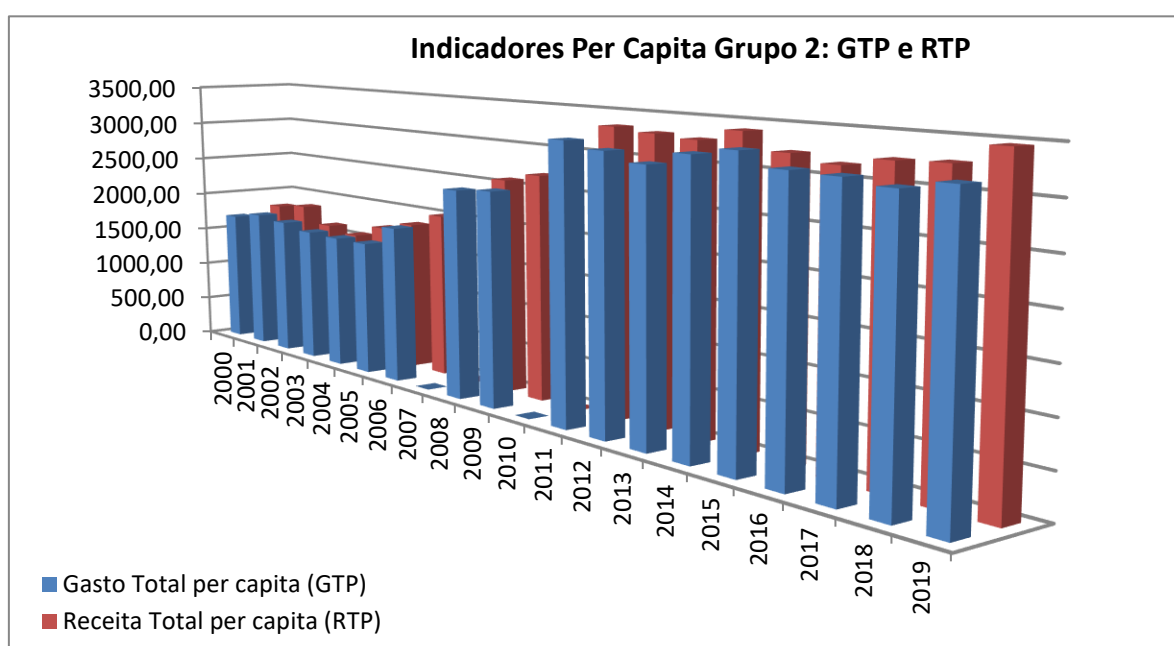
Ao observar a evolução gráfica da Variação do gasto de investimento per capita (VGIP) e da Proporção da capacidade de gerar poupança per capita (PCPP) observou-se que os valores sofreram uma tendência de redução no início do período analisado, entre os anos de 2000 e 2004 e a partir de 2005 houve uma aceleração no aumento desses resultados até o ano de 2011, quando ambos os indicadores atingiram seus valores máximos, voltando a reduzir até o ano de 2016 para a VGIP e até 2018 para PCPP. Em ambos os casos houve um aumento no ano de 2019 (Ilustração 11).

O valor médio da variação do gasto de investimento per capita, ao longo do período analisado, foi de R\$ 234,07, sendo o gasto mínimo de investimento per capita de R\$ 77,54 em

2018 e máximo de R\$ 706,83 em 2011. Já a proporção média da capacidade de gerar poupança per capita evidenciou um *superávit* corrente per capita de R\$ 315,80. O menor *superávit* corrente per capita de foi de R\$ 41,97 em 2003 e o maior foi de 706,43 em 2011 (Apêndice G).

Um fato interessante que foi observado em relação a esses dois indicadores é que não antagônicas a ideia de investimento e *superávit* corrente, algo adotado de forma errônea por alguns gestores públicos. Nesse caso, ficou demonstrado que é possível obter elevados *superávits* correntes e manter os gastos com investimentos, como no ano de 2011.

Ilustração 12 - Evolução gráfica dos Indicadores Per Capita: Grupo 2



Fonte: Elaboração própria.

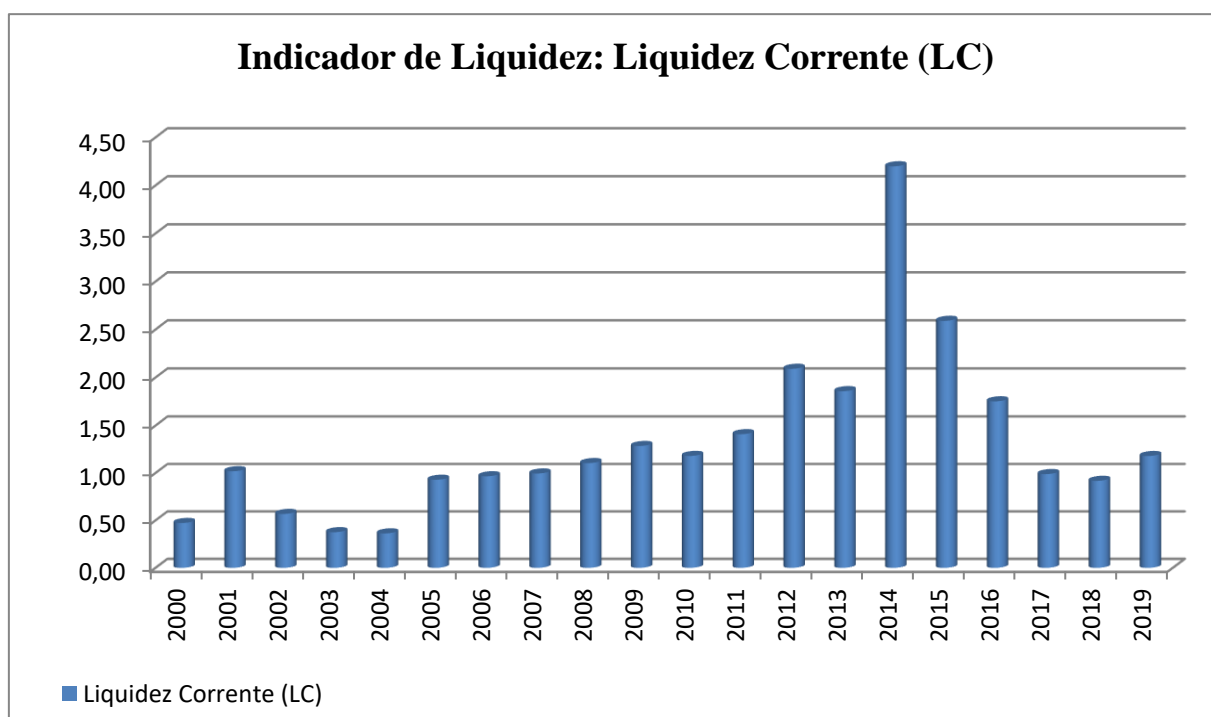
Em relação à evolução gráfica do Gasto Total per capita (GTP) e Receita Total per capita (RTP) observou-se, como já relatado anteriormente, que em três períodos 2002, 2003 e em 2015 os gastos totais excederam as receitas totais. Já em relação às receitas e gastos totais per capita observou-se que, mesmo com a ausência dos dados em 2007 e 2010 houve uma tendência de aumento dos valores até o ano de 2011 e a partir desse ano os valores tenderam a permanecer estáveis (Ilustração 12).

O valor médio da variação do gasto total per capita, ao longo do período analisado, foi de R\$ 2.536,09, sendo que o valor mínimo do gasto total per capita foi de R\$ 1.656,55 em 2004 e o valor máximo de R\$ 3.291,44 em 2015. Já a receita total média per capita foi de R\$ 2.632,72. A menor receita total per capita de foi de R\$ 1.570,93 em 2003 e o maior foi de R\$ 3.465,43 em 2019 (Apêndice G).

Para análise do grupo de Indicadores de Liquidez adotou-se o indicador de Liquidez Corrente (LC) cujo objetivo, conforme já descrito, é demonstrar o total do passivo financeiro que pode ser quitado a partir do total do ativo financeiro.

Ao observar a evolução gráfica da Liquidez Corrente (LC) verificou-se um aumento da LC a partir de 2005 chegando ao seu ápice em 2014, valor inclusive representativamente superior aos demais anos. Já entre os anos de 2015 e 2018 a LC apresentou uma redução voltando a se elevar no ano de 2019 (Ilustração 13).

Ilustração 13 - Evolução gráfica da Liquidez Corrente (LC)



Fonte: Elaboração própria.

Dado que a LC é calculada com base no montante disponível de créditos independentes de execução orçamentária pela soma dos empenhos a liquidar e demais passivos que independam de autorização orçamentária tem-se que seu valor médio ao longo do período analisado foi de 1,3122, o que indicou que para cada R\$ 1,00 de passivos financeiros a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP possuiu em média R\$ 1,32 de ativos financeiros para saldar essas obrigações.

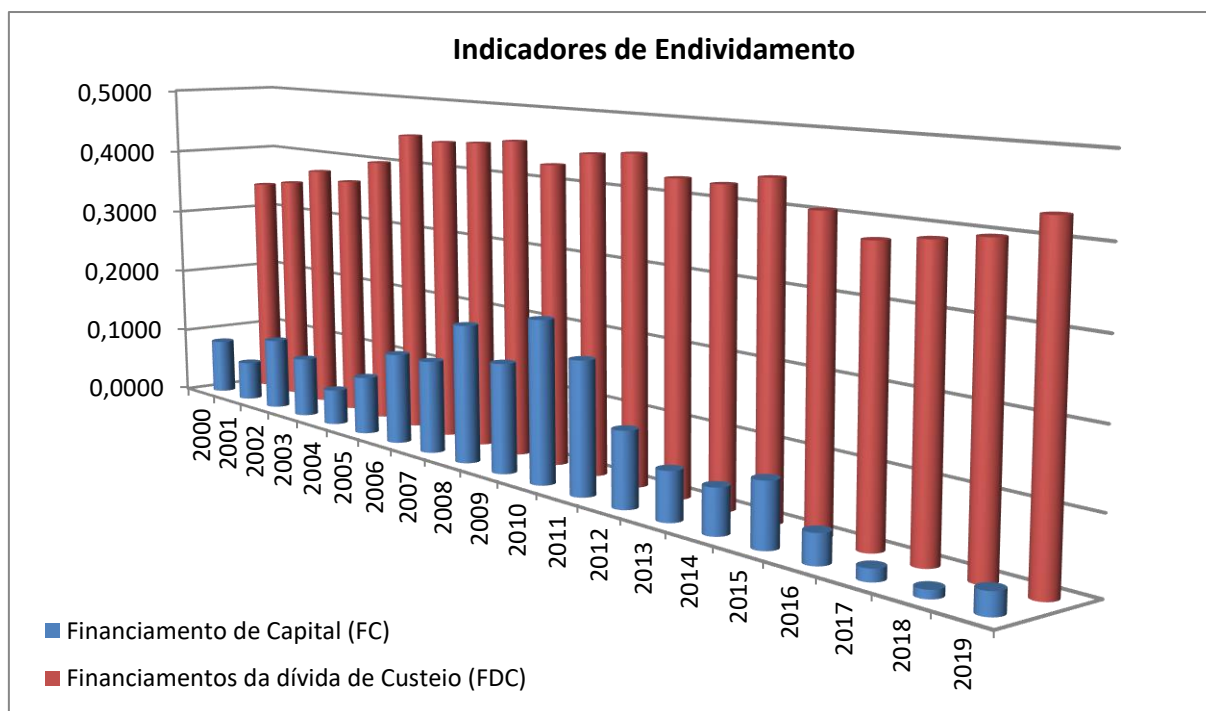
Observou-se também que nos anos de 2000, de 2002 a 2007, de 2017 e 2018 o indicador de Liquidez Corrente ficou abaixo de 1, o que evidenciou que os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários foram insuficiente para saldar as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.

O menor valor de LC foi de 0,3635 em 2004, o que indicou que para cada R\$ 1,00 de passivos financeiros a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP tinha R\$ 0,36 de ativos financeiros para saldar essas obrigações em 2004. Já o maior valor obtido foi de 4,1989 em 2014, o que indicou que nesse ano para cada R\$ 1,00 de passivos financeiros a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP tinha R\$ 4,20 de ativos financeiros para saldar tais obrigações.

No que se refere ao último grupo de indicadores analisados, os Indicadores de Endividamento, optou-se por analisar os indicadores de Financiamento de Capital (FC) e de Financiamentos da dívida de Custeio (FDC). O indicador de Financiamento de Capital (FC) expressa qual a parcela da receita corrente financia o *déficit* das receitas de capital, enquanto o indicador de Financiamentos da dívida de Custeio (FDC) mostra o montante das receitas tributárias que é capaz de cobrir as despesas correntes.

Ao observar o comportamento gráfico dos indicadores de Financiamento de Capital (FC) e Financiamentos da dívida de Custeio (FDC), ao longo do período analisado, verificou-se que no caso do Financiamento de Capital (FC) este apresentou uma tendência de aumento a partir de 2004 até 2010 e após 2010 houve uma tendência de redução, exceto no ano de 2015 e no último ano do período analisado, em 2019 (Ilustração 14).

Ilustração 14 - Evolução gráfica dos Indicadores de Endividamento



Fonte: Elaboração própria.

Já o indicador de Financiamentos da dívida de Custeio (FDC) apresentou uma tendência de aumento entre os anos de 2000 e 2006, sendo que posterior ao ano de 2006

apresentou certa estabilidade até o ano de 2014, no qual reduziu nos dois anos seguintes, 2015 e 2016 e se elevou nos três anos finais do período analisado (Ilustração 14).

O valor médio do Financiamento de Capital (FC) foi de 0,0968 demonstrando que foi utilizado um percentual médio, ao longo do período analisado, de 9,68% da receita corrente para financiar o *déficit* das receitas de capital. Já o percentual mínimo da receita corrente empregado para cobrir o *déficit* das receitas de capital foi de 1,12% em 2018, enquanto o percentual máximo foi de 22,82% em 2010.

Referente ao indicador de Financiamentos da dívida de Custeio (FDC) observou-se que seu valor médio foi de 0,4114 demonstrando que para cada R\$1,00 de despesas correntes houve um valor médio de R\$ 0,41 de receitas tributárias para saldar as despesas correntes. O montante máximo de receitas tributárias capaz de saldar cada R\$1,00 de despesas correntes foi de R\$ 0,45 em 2008, algo similar também aos anos de 2010 e 2011. O montante mínimo observado para financiar o equivalente a cada R\$1,00 de despesas correntes foi de R\$ 0,34 em 2000.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve o objetivo de analisar a relação entre as receitas e gastos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, no período de 2000 até 2019, no tocante ao planejamento estratégico do município. Para contemplá-la foram coletados os dados financeiros referentes ao período de 2000 até 2019, da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP junto ao Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2020) e ao Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP, 2020). Também foram coletados dados referentes à estimativa populacional do município de Piracicaba/SP junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (IPEA, 2020), além de dados referentes ao PIB de Piracicaba/SP e ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC junto ao IBGE Cidades (IBGE, 2020a).

Esses dados possibilitaram realizar uma comparação entre as receitas e os gastos dos vinte últimos anos da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, bem como verificar sua evolução ao longo do período analisado, por meio dos dados deflacionados pelo INPC. Isto possibilitou uma análise temporal com valor equivalente do dinheiro ao longo do tempo. Observou-se que nos anos de 2002, 2003 e 2015 os gastos totais excederam as receitas totais do município e ao longo de todo o período analisado as receitas próprias foram insuficientes para cobrir as despesas correntes. Contudo, no que se refere aos limites dos gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, observou-se que ao longo de todo o período analisado não houve descumprimento da legislação.

Além disso, observou-se que ao longo do período analisado houve um aumento das receitas próprias e das transferências correntes, contudo as transferências correntes foram a parcela mais significativa das receitas totais, inclusive sendo perceptível o aumento da diferença entre as transferências correntes e as receitas próprias. Tais dados demonstraram uma dependência do município de receitas constituídas por parte dos impostos cobrados pelo Estado e União, que retornam aos Municípios mediante percentuais pré-definidos.

Ao analisar ainda a composição do grupo de transferências correntes percebeu-se que, apesar do ICMS ser o montante mais significativo entre as demais contas do grupo, o ICMS apresentou uma redução do seu percentual de participação ao longo do período analisado, enquanto os percentuais de participação das receitas do FUNDEF/FUNDEB e do Fundo Municipal da Saúde aumentaram ao longo do período analisado.

Já no que se refere às receitas e também as despesas de capital, essas não representaram uma parcela significativa do orçamento da Prefeitura do Município de

Piracicaba, exceto pelo período de 2006 a 2012 no qual as despesas de capital apresentaram um ligeiro aumento.

Em relação aos Indicadores da Estrutura de Receitas observou-se que os menores valores de receitas tributárias, transações correntes e receitas de capital, deflacionados pelo INPC, ocorreram no início do período analisado, anos de 2000 e 2001. Já as maiores participações das receitas tributárias ocorreram a partir de 2013, enquanto as transferências correntes e de capitais ocorreram entre os anos de 2009 e 2010. No que tange a parcela do Fundo de Participação do Município observou-se que houve uma redução ao longo do período analisado o que evidencia um crescimento populacional em relação aos demais entes federativos municipais. A distribuição de recursos do Fundo é inversamente proporcional ao número de habitantes dos municípios, desta forma quanto menor a população, maior será a parcela de recursos que o município recebe, independentemente da renda per capita.

Foi também observado que houve uma redução do indicador de Participação das receitas próprias no PIB, ao longo do período analisado, o que corrobora com a análise do aumento da participação das transferências correntes e consequente dependência do município de receitas repassadas pelo Estado e a União. Esta redução ao longo do período analisado reforça que o município teve uma redução da participação das receitas ordinárias no crescimento da economia municipal, com a finalidade de atender as demandas da sociedade aumentando suas receitas ou assumindo novas dívidas. Resumidamente, percebeu-se que apesar do aumento das receitas próprias ao longo do período analisado o município de Piracicaba/SP ainda é fortemente dependente dos repasses de receitas do Estado e da União.

Em relação aos Indicadores de Estrutura de Gastos observou-se que a participação de outros gastos correntes e do dispêndio com a dívida fundada tiveram seus menores valores no início do período analisado, entre 2000 e 2002. Já os outros gastos correntes apresentaram um aumento do início do período até 2008 e posterior redução até 2014, quando voltaram a aumentar novamente, enquanto o gasto com a dívida fundada, apesar de oscilar ao longo do período, o dispêndio com a dívida fundada elevou-se no final do período analisado.

No que tange aos Indicadores Per Capita observou-se que os gastos com investimento elevaram-se desde o início do período analisado até 2011, quando sofreram uma redução até o seu menor valor mensurado em 2018. Contudo, um fato interessante é que apesar da redução dos gastos com investimentos não se observou um aumento do *superávit* corrente, pelo contrário verificou-se uma tendência positiva entre os gastos com investimentos e a capacidade de geração de poupança per capita, o que ajudou a desmistificar o fato que é

necessário o corte de gastos em investimentos para promover o *superávit* corrente. Já em relação ao gasto e receita total per capita foi observado que os valores elevaram-se ao longo de todo o período, no qual a receita apresentou uma elevação superior ao gasto ao longo do período analisado, devido, sobretudo, às transferências correntes conforme já descrito.

A liquidez corrente oscilou ao longo do período analisado impossibilitando analisar uma tendência de aumento ou redução. Em alguns anos o montante de ativo financeiro se mostrou insuficiente para cobrir as obrigações financeiras, chegando a representar aproximadamente um terço dos passivos financeiros em 2004, mas em 2014 os ativos financeiros chegaram a exceder em quatro vezes os passivos financeiros.

Por fim, em relação aos Indicadores de Endividamento foi observado que o financiamento de capital teve um aumento do início do período analisado até metade da série, ano de 2010 e posterior redução evidenciando que a parcela da receita corrente destinada para financiar o *déficit* das receitas de capital apresentou um descontrole durante o período central da série e retornou a ficar controlada ao final do período analisado. Já o financiamento das dívidas de custeio evidenciou que a parcela das receitas tributárias capaz de saldar as despesas correntes se elevou no início do período analisado e posteriormente se estabilizaram, não demonstrando uma tendência de aumento das receitas tributárias para cobrir as despesas correntes.

Dessa forma, as relações entre as receitas e as despesas da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP demonstraram uma boa saúde financeira do município, não havendo uma preocupação com relação ao gasto com pessoal no que se refere à Lei de Responsabilidade fiscal. Contudo os gastos com pessoal são as maiores parcelas do gasto total representando em média quase metade dos gastos. Outro fato relevante é que apesar do aumento das receitas totais ao longo do período, esse aumento foi impulsionado pelas transferências correntes, sobretudo pelos repasses do FUNDEF/FUNDEB e do Fundo Municipal de Saúde. Quanto aos investimentos, houve uma redução representativa dos gastos com essa conta nos últimos anos, sobretudo com obras e instalações.

As limitações presentes nessa pesquisa se deram pelas ausências de dados do PIB do município de Piracicaba/SP em 2018 e 2019, bem como a ausência do valor da dívida fundada em 2019. Houve também ausência da estimativa populacional dos residentes permanentes de Piracicaba/SP em 2007 e 2010. No que se referem às informações disponibilizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) estas somente foram disponibilizadas a partir de 2008, bem como os Planos Plurianuais disponibilizados a partir de

2006, dessa forma não foi possível realizar uma análise comparativa entre as informações disponibilizadas nessas legislações e o período de dados analisado. Houve também algumas divergências, sobretudo em 2019, entre os dados divulgados pelo Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, o Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Nesses casos se optou por utilizar os dados disponibilizados no Portal da Transparência do município que foram assinados pelo prefeito e o secretário de finanças dos respectivos períodos.

Como sugestões para pesquisas futuras pode-se realizar um comparativo entre os resultados auferidos nessa pesquisa e os resultados de outros municípios, de porte populacional e/ou arrecadação financeira similar. Pode-se também realizar uma análise de correlação entre indicadores que mensuram o desempenho na área social, da saúde, da educação e de condições de vidas gerais, tais como o índice de desenvolvimento humano (IDH), renda per capita, empregos formais e o nível de atendimento por serviços de abastecimento de água, esgotamento e coleta de lixo. A maior dificuldade de realizar tais análises estará em conseguir uma série histórica de dados que possibilitem a elaboração destes outros indicadores.

REFERÊNCIAS

AEQUUS CONSULTORIA. **Finanças do Município de Piracicaba: Orçamento Fácil**. 2010. Disponível em: <http://www.aequus.com.br/cartilhas/cartilha_piracicaba_2010.pdf>. Acesso em: 11 de setembro de 2020.

AFONSO, José Roberto Rodrigues; ARAUJO, Erika Amorim. Capacidade de Gastos dos Municípios Brasileiros: Arrecadação Própria e Receita Disponível. **Cadernos Adenauer**, São Paulo, n. 4, p. 35-53, abr. 2000. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/cid-15737>>. Acesso em: 16 de maio de 2020.

ALBUQUERQUE, Claudiano; MEDEIROS, Márcio; FEIJÓ, Paulo Henrique. **Gestão de finanças públicas**. 2. ed. Brasília: Gestão Pública, 2008.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2007.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia**. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

BOVO, José Murari. Gastos sociais dos municípios e desequilíbrio financeiro. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, p. 93-117, jan./fev.2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF, 1966.

_____. **Lei Complementar n.º101, de 04 de Maio de 2000a**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2020.

_____. **Lei nº 10028, de 19 de outubro de 2000b (Lei de Crimes Fiscais)**: altera o Decreto-lei 2848/1940, instituindo penalidades para os crimes cometidos contra as finanças públicas e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10028.htm>. Acesso em 15 de maio de 2020.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Responsabilidade Socioambiental: Agenda 21**. 2020. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>>. Acesso em 10 de setembro de 2020.

_____. **Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001a**, do Senado Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 dez. 2001. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/DetalhaSigen.action?id=562458>>. Acesso em 16 de maio de 2020.

_____. **Resolução nº 43, de 20 de dezembro de 2001b**, do Senado Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 dez. 2001. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/DetalhaSigen.action?id=582615>>. Acesso em 16 de maio de 2020.

BRITO, Horlânia de Sousa; DIAS, Ricjardeson Rocha. O comportamento da receita pública municipal: um estudo de caso no município de Parnaíba - PI. **Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI**, Vol. 3, No 1 (2016). Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/GECONT/article/view/2704>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

CARVALHO, David Ferreira. Pacto Federativo e Descentralização Fiscal no Brasil na década de 90. In: Encontro Nacional de Economia Política, 7, 2002, Curitiba. Curitiba: Set, 2002. **Anais dos trabalhos científicos**. Disponível em: <<https://www.sep.org.br/mostrar.php?url=7/829-pacto-federativo-e-descentralizacao-fiscal-no-brasil-na-decada-de-90.pdf>>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

COSTA, José F. Reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 18º, 24-28 ago. Gramado, 2008. **Anais dos trabalhos científicos**. Disponível em: <www.congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos_1/334.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2012.

COSTA, Danielle Martins Duarte; FARONI, Walmer; VIEIRA, Rodrigo Souza. Avaliação econômico-financeira dos municípios mineiros à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal no período de transição de governo. In.: XIII Congresso Brasileiro de Custos. Belo Horizonte, 2006. **Anais dos trabalhos científicos**. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/1752>>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

COSTA, Camila Brehm da; RAUPP, Fabiano Maury. Desempenho nas Finanças Públicas Municipais à Luz de Aspectos Legais, Gerenciais e Sociais: Um Estudo a Partir da Revisão de Literatura. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, set/dez, 2019. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/download/54529>>. Acesso em: 16 de maio de 2020.

COURA, José Eduardo Lacerda; CARVALHO, José Ribamar Marques de; SOUSA, Alecvan de França. Indicadores Sociais de Gestão Pública: uma análise nos maiores municípios da Paraíba. IV Encontro Brasileiro de Administração Pública: A Construção da Administração Pública do Século XXI. Anais dos trabalhos científicos João Pessoa/PB, 24 a 25 de maio de 2017. **Anais dos trabalhos científicos**. Disponível em: <<https://www.ufpb.br/ebap/contents/documentos/0565-578-indicadores-socias-de-gestao-publica.pdf>>. Acesso em: 14 de maio de 2020.

DE JESUS MACEDO, Joel; CORBARI, Ely Célia. Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis. **Revista Contabilidade & Finanças-USP**, v. 20, n. 51, p. 44-60, 2009.

DIXIT, Avinash E.; NALEBUFF, Barry J. **Pensando estrategicamente: a vantagem competitiva nos negócios, na política e no dia-a-dia**. São Paulo: Atlas, 1994.

FERNANDES, Pedro Onofre. Análise de balanços no setor público: em que consiste a análise de balanços e qual a sua importância para o setor público? **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, DF, ano 26, n 108, p.60-68, nov / dez 1997.

FERRARI, Célson. **Curso de planejamento municipal integrado: urbanismo**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1986

FIORAVANTE, Dea G.; PINHEIRO, Maurício S.; VIEIRA, Roberta S. Finanças públicas municipais: uma reflexão sobre os impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal. In: CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata et al. (Org.). **Dinâmica dos municípios**. Brasília: IPEA, 2008. v. 1, p. 53-112.

GALANTE, Celso; DEBASTIANI, Lilian Cristina; OENNING, Vilmar. Evolução dos gastos públicos: análise dos municípios da microrregião de Chapecó SC. XXII Congresso Brasileiro de Custos - Foz do Iguaçu, PR, Brasil, 11 a 13 de novembro de 2015. **Anais dos trabalhos científicos**. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/3962>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

GERIGK, Willson. **O impacto da lei de responsabilidade fiscal sobre a gestão financeira dos pequenos municípios do Pará**. (Dissertação de Mestrado) - Programa de Mestrado em Contabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2008.

GERIGK, Willson; CLEMENTE, Ademir. Gestão financeira dos municípios brasileiros de porte médio. **Revista Pretexto**, v. 13, n. 1, art. 2, p. 34-59, 2012.

GIROLDO, Camila Nayara; KEMPFER, Marlene. Autonomia municipal e o federalismo fiscal brasileiro. **Revista de Direito Público**, Londrina, v. 7, n. 3, p. 3-20, set./dez. 2012.

GIULIANI, Antônio Carlos; PIZZINATTO, Nádia Kassouf. **Planejamento estratégico municipal: a agenda 21 de Piracicaba - segunda revisão 2016 a 2025**. Piracicaba, SP: Piracicaba 2010 - Realizando o Futuro, 2015. Disponível em: <<https://www.pira21.org.br/site/wp-content/uploads/2020/05/Agenda-21-de-Piracicaba-2%C2%AA.-revis%C3%A3o-2016-2015.pdf>>. Acesso em 10 de setembro de 2020.

GREMAUD, Amaury; NAKABASHI, Luciano; TONETO JR, Rudinei. Receita Própria e Transferências - Diferenças entre municípios de acordo com porte e renda: O Caso do Estado de São Paulo. Boletim Esforço Fiscal dos Municípios Paulistas. **Boletim USP Municípios**. Março de 2020. Disponível em: <https://municipios.usp.br/wp-content/uploads/sites/595/2020/05/Boletim_Esforco_Fiscal_USP_Municipios_Marco_2020.pdf>. Acesso em 01/09/2020.

GUERRA, Fábio Oliveira; CARVALHO, José Ribamar Marques. Indicadores de desempenho no setor público: Percepção dos Gestores Fiscais. **Revista Gestão Pública Práticas e Desafios**. Volume VII, Número 1, Abr. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaopublica/article/view/1890>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **IBGE Cidades: Panorama**. 2000a. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/capivari/panorama>>. Acesso em: 24 de abril de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC**. 2000b. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 21 de agosto de 2020.

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA (IPPLAP). **Piracicaba em dados**. 2020. Disponível em: <<http://ipplap.com.br/site/piracicaba-em-dados/>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **População em nível: Municípios - ipeadata**. 2020. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>>. Acesso em: 07 de agosto de 2020.

KLOHA, Philip; WEISSERT, Carol S.; KLEINE, Robert. Developing and testing a composite model to predict local fiscal distress. **Public Administration Review**, v. 65, n. 3, p. 313-323, 2005. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/3542507?seq=1>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

KOHAMA, Heilio. **Balancos públicos: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 1999.

KORFF, Eurico. Finanças públicas municipais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 17, n. 5, p. 07-41, Outubro de 1977. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901977000500001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 de março de 2020.

LIMA, Diana Vaz de. CASTRO, Róbson Gonçalves de. **Contabilidade pública: integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem)**. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

KOTHARI, S.P. Capital markets research in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, n. 31, p. 105-231, 2001. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0165410101000301>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

LINHARES, Fabricio; PENNA, Christiano; BORGES, Glenda. Os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios do Piauí. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 6, p. 1359-1373, dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122013000600002>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

LLONA, Marta; LUYO, Melisa; MELGAR, Walter. **La planificación estratégica del desarrollo local em Perú: análisis de casos**. Lima: Escuela, 2003.

MACEDO, Joel de Jesus; CORBARI, Ely Célia. Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis. **Revista**

Contabilidade & Finanças, v. 20, n. 51, p.44-60, set. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772009000300004&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

MAHER, Craig S.; DELLER, Steven C. Measuring municipal fiscal condition: do objective measures of fiscal health relate to subjective measures? **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 23 n. 3, pp.427-450, mar. 2011. Disponível em: <<https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/JPBAFM-23-03-2011-B006/full/html>>. Acesso em: 16 de maio de 2020.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial**. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Gilberto de Andrade; DOMINGUES, Osmar. **Estatística geral e aplicada**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATIAS, Alberto Borges; CAMPELLO, Carlos Alberto Gabrielli Barreto. **Administração Financeira Municipal**. São Paulo: Atlas, 2000. 413p.

MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças Públicas**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MELLO, Gilmar Ribeiro de; SLOMSKI, Valmor. O endividamento dos estados brasileiros: verificação da situação utilizando a análise multivariada de dados. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 19, n. 1, p. 11-35, 2008. Disponível em: <<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/345>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

MOURÃO, Júlio Olímpio Fusaro. **Agenda 21 de Piracicaba: primeira edição - 2001 a 2005**. Piracicaba, SP: Piracicaba 2010 - Realizando o Futuro, 2001. Disponível em: <[https://www.pira21.org.br/site/doc/Agenda%2021%20de%20Piracicaba%201%20AA.%20edi%C3%A7%C3%A3o%20\(2001-2005\).pdf](https://www.pira21.org.br/site/doc/Agenda%2021%20de%20Piracicaba%201%20AA.%20edi%C3%A7%C3%A3o%20(2001-2005).pdf)>. Acesso em 10 de setembro de 2020.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. **Lei Complementar 101/2000: entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal**. Brasília, DF: ESAF, 2002.

NETO, Flávia Curi; PEREIRA, Keli Silva. **Planejamento estratégico para municípios**. Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, agosto 2008. Disponível em: <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/arquivos/08CIPAD_NetoFlavia.pdf>. Acesso em: 14 de maio de 2020.

PIRA21. **Sobre a Agenda21 e Processo da Revisão da Agenda 21**. 2020. Disponível em: <<https://www.pira21.org.br/sobre-a-agenda21-e-processo-da-revisao-da-agenda-21/>>. Acesso em: 10 de setembro de 2020.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Publicidade Transparente: Prefeitura do Município de Piracicaba**, 2020. Disponível em: <<https://transparencia.piracicaba.sp.gov.br/>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

REZENDE, Denis Alcides. Planejamento estratégico municipal como proposta de desenvolvimento local e regional de um município paranaense. **Revista da FAE**, v. 9, p. 87-104, 2006.

REZENDE, Denis Alcides; CASTOR, Belmiro Valverde Jobim. **Planejamento estratégico municipal: empreendedorismo participativo nas cidades, prefeituras e organizações públicas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

REZENDE, Fernando. **Finanças Públicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

REZENDE, Fernando; CUNHA, Armando; BEVILACQUA, Roberto. Informações de custos e qualidade do gasto público: lições da experiência internacional. **Revista de Administração Pública**, v. 44, n. 4, p. 959-992, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n4/v44n4a09.pdf>>. Acesso em: 24 de abril de 2020.

RIBEIRO, Osni Moura. **Estrutura e análise de balanços fácil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ROGERS, Pablo; SENA, Ludiany Barbosa. Análise agregada dos municípios mineiros de grande porte quanto à adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 4, n. 8, p. 99-119, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/1958>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

SÁ, José Delfino. **Um modelo para o IPTU dos imóveis residenciais que visa incentivar a sustentabilidade urbana**. 2014, 268 f. Tese (Doutorado em Engenharia Industrial) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/17742/1/019_Tese%20Doutorado%20PEI_9a.%20EDICAO%20%28FINAL%29.pdf>. Acesso em: 16 de maio de 2020.

SANTOS, José Roberto dos. **Agenda 21 de Piracicaba: primeira revisão - 2006 a 2015**. Piracicaba, SP: Piracicaba 2010 - Realizando o Futuro, 2007. Disponível em: <<https://www.pira21.org.br/site/wp-content/uploads/2020/05/Agenda-21-de-Piracicaba-1%C2%AA.-revis%C3%A3o-2006-2015.pdf>>. Acesso em 10 de setembro de 2020.

SANTOS, Angela Moulin S. Penalva. Autonomia municipal no contexto federativo brasileiro. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n.120, p. 209-230, jan./jun. 2011.

SILVA, William Gledson. Finanças públicas na nova ordem constitucional brasileira: uma análise comportamental dos municípios potiguares nos anos antecedentes e posteriores a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). **Dissertação de Mestrado em Economia**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009.

SILVA FILHO, Luís Abel da; SILVA, William Gledson; SILVA, Adriano Olivier de Freitas; SILVA, Yuri Cesar de Lima. Considerações sobre receitas municipais em estados do Nordeste brasileiro: uma análise comparativa referente ao comportamento da arrecadação dos municípios baianos, cearenses e piauienses, no ano de 2007. Seminário Internacional Celso Furtado. Recife/PE, Outubro, 2009. **Anais dos trabalhos científicos**. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/328298924>>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

SILVA FILHO, Luís Abel da; QUEIROZ, Silvana Nunes de; SILVA, William Gledson; SILVA, Adriano Olivier de Freitas. Receitas Correntes em Municípios Cearenses: Autonomia ou Dependência? **Revista Controle**, Nº 1, vol. VIII setembro de 2010.

SILVA NETO, Antonio Firmino da; SILVA, José Dionísio Gomes da; SILVA, Maurício Côrrea da. Análise da eficiência da gestão pública das capitais brasileiras. **Revista Reunir**, v. 7, n. 2, p. 85-100, 2017. Disponível em: <<http://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/561>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

SOARES, Cristiano Sausen. **Lei de responsabilidade fiscal e finanças públicas: impactos sobre as despesas com pessoal e endividamento nos estados brasileiros**. 2013. 90 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013.

SOARES, C.; FLORES, S.; CORONEL, D. O Comportamento da Receita Pública Municipal: Um Estudo de Caso no Município de Santa Maria (RS). **Desenvolvimento em Questão**, v. 12, n. 25, p. 312-338, 7 jan. 2014. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/981>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

SOUZA, Celina. Reinventando o Poder Local: limites e possibilidades do federalismo. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.10 n.3, pp. 103-112, 1996. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v10n03/v10n03_13.pdf> Acesso em: 06 fev. 2016.

TERRA, Denise Cunha Tavares; SOUZA, Joseane de; FERNANDES, Leonardo Camisassa. Federalismo no Brasil e o debate sobre o rateio das receitas do petróleo. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 45, n. 2, p. 185-209, jul/dez, 2014. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/2507/1945>>. Acesso em: 16 de maio de 2020.

TOBIAS, Afonso Celso B. **Como elaborar e interpretar uma análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras**. Cavalcante Consultores. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/marcusjfi/analise-verical>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

TORRES FILHO, Ernani Teixeira. Entendendo a crise do *subprime*. **Visão do Desenvolvimento**. n. 44. Rio de Janeiro: BNDES, 2008. Disponível em: <<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/5142/1/Vis%C3%A3o44%2018.01.08%20-%20Entendendo%20a%20crise%20do%20subprime.pdf>>. Acesso em: Acesso em: 16 de maio de 2020.

TRISTAO, José Américo Martelli. **A Administração tributária dos municípios brasileiros: Uma avaliação do desempenho da arrecadação**. 2003. 172 f. Tese (Doutorado em Organização, Recursos Humanos e Planejamento.) EAESP/FGV, São Paulo, 2003. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2568>>. Acesso em: 16 de maio de 2020.

VELOSO, Gilberto O.; TEIXEIRA, Anderson M. A Lei de Responsabilidade Fiscal e as microrregiões do estado do Rio Grande do Sul: uma análise empírica. **Ensaio FEE**, Porto

Alegre, v. 28, n. 2, p. 443-470, out. 2007. Disponível em: <<http://www.stn.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

WRIGHT, Peter; KROLL, Mark J.; PARNELL, John. **Administração estratégica: conceitos**. São Paulo: Atlas, 2000.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. 2. ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

ZOLIN, Cristiane Fatima; TOMÉ, Fabiana Furusato; FERREIRA, Jorge Leandro Delconte. Gastos com pessoal na gestão pública municipal: um estudo aplicado ao estado do Paraná. IX EPCT – Encontro de Produção Científica e Tecnológica. Campo Mourão, 27 a 31 de Outubro de 2014. **Anais dos trabalhos científicos**. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/nupem/anais_ix_epct/PDF/TRABALHOS-COMPLETO/Anais-CSA/24.pdf>. Acesso em: 24 de abril de 2020.

ZUCCOLOTTO, Robson; RIBEIRO, Clarice Pereira de Paiva; ABRANTE, Luiz Antônio. O comportamento das finanças públicas municipais nas capitais dos estados brasileiros. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 28, n. 1, p. 54-69, 15 set. 2009. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/8081>>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

APÊNDICE A: Dados das Receitas da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP (Deflacionados - INPC)

Receitas	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receitas Próprias	167.709.221,20	194.368.814,59	196.908.043,78	190.819.705,31	216.836.319,41	238.072.944,30	259.219.474,23	287.666.521,64	323.512.725,42	324.841.900,49
IPTU	58.473.157,85	50.566.936,84	52.823.662,66	58.056.452,81	60.203.163,00	62.796.487,28	63.566.385,17	62.572.621,93	65.972.948,92	71.593.097,82
ISS/ISSQN	50.135.986,62	60.687.112,24	52.510.797,25	56.005.931,92	73.693.721,80	81.230.412,85	93.296.571,83	101.715.342,15	123.911.610,35	114.317.352,84
ITBI	7.073.772,53	7.378.557,57	7.492.023,81	4.038.058,06	5.842.915,78	8.241.099,00	10.975.978,18	13.098.223,76	17.546.100,92	16.453.349,67
Taxas	7.897.496,80	15.465.739,36	18.711.612,85	9.993.230,12	12.354.988,03	15.050.240,02	29.124.193,05	19.601.582,06	23.447.670,99	25.175.132,47
Receita Patrimonial	5.558.350,51	9.602.169,81	7.655.991,73	8.456.029,80	3.943.957,92	11.797.810,05	11.947.722,51	10.477.880,58	14.135.850,56	15.189.875,46
Outras Receitas	38.570.456,88	50.668.298,78	57.713.955,49	54.270.002,61	60.797.572,87	58.956.895,09	66.688.793,50	80.200.871,16	78.498.543,68	82.113.092,23
Transferências Correntes	402.881.101,83	419.227.443,28	393.475.938,37	383.987.583,54	424.575.473,50	462.225.640,37	506.162.547,64	566.603.260,64	681.652.374,31	734.170.483,40
ICMS	204.536.187,44	213.227.520,40	201.338.825,67	195.925.902,00	222.138.244,48	241.713.130,99	262.429.377,48	271.607.317,86	311.741.775,91	322.849.562,99
FPM	36.766.827,25	37.585.154,75	43.850.798,68	39.281.882,72	41.239.733,65	48.726.756,46	52.420.440,53	57.498.193,59	67.152.670,54	63.625.399,38
IPVA	40.518.049,27	44.458.128,66	44.074.018,97	42.903.944,78	46.284.217,03	51.990.836,02	61.392.259,31	74.050.938,06	78.997.584,89	85.191.440,62
FUNDEF/FUNDEB	14.035.457,65	15.376.745,66	17.352.175,69	18.117.826,92	21.815.113,75	24.648.212,40	29.963.647,36	48.274.710,85	73.710.366,45	89.871.483,62
Fundo Municipal de Saúde	51.623.458,16	48.779.626,11	31.306.958,35	43.622.176,98	43.708.952,77	46.273.940,80	46.542.655,53	54.081.476,05	108.314.144,80	131.349.595,05
Outras Transferências	69.436.579,71	59.800.267,70	55.553.161,01	44.135.850,14	49.389.211,83	48.872.763,70	53.414.167,43	61.090.624,23	41.735.831,73	41.283.001,75
Receitas de Capital	8.211.737,89	1.266.162,66	3.748.492,65	3.188.984,82	14.599.949,29	9.058.163,42	21.760.219,69	12.477.831,55	19.436.804,87	27.157.543,76
Operações de Crédito	6.559.622,08	378.131,88	460.179,33	1.181.385,63	8.673.562,12	0,00	0,00	0,00	774.833,11	0,00
Transferências de Capital	1.652.115,82	888.030,79	3.288.313,31	2.007.599,19	5.348.999,93	3.389.672,69	17.762.104,72	11.445.649,42	17.775.317,64	26.839.092,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	577.387,24	5.668.490,73	3.998.114,97	1.032.182,12	340.322,39	0,00
Deduções das Rec. Correntes	0,00	0,00	-38.031.387,15	-36.499.251,28	-40.429.079,28	-44.669.776,82	-48.011.081,52	-63.446.937,75	-80.519.292,86	-94.322.405,78
Receita Total	578.802.060,92	614.862.420,53	556.101.087,65	541.497.022,39	615.582.662,92	664.686.971,27	739.131.160,04	803.300.676,09	944.082.611,73	991.847.521,88
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receitas Próprias	360.740.023,14	412.797.819,25	424.477.915,90	461.989.347,15	505.103.943,63	472.576.779,41	446.006.119,37	463.791.070,20	477.352.630,78	526.396.004,42
IPTU	79.256.926,46	81.660.322,48	86.325.341,34	92.115.135,92	94.944.359,00	94.126.161,13	96.629.434,97	105.094.582,67	110.581.080,53	137.926.569,99
ISS/ISSQN	135.152.986,60	154.053.210,55	167.260.891,99	185.361.962,15	193.939.440,18	170.945.343,94	156.565.832,05	158.676.819,81	176.164.303,99	179.491.994,04
ITBI	20.051.181,01	23.394.633,95	24.816.839,44	31.624.318,98	28.595.038,45	32.611.262,83	29.660.136,72	31.674.658,05	36.081.302,62	36.022.307,84
Taxas	25.533.893,48	26.131.503,00	27.140.588,79	29.359.999,10	28.606.897,61	27.663.736,72	30.378.689,61	32.657.091,87	40.623.043,50	41.722.951,55
Receita Patrimonial	16.861.557,58	26.567.058,22	17.210.782,35	18.820.827,49	42.817.883,48	27.937.969,94	17.453.293,22	7.458.380,60	3.800.612,27	25.655.855,75
Outras Receitas	83.883.478,01	100.991.091,06	101.723.472,00	104.707.103,50	136.681.412,15	116.283.884,34	115.318.732,79	128.229.537,19	110.102.287,86	105.576.325,25
Transferências Correntes	803.123.539,14	873.291.727,08	861.673.265,33	911.417.258,66	918.782.021,93	888.529.181,61	900.533.225,76	911.401.723,62	927.160.815,26	977.227.983,74
ICMS	377.878.789,27	402.835.908,82	383.585.745,43	405.391.488,23	386.109.003,19	388.366.437,08	400.571.707,52	405.915.221,65	402.091.596,07	346.279.456,93
FPM	61.840.316,23	72.574.065,58	68.246.307,93	71.378.100,50	71.762.358,84	68.003.743,53	74.001.799,38	70.046.014,78	72.182.918,11	75.514.072,53
IPVA	83.706.795,72	88.836.871,47	92.008.715,58	95.050.987,35	99.410.242,24	93.752.314,81	90.265.767,63	90.876.063,77	91.821.374,80	94.258.093,65
FUNDEF/FUNDEB	107.942.920,06	122.349.544,96	125.650.069,14	146.905.031,91	150.467.652,70	144.723.395,30	143.707.854,30	150.287.087,97	155.891.620,57	170.609.546,80
Fundo Municipal de Saúde	124.381.871,33	135.585.015,52	136.262.093,34	129.815.044,72	140.168.690,23	144.723.395,30	119.780.082,73	123.635.476,49	130.567.978,03	133.020.927,96
Outras Transferências	47.372.846,54	51.110.320,74	55.920.333,91	62.876.605,95	70.864.074,74	69.700.065,48	72.206.014,20	70.641.858,96	74.605.327,67	157.545.885,87
Receitas de Capital	60.716.428,79	54.130.532,96	44.991.645,97	3.104.745,13	11.945.994,35	12.865.864,97	11.277.451,48	28.615.466,97	23.047.906,54	19.099.839,69
Operações de Crédito	5.473.627,90	0,00	0,00	0,00	0,00	8.924.534,50	9.489.625,01	25.905.059,64	17.914.689,22	9.635.020,95
Transferências de Capital	47.346.272,99	52.412.533,50	42.269.900,46	1.891.266,75	2.106.446,62	3.600.592,27	1.418.871,02	2.613.474,23	5.062.379,89	9.270.465,61
Outras Receitas de Capital	14.859.823,79	1.717.999,46	2.721.745,52	1.213.478,38	9.839.547,72	340.738,20	368.955,45	96.933,11	70.837,44	194.353,13
Deduções das Rec. Correntes	-105.267.264,44	-113.613.515,27	-109.363.153,84	-114.887.705,35	-112.038.563,70	-110.543.269,86	-113.173.458,87	-113.446.551,70	-116.418.323,23	-122.199.200,26
Receita Total	1.119.312.726,64	1.226.606.564,02	1.221.779.673,36	1.261.623.645,59	1.323.793.396,21	1.263.428.556,13	1.244.643.337,74	1.290.361.709,09	1.311.143.029,35	1.400.524.627,59

Fonte: Adaptado do IPPLAP (2020).

APÊNDICE B: Dados dos Gastos (Despesas) da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP (Deflacionados - INPC)

Gastos (Despesas)	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Despesas Correntes	491.822.469,77	555.031.087,80	525.495.100,03	523.841.563,88	541.782.814,89	533.074.061,26	586.910.367,15	645.550.021,99	713.829.680,16	763.725.444,20
Pessoal e Encargos Sociais	230.011.470,22	246.297.549,55	246.068.826,13	241.322.414,79	269.654.631,80	261.975.987,71	285.323.311,35	290.104.012,08	327.882.276,11	347.645.886,85
Juros e Encargos da Dívida	4.829.718,35	4.115.546,55	3.132.515,72	2.925.840,95	2.310.897,66	2.665.777,51	2.289.218,24	1.818.774,05	1.254.593,39	880.277,07
Materiais de Consumo	37.744.432,21	50.803.130,76	51.974.662,43	54.075.597,74	44.571.552,06	51.837.064,69	58.769.990,50	62.184.655,09	63.316.600,07	70.668.682,10
Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica	136.305.851,43	148.785.072,12	177.296.321,90	168.207.286,16	168.132.999,70	159.236.545,30	171.523.814,65	151.789.676,15	139.778.733,93	144.974.416,61
Outras Despesas Correntes	82.930.997,56	105.029.788,82	47.022.773,86	57.310.424,25	57.112.733,66	57.358.686,05	68.676.294,36	151.753.005,11	384.692.810,67	199.556.181,57
Despesas de Capital	55.683.241,33	37.536.022,19	63.236.111,41	51.390.569,87	46.356.000,73	64.947.154,07	116.873.393,32	118.671.586,81	202.640.908,59	177.523.818,85
Investimentos	34.096.899,53	30.231.939,24	55.228.876,30	42.270.327,64	39.879.716,17	57.457.156,79	106.683.368,37	107.027.599,43	188.546.686,16	164.712.289,64
Obras e Instalações	28.580.322,16	14.976.472,32	34.961.232,71	24.234.733,93	23.516.085,76	33.014.507,76	74.442.689,00	76.614.085,52	128.302.491,27	132.052.317,31
Equip. e Material Permanente	4.711.280,43	5.274.617,43	11.949.901,77	3.912.375,55	3.791.845,73	13.372.640,19	20.653.431,43	16.618.742,71	17.531.569,63	19.034.316,61
Amortização da Dívida Interna	8.773.858,10	7.304.082,95	8.007.235,11	9.120.242,23	6.476.284,56	7.489.997,27	10.190.024,95	11.643.987,39	14.094.222,43	12.811.529,21
Outras Despesas de Capital	12.812.483,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	547.505.711,11	592.567.109,99	588.731.211,44	575.232.133,75	588.138.815,62	598.021.215,32	703.783.760,47	764.221.608,80	916.470.588,75	941.249.263,05

Gastos (Despesas)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas Correntes	808.804.461,40	913.011.142,71	997.776.612,00	1.089.123.901,07	1.151.324.916,04	1.165.342.958,48	1.180.487.149,24	1.197.763.734,67	1.200.444.515,04	1.225.280.790,84
Pessoal e Encargos Sociais	385.167.725,78	438.566.281,97	502.896.757,40	545.848.381,10	547.434.127,49	548.996.353,67	583.916.679,86	589.919.731,20	605.867.735,45	611.852.979,46
Juros e Encargos da Dívida	350.022,26	665.361,49	436.990,15	458.597,58	123.268,86	132.722,34	841.673,07	2.563.388,96	5.063.077,90	4.954.884,30
Materiais de Consumo	80.895.562,94	93.871.491,37	83.722.694,39	99.086.725,94	92.891.477,81	98.162.802,85	89.994.842,46	89.392.233,02	86.024.221,35	92.243.000,29
Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica	170.919.191,74	189.591.490,63	205.481.236,61	231.248.932,24	229.857.224,08	164.864.354,29	171.503.694,29	145.209.213,36	3.256.916,02	128.713.735,85
Outras Despesas Correntes	171.471.958,68	190.316.517,26	205.238.933,44	212.481.264,21	281.018.817,79	353.186.725,33	334.230.259,57	370.679.168,12	500.232.564,32	387.516.190,94
Despesas de Capital	302.273.457,20	271.124.879,80	168.899.163,43	88.985.716,81	94.797.136,46	123.088.949,13	61.948.019,92	49.523.970,24	37.521.577,59	60.164.825,47
Investimentos	280.358.555,35	259.611.763,52	140.735.839,41	77.498.542,30	85.189.210,93	108.219.351,27	46.599.749,80	39.363.857,17	31.089.813,37	51.865.945,45
Obras e Instalações	234.179.003,65	226.093.637,51	112.867.963,22	45.002.344,86	63.867.910,49	88.984.800,41	42.577.897,36	33.867.156,90	25.715.503,48	45.001.725,51
Equip. e Material Permanente	31.344.849,48	22.580.683,24	18.052.778,85	26.599.176,64	10.555.318,00	9.874.341,39	2.785.204,07	4.178.942,19	4.454.837,05	6.864.219,94
Amortização da Dívida Interna	22.410.690,37	10.877.957,32	27.603.108,14	11.464.939,47	9.607.925,53	14.869.597,86	15.348.270,12	10.160.113,06	6.431.764,23	8.298.880,02
Outras Despesas de Capital	-495.788,54	635.158,96	560.215,88	22.235,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	264.193,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	1.111.077.918,61	1.184.136.022,51	1.166.675.775,43	1.178.109.617,88	1.246.122.052,49	1.288.431.907,60	1.242.435.169,16	1.247.287.704,91	1.237.966.092,63	1.285.445.616,31

Fonte: Adaptado do IPPLAP (2020).

APÊNDICE C: Receitas vs Gastos (Despesas) da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP (Deflacionados - INPC)

Ano	Receitas Próprias	Despesas Correntes	Diferença	Receita Total	Gasto (Despesa) Total	Diferença
2000	R\$ 167.709.221,20	R\$ 491.822.469,77	-R\$ 324.113.248,57	R\$ 578.802.060,92	R\$ 547.505.711,11	R\$ 31.296.349,82
2001	R\$ 194.368.814,59	R\$ 555.031.087,80	-R\$ 360.662.273,21	R\$ 614.862.420,53	R\$ 592.567.109,99	R\$ 22.295.310,55
2002	R\$ 196.908.043,78	R\$ 525.495.100,03	-R\$ 328.587.056,25	R\$ 556.101.087,65	R\$ 588.731.211,44	-R\$ 32.630.123,80
2003	R\$ 190.819.705,31	R\$ 523.841.563,88	-R\$ 333.021.858,57	R\$ 541.497.022,39	R\$ 575.232.133,75	-R\$ 33.735.111,36
2004	R\$ 216.836.319,41	R\$ 541.782.814,89	-R\$ 324.946.495,48	R\$ 615.582.662,92	R\$ 588.138.815,62	R\$ 27.443.847,30
2005	R\$ 238.072.944,30	R\$ 533.074.061,26	-R\$ 295.001.116,96	R\$ 664.686.971,27	R\$ 598.021.215,32	R\$ 66.665.755,95
2006	R\$ 259.219.474,23	R\$ 586.910.367,15	-R\$ 327.690.892,92	R\$ 739.131.160,04	R\$ 703.783.760,47	R\$ 35.347.399,57
2007	R\$ 287.666.521,64	R\$ 645.550.021,99	-R\$ 357.883.500,35	R\$ 803.300.676,09	R\$ 764.221.608,80	R\$ 39.079.067,29
2008	R\$ 323.512.725,42	R\$ 713.829.680,16	-R\$ 390.316.954,75	R\$ 944.082.611,73	R\$ 916.470.588,75	R\$ 27.612.022,98
2009	R\$ 324.841.900,49	R\$ 763.725.444,20	-R\$ 438.883.543,70	R\$ 991.847.521,88	R\$ 941.249.263,05	R\$ 50.598.258,83
2010	R\$ 360.740.023,14	R\$ 808.804.461,40	-R\$ 448.064.438,26	R\$ 1.119.312.726,64	R\$ 1.111.077.918,61	R\$ 8.234.808,03
2011	R\$ 412.797.819,25	R\$ 913.011.142,71	-R\$ 500.213.323,46	R\$ 1.226.606.564,02	R\$ 1.184.136.022,51	R\$ 42.470.541,51
2012	R\$ 424.477.915,90	R\$ 997.776.612,00	-R\$ 573.298.696,10	R\$ 1.221.779.673,36	R\$ 1.166.675.775,43	R\$ 55.103.897,93
2013	R\$ 461.989.347,15	R\$ 1.089.123.901,07	-R\$ 627.134.553,92	R\$ 1.261.623.645,59	R\$ 1.178.109.617,88	R\$ 83.514.027,71
2014	R\$ 505.103.943,63	R\$ 1.151.324.916,04	-R\$ 646.220.972,41	R\$ 1.323.793.396,21	R\$ 1.246.122.052,49	R\$ 77.671.343,71
2015	R\$ 472.576.779,41	R\$ 1.165.342.958,48	-R\$ 692.766.179,07	R\$ 1.263.428.556,13	R\$ 1.288.431.907,60	-R\$ 25.003.351,47
2016	R\$ 446.006.119,37	R\$ 1.180.487.149,24	-R\$ 734.481.029,87	R\$ 1.244.643.337,74	R\$ 1.242.435.169,16	R\$ 2.208.168,59
2017	R\$ 463.791.070,20	R\$ 1.197.763.734,67	-R\$ 733.972.664,47	R\$ 1.290.361.709,09	R\$ 1.247.287.704,91	R\$ 43.074.004,18
2018	R\$ 477.352.630,78	R\$ 1.200.444.515,04	-R\$ 723.091.884,26	R\$ 1.311.143.029,35	R\$ 1.237.966.092,63	R\$ 73.176.936,72
2019	R\$ 526.396.004,42	R\$ 1.225.280.790,84	-R\$ 698.884.786,42	R\$ 1.400.524.627,59	R\$ 1.285.445.616,31	R\$ 115.079.011,28
Mínimo	R\$ 167.709.221,20	R\$ 491.822.469,77	-R\$ 734.481.029,87	R\$ 541.497.022,39	R\$ 547.505.711,11	-R\$ 33.735.111,36
Máximo	R\$ 526.396.004,42	R\$ 1.225.280.790,84	-R\$ 295.001.116,96	R\$ 1.400.524.627,59	R\$ 1.288.431.907,60	R\$ 115.079.011,28
Média	R\$ 347.559.366,18	R\$ 840.521.139,63	-R\$ 492.961.773,45	R\$ 985.655.573,06	R\$ 950.180.464,79	R\$ 35.475.108,27
Mediana	R\$ 342.790.961,82	R\$ 786.264.952,80	-R\$ 443.473.990,98	R\$ 1.055.580.124,26	R\$ 1.026.163.590,83	R\$ 37.213.233,43

Fonte: Elaboração própria com dados adaptado do IPPLAP (2020).

APÊNDICE D: Análise Vertical das contas das Receitas da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP

Análise Vertical das Receitas	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receitas Próprias	28,98%	31,61%	35,41%	35,24%	35,22%	35,82%	35,07%	35,81%	34,27%	32,75%
IPTU	10,10%	8,22%	9,50%	10,72%	9,78%	9,45%	8,60%	7,79%	6,99%	7,22%
ISS/ISSQN	8,66%	9,87%	9,44%	10,34%	11,97%	12,22%	12,62%	12,66%	13,13%	11,53%
ITBI	1,22%	1,20%	1,35%	0,75%	0,95%	1,24%	1,48%	1,63%	1,86%	1,66%
Taxas	1,36%	2,52%	3,36%	1,85%	2,01%	2,26%	3,94%	2,44%	2,48%	2,54%
Receita Patrimonial	0,96%	1,56%	1,38%	1,56%	0,64%	1,77%	1,62%	1,30%	1,50%	1,53%
Outras Receitas	6,66%	8,24%	10,38%	10,02%	9,88%	8,87%	9,02%	9,98%	8,31%	8,28%
Transferências Correntes	69,61%	68,18%	70,76%	70,91%	68,97%	69,54%	68,48%	70,53%	72,20%	74,02%
ICMS	35,34%	34,68%	36,21%	36,18%	36,09%	36,36%	35,51%	33,81%	33,02%	32,55%
FPM	6,35%	6,11%	7,89%	7,25%	6,70%	7,33%	7,09%	7,16%	7,11%	6,41%
IPVA	7,00%	7,23%	7,93%	7,92%	7,52%	7,82%	8,31%	9,22%	8,37%	8,59%
FUNDEF/FUNDEB	2,42%	2,50%	3,12%	3,35%	3,54%	3,71%	4,05%	6,01%	7,81%	9,06%
Fundo Municipal de Saúde	8,92%	7,93%	5,63%	8,06%	7,10%	6,96%	6,30%	6,73%	11,47%	13,24%
Outras Transferências	12,00%	9,73%	9,99%	8,15%	8,02%	7,35%	7,23%	7,60%	4,42%	4,16%
Receitas de Capital	1,42%	0,21%	0,67%	0,59%	2,37%	1,36%	2,94%	1,55%	2,06%	2,74%
Operações de Crédito	1,13%	0,06%	0,08%	0,22%	1,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,08%	0,00%
Transferências de Capital	0,29%	0,14%	0,59%	0,37%	0,87%	0,51%	2,40%	1,42%	1,88%	2,71%
Outras Receitas de Capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,09%	0,85%	0,54%	0,13%	0,04%	0,00%
Deduções das Rec. Correntes	0,00%	0,00%	-6,84%	-6,74%	-6,57%	-6,72%	-6,50%	-7,90%	-8,53%	-9,51%
Receita Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Análise Vertical das Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receitas Próprias	32,23%	33,65%	34,74%	36,62%	38,16%	37,40%	35,83%	35,94%	36,41%	37,59%
IPTU	7,08%	6,66%	7,07%	7,30%	7,17%	7,45%	7,76%	8,14%	8,43%	9,85%
ISS/ISSQN	12,07%	12,56%	13,69%	14,69%	14,65%	13,53%	12,58%	12,30%	13,44%	12,82%
ITBI	1,79%	1,91%	2,03%	2,51%	2,16%	2,58%	2,38%	2,45%	2,75%	2,57%
Taxas	2,28%	2,13%	2,22%	2,33%	2,16%	2,19%	2,44%	2,53%	3,10%	2,98%
Receita Patrimonial	1,51%	2,17%	1,41%	1,49%	3,23%	2,21%	1,40%	0,58%	0,29%	1,83%
Outras Receitas	7,49%	8,23%	8,33%	8,30%	10,32%	9,20%	9,27%	9,94%	8,40%	7,54%
Transferências Correntes	71,75%	71,20%	70,53%	72,24%	69,41%	70,33%	72,35%	70,63%	70,71%	69,78%
ICMS	33,76%	32,84%	31,40%	32,13%	29,17%	30,74%	32,18%	31,46%	30,67%	24,72%
FPM	5,52%	5,92%	5,59%	5,66%	5,42%	5,38%	5,95%	5,43%	5,51%	5,39%
IPVA	7,48%	7,24%	7,53%	7,53%	7,51%	7,42%	7,25%	7,04%	7,00%	6,73%
FUNDEF/FUNDEB	9,64%	9,97%	10,28%	11,64%	11,37%	11,45%	11,55%	11,65%	11,89%	12,18%
Fundo Municipal de Saúde	11,11%	11,05%	11,15%	10,29%	10,59%	11,45%	9,62%	9,58%	9,96%	9,50%
Outras Transferências	4,23%	4,17%	4,58%	4,98%	5,35%	5,52%	5,80%	5,47%	5,69%	11,25%
Receitas de Capital	5,42%	4,41%	3,68%	0,25%	0,90%	1,02%	0,91%	2,22%	1,76%	1,36%
Operações de Crédito	0,49%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,71%	0,76%	2,01%	1,37%	0,69%
Transferências de Capital	4,23%	4,27%	3,46%	0,15%	0,16%	0,28%	0,11%	0,20%	0,39%	0,66%
Outras Receitas de Capital	1,33%	0,14%	0,22%	0,10%	0,74%	0,03%	0,03%	0,01%	0,01%	0,01%
Deduções das Rec. Correntes	-9,40%	-9,26%	-8,95%	-9,11%	-8,46%	-8,75%	-9,09%	-8,79%	-8,88%	-8,73%
Receita Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Elaboração Própria.

APÊNDICE E: Análise Vertical das contas de Gastos (Despesas) da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP

Gastos (Despesas)	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Despesas Correntes	89,83%	93,67%	89,26%	91,07%	92,12%	89,14%	83,39%	84,47%	77,89%	81,14%
Pessoal e Encargos Sociais	42,01%	41,56%	41,80%	41,95%	45,85%	43,81%	40,54%	37,96%	35,78%	36,93%
Aposentadorias e Reformas	4,51%	4,16%	4,02%	3,95%	4,85%	4,50%	4,05%	3,88%	3,44%	0,03%
Juros e Encargos da Dívida	0,88%	0,69%	0,53%	0,51%	0,39%	0,45%	0,33%	0,24%	0,14%	0,09%
Materiais de Consumo	6,89%	8,57%	8,83%	9,40%	7,58%	8,67%	8,35%	8,14%	6,91%	7,51%
Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica	24,90%	25,11%	30,11%	29,24%	28,59%	26,63%	24,37%	19,86%	15,25%	15,40%
Outras Despesas Correntes	15,15%	17,72%	7,99%	9,96%	9,71%	9,59%	9,76%	19,86%	41,98%	21,20%
Despesas de Capital	10,17%	6,33%	10,74%	8,93%	7,88%	10,86%	16,61%	15,53%	22,11%	18,86%
Investimentos	6,23%	5,10%	9,38%	7,35%	6,78%	9,61%	15,16%	14,00%	20,57%	17,50%
Obras e Instalações	5,22%	2,53%	5,94%	4,21%	4,00%	5,52%	10,58%	10,03%	14,00%	14,03%
Equip. e Material Permanente	0,86%	0,89%	2,03%	0,68%	0,64%	2,24%	2,93%	2,17%	1,91%	2,02%
Amortização da Dívida Interna	1,60%	1,23%	1,36%	1,59%	1,10%	1,25%	1,45%	1,52%	1,54%	1,36%
Outras Despesas de Capital	2,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reserva de Contingência	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Despesa Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Gastos (Despesas)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas Correntes	72,79%	77,10%	85,52%	92,45%	92,39%	90,45%	95,01%	96,03%	96,97%	95,32%
Pessoal e Encargos Sociais	34,67%	37,04%	43,11%	46,33%	43,93%	42,61%	47,00%	47,30%	48,94%	47,60%
Aposentadorias e Reformas	0,03%	0,02%	0,02%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Juros e Encargos da Dívida	0,03%	0,06%	0,04%	0,04%	0,01%	0,01%	0,07%	0,21%	0,41%	0,39%
Materiais de Consumo	7,28%	7,93%	7,18%	8,41%	7,45%	7,62%	7,24%	7,17%	6,95%	7,18%
Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica	15,38%	16,01%	17,61%	19,63%	18,45%	12,80%	13,80%	11,64%	0,26%	10,01%
Outras Despesas Correntes	15,43%	16,07%	17,59%	18,04%	22,55%	27,41%	26,90%	29,72%	40,41%	30,15%
Despesas de Capital	27,21%	22,90%	14,48%	7,55%	7,61%	9,55%	4,99%	3,97%	3,03%	4,68%
Investimentos	25,23%	21,92%	12,06%	6,58%	6,84%	8,40%	3,75%	3,16%	2,51%	4,03%
Obras e Instalações	21,08%	19,09%	9,67%	3,82%	5,13%	6,91%	3,43%	2,72%	2,08%	3,50%
Equip. e Material Permanente	2,82%	1,91%	1,55%	2,26%	0,85%	0,77%	0,22%	0,34%	0,36%	0,53%
Amortização da Dívida Interna	2,02%	0,92%	2,37%	0,97%	0,77%	1,15%	1,24%	0,81%	0,52%	0,65%
Outras Despesas de Capital	-0,04%	0,05%	0,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reserva de Contingência	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Despesa Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Adaptado do IPPLAP (2020).

APÊNDICE F: Análise Vertical das contas de Gastos (Despesas) da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP

Receita Corrente Líquida versus Despesas com Pessoal - valores nominais						Receita Corrente Líquida versus Despesas com Pessoal - Deflacionada INPC / IBGE								
Ano	RCL		DP	Diferença	DP/RCL %	RCL	DP	Diferença	DP/RCL %					
2000	R\$	215.361.345,92	R\$	87.900.003,24	R\$	127.461.342,68	40,82%	R\$	701.764.527,36	R\$	286.426.071,33	R\$	415.338.456,03	40,82%
2001	R\$	243.573.301,14	R\$	102.950.500,54	R\$	140.622.800,60	42,27%	R\$	725.232.491,43	R\$	306.532.151,31	R\$	418.700.340,12	42,27%
2002	R\$	271.308.111,36	R\$	111.532.017,04	R\$	159.776.094,32	41,11%	R\$	704.037.031,85	R\$	289.422.494,00	R\$	414.614.537,85	41,11%
2003	R\$	298.705.035,02	R\$	122.352.275,56	R\$	176.352.759,46	40,96%	R\$	702.238.892,61	R\$	287.643.382,01	R\$	414.595.510,60	40,96%
2004	R\$	346.488.216,11	R\$	147.805.417,25	R\$	198.682.798,86	42,66%	R\$	767.525.194,33	R\$	327.411.947,43	R\$	440.113.246,90	42,66%
2005	R\$	393.277.854,68	R\$	150.867.877,58	R\$	242.409.977,10	38,36%	R\$	829.292.249,69	R\$	318.130.197,56	R\$	511.162.052,13	38,36%
2006	R\$	439.767.980,73	R\$	169.601.573,66	R\$	270.166.407,07	38,57%	R\$	901.978.863,75	R\$	347.858.510,40	R\$	554.120.353,34	38,57%
2007	R\$	498.828.759,95	R\$	188.586.006,32	R\$	310.242.753,63	37,81%	R\$	972.912.229,81	R\$	367.816.867,53	R\$	605.095.362,28	37,81%
2008	R\$	603.706.357,80	R\$	212.520.015,80	R\$	391.186.342,00	35,20%	R\$	1.105.808.400,89	R\$	389.272.724,71	R\$	716.535.676,17	35,20%
2009	R\$	651.943.298,32	R\$	234.444.403,87	R\$	417.498.894,45	35,96%	R\$	1.147.021.383,26	R\$	412.478.731,08	R\$	734.542.652,19	35,96%
2010	R\$	751.189.460,08	R\$	272.245.151,37	R\$	478.944.308,71	36,24%	R\$	1.241.437.079,48	R\$	449.920.084,85	R\$	791.516.994,63	36,24%
2011	R\$	871.389.623,24	R\$	324.771.158,96	R\$	546.618.464,28	37,27%	R\$	1.357.544.579,41	R\$	505.963.480,21	R\$	851.581.099,20	37,27%
2012	R\$	918.949.319,97	R\$	398.256.825,27	R\$	520.692.494,70	43,34%	R\$	1.348.058.564,81	R\$	584.225.389,40	R\$	763.833.175,41	43,34%
2013	R\$	1.049.881.735,31	R\$	462.675.186,66	R\$	587.206.548,65	44,07%	R\$	1.459.009.763,55	R\$	642.974.910,40	R\$	816.034.853,15	44,07%
2014	R\$	1.175.855.454,93	R\$	516.239.562,84	R\$	659.615.892,09	43,90%	R\$	1.538.241.679,14	R\$	675.339.140,24	R\$	862.902.538,90	43,90%
2015	R\$	1.244.242.258,98	R\$	582.170.873,49	R\$	662.071.385,49	46,79%	R\$	1.462.710.795,70	R\$	684.390.532,03	R\$	778.320.263,67	46,79%
2016	R\$	1.347.958.121,97	R\$	562.765.092,25	R\$	785.193.029,72	41,75%	R\$	1.486.805.651,56	R\$	620.733.171,17	R\$	866.072.480,39	41,75%
2017	R\$	1.404.885.899,92	R\$	609.490.732,75	R\$	795.395.167,17	43,38%	R\$	1.518.171.178,47	R\$	658.638.017,55	R\$	859.533.160,92	43,38%
2018	R\$	1.489.690.593,52	R\$	641.858.275,40	R\$	847.832.318,12	43,09%	R\$	1.556.428.732,11	R\$	670.613.526,14	R\$	885.815.205,97	43,09%
2019	R\$	1.653.160.109,00	R\$	711.730.913,41	R\$	941.429.195,59	43,05%	R\$	1.653.160.109,00	R\$	711.730.913,41	R\$	941.429.195,59	43,05%
Mínimo	R\$	215.361.345,92	R\$	87.900.003,24	R\$	127.461.342,68	35,20%	R\$	701.764.527,36	R\$	286.426.071,33	R\$	414.595.510,60	35,20%
Máximo	R\$	1.653.160.109,00	R\$	711.730.913,41	R\$	941.429.195,59	46,79%	R\$	1.653.160.109,00	R\$	711.730.913,41	R\$	941.429.195,59	46,79%
Média	R\$	793.508.141,90	R\$	330.538.193,16	R\$	462.969.948,73	40,83%	R\$	1.158.968.969,91	R\$	476.876.112,14	R\$	682.092.857,77	40,83%
Mediana	R\$	701.566.379,20	R\$	253.344.777,62	R\$	448.221.601,58	41,43%	R\$	1.194.229.231,37	R\$	431.199.407,96	R\$	749.187.913,80	41,43%

Fonte: Elaboração própria com dados adaptados do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (2020).

APÊNDICE G: Indicadores de desempenho do setor público da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP

Ano	PRT	PRTR	PRCAP	PFPM	PICMS	PRPIB	PGP	DDF	VGIP	GTP	RTP	PCPP	LC	FC	FDC
2000	0,2898	0,6961	0,0142	0,0635	0,3534	0,0503	0,1182	0,0041	105,17	1688,73	1785,26	242,95	0,4730	0,0832	0,3410
2001	0,3161	0,6818	0,0021	0,0611	0,3468	0,0534	0,1448	0,0121	90,41	1772,02	1838,69	175,13	1,0187	0,0591	0,3502
2002	0,3541	0,7076	0,0067	0,0789	0,3621	0,0420	0,0668	0,0091	162,55	1732,72	1636,69	79,05	0,5686	0,1077	0,3747
2003	0,3524	0,7091	0,0059	0,0725	0,3618	0,0349	0,0816	0,0086	122,63	1668,80	1570,93	41,97	0,3761	0,0895	0,3643
2004	0,3522	0,6897	0,0237	0,0670	0,3609	0,0329	0,0744	0,0058	112,32	1656,55	1733,85	166,74	0,3635	0,0528	0,4002
2005	0,3582	0,6954	0,0136	0,0733	0,3636	0,0316	0,0692	0,0336	159,27	1657,66	1842,45	339,71	0,9289	0,0852	0,4466
2006	0,3507	0,6848	0,0294	0,0709	0,3551	0,0309	0,0761	0,0117	291,13	1920,59	2017,05	356,02	0,9657	0,1326	0,4417
2007	0,3581	0,7053	0,0155	0,0716	0,3381	0,0296	0,1560	0,0130					0,9951	0,1343	0,4456
2008	0,3427	0,7220	0,0206	0,0711	0,3302	0,0295	0,3479	0,0114	515,94	2507,86	2583,41	576,88	1,1047	0,1981	0,4532
2009	0,3275	0,7402	0,0274	0,0641	0,3255	0,0299	0,1740	0,0267	446,56	2551,90	2689,08	544,85	1,2851	0,1559	0,4253
2010	0,3223	0,7175	0,0542	0,0552	0,3376	0,0289	0,1381	0,0235					1,1802	0,2282	0,4460
2011	0,3365	0,7120	0,0441	0,0592	0,3284	0,0280	0,1402	0,0045	706,83	3223,98	3339,61	706,43	1,4094	0,1851	0,4521
2012	0,3474	0,7053	0,0368	0,0559	0,3140	0,0264	0,1522	0,0046	380,45	3153,87	3302,83	483,92	2,0908	0,1053	0,4254
2013	0,3662	0,7224	0,0025	0,0566	0,3213	0,0228	0,1456	0,0073	201,14	3057,75	3274,50	439,66	1,8578	0,0682	0,4242
2014	0,3816	0,6941	0,0090	0,0542	0,2917	0,0228	0,1827	0,0209	219,33	3208,25	3408,22	413,28	4,1989	0,0632	0,4387
2015	0,3740	0,7033	0,0102	0,0538	0,3074	0,0222	0,2415	0,0121	276,46	3291,44	3227,57	217,70	2,5901	0,0881	0,4055
2016	0,3583	0,7235	0,0091	0,0595	0,3218	0,0204	0,2248	0,0287	118,15	3150,04	3155,64	134,07	1,7522	0,0411	0,3778
2017	0,3594	0,7063	0,0222	0,0543	0,3146	0,0212	0,2442	0,0646	99,07	3139,24	3247,65	161,03	0,9887	0,0166	0,3872
2018	0,3641	0,7071	0,0176	0,0551	0,3067		0,3214	0,0370	77,54	3087,59	3270,10	218,61	0,9175	0,0112	0,3976
2019	0,3759	0,6978	0,0136	0,0539	0,2472		0,2344		128,34	3180,68	3465,43	386,36	1,1793	0,0297	0,4296
Mínimo	0,2898	0,6818	0,0021	0,0538	0,2472	0,0204	0,0668	0,0041	77,54	1656,55	1570,93	41,97	0,3635	0,0112	0,3410
Máximo	0,3816	0,7402	0,0542	0,0789	0,3636	0,0534	0,3479	0,0646	706,83	3291,44	3465,43	706,43	4,1989	0,2282	0,4532
Média	0,3494	0,7061	0,0189	0,0626	0,3294	0,0310	0,1667	0,0179	234,07	2536,09	2632,72	315,80	1,3122	0,0968	0,4114
Mediana	0,3532	0,7058	0,0149	0,0603	0,3293	0,0296	0,1489	0,0121	160,91	2804,82	2922,36	291,33	1,0617	0,0867	0,4248

Fonte: Elaboração Própria.